

# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

março/2012

## Região Centro-Oeste



PREVIDÊNCIA SOCIAL



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

março/2012

## Apresentação

- 01 - Grandes Números da Previdência Social
- 02 - Quadro Comparativo UF x Brasil
- 03 - Evolução dos Benefícios Concedidos
- 04 - Benefícios Concedidos, Segundo os Grupos de Espécie
- 05 - Benefícios Concedidos, Segundo as Faixas de Valor
- 06 - Evolução dos Benefícios Emitidos
- 07 - Benefícios Emitidos, Segundo os Grupos de Espécie
- 08 - Benefícios Emitidos, Segundo as Faixas de Valor
- 09 - Benefícios Emitidos, Segundo as Espécies
- 10 - Evolução do Valor Arrecadado pela Previdência Social
- 11 - Valor dos Recolhimentos Efetuados pelas Empresas por SAE



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados na Região Centro-Oeste.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2012 foram concedidos 29.489 benefícios na Região Centro-Oeste, no valor total de R\$ 206,12 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 22,99% e o valor desses benefícios aumentou em 24,79%, respectivamente.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos na Região Centro-Oeste, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2012 foram 1,6 milhão de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 1,19 bilhão.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2012, a arrecadação previdenciária nos estados da Região Centro-Oeste atingiu a marca de R\$ 1,57 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 2,47%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## REGIÃO CENTRO-OESTE – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Unidades da Federação .....	4
Área (km2 mil) .....	1.606,4
Quantidade de Municípios .....	466

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2008

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
279.015,0	12.952,7	4,64	8.898,2	3,19

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	março/2012			
	Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>29.489</b>	<b>26.536</b>	<b>447.171</b>	<b>407.352</b>
Urbana	25.105	23.800	355.255	350.156
Rural	4.384	2.736	91.916	57.197

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	março/2012			
	Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>1.586.498</b>	<b>1.191.373</b>	<b>29.204.988</b>	<b>23.548.172</b>
Urbana	1.092.158	910.608	20.596.154	18.741.428
Rural	494.340	280.766	8.608.834	4.806.744

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	março/2012	
	Região Centro-Oeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>1.574.244</b>	<b>20.841.162</b>
Empresas ou Equiparados	1.472.332	19.453.264
Contribuintes Individuais	46.153	760.132
Outros	55.760	627.766

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS REGIONAIS <sup>(1)</sup> – 2009

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>13.978.355</b>
Urbana	12.289.333
Rural	1.689.022
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>7.642.759</b>
Ocupada	7.039.881
Desocupada	602.878
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>4.108.089</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>7.039.881</b>
<b>Empregados</b>	<b>4.225.537</b>
Com carteira de trabalho assinada	2.366.679
Funcionários públicos estatutários e militares	648.931
Outros e sem declaração	1.209.927
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>642.683</b>
Com carteira de trabalho assinada	178.883
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	463.800
<b>Conta Própria</b>	<b>1.364.145</b>
<b>Empregador</b>	<b>350.261</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>272.581</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>184.674</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>3.842.647</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2009.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2009

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>13.635.121</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 232,50</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	3.118.080	22,9
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	4.322.912	31,7
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>1.204.832</b>	<b>8,8</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2009 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - REGIÃO CENTRO-OESTE X BRASIL

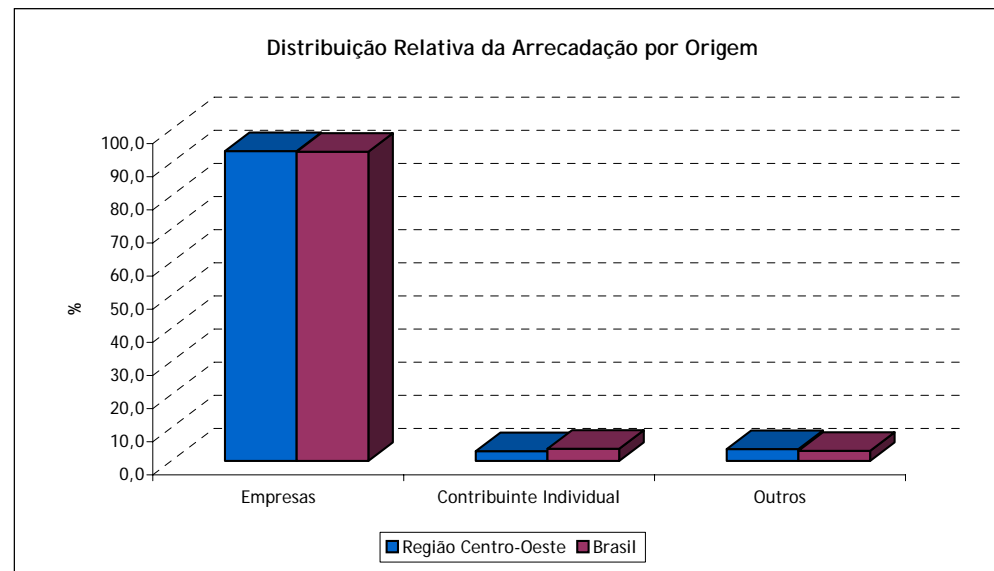
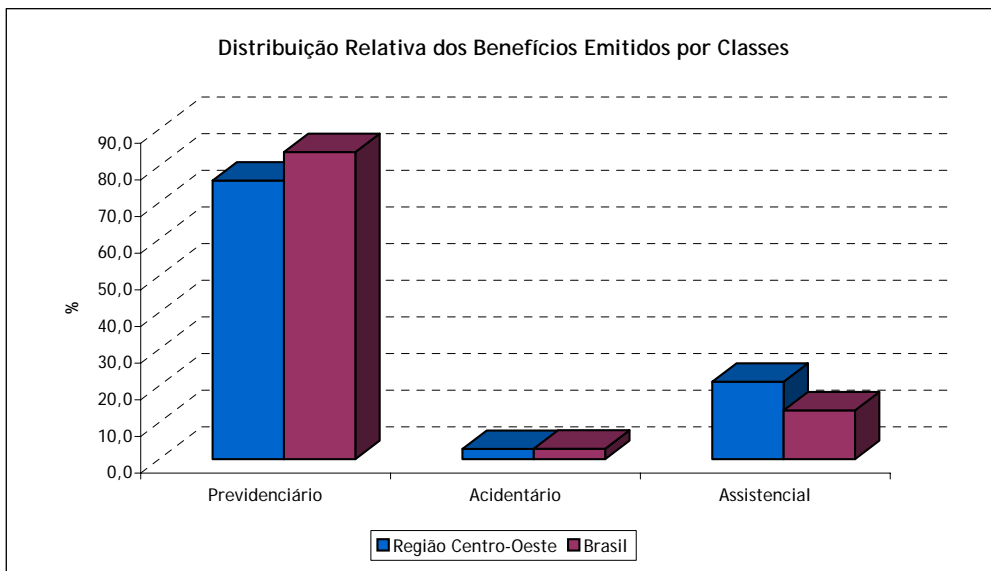
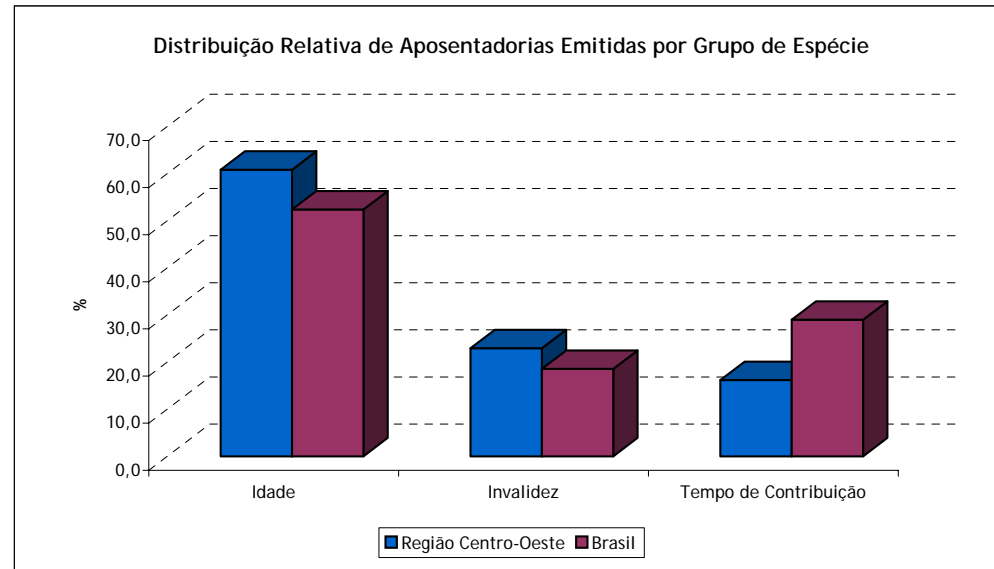
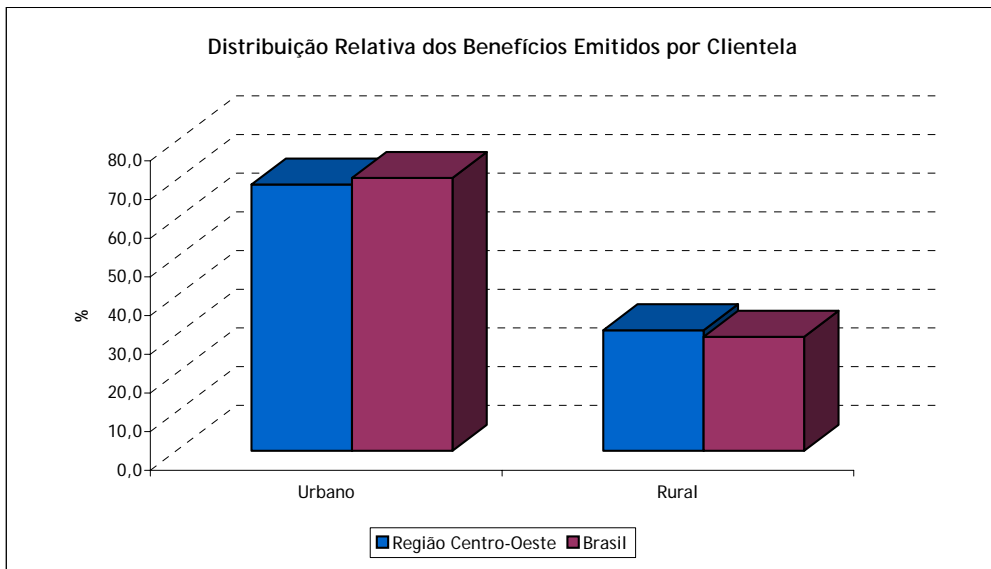
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	1.092.158	68,8	20.596.154	70,5	5,30	910.608	76,4	18.741.428	79,6	4,86
Rural	494.340	31,2	8.608.834	29,5	5,74	280.766	23,6	4.806.744	20,4	5,84
Total	1.586.498	100,0	29.204.988	100,0	5,43	1.191.373	100,0	23.548.172	100,0	5,06

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	755.816	62,6	16.254.722	66,4	4,65	616.923	65,0	14.096.712	68,8	4,38
Idade	459.968	38,1	8.520.709	34,8	5,40	291.215	30,7	5.320.762	26,0	5,47
Invalidez	173.473	14,4	3.020.660	12,3	5,74	135.562	14,3	2.355.024	11,5	5,76
Tempo de Contribuição	122.375	10,1	4.713.353	19,3	2,60	190.147	20,0	6.420.926	31,3	2,96
Auxílio-Doença	74.388	6,2	1.243.503	5,1	5,98	66.902	7,1	1.141.724	5,6	5,86
Outros	376.244	31,2	6.976.038	28,5	5,39	264.744	27,9	5.256.288	25,6	5,04
Total	1.206.448	100,0	24.474.263	100,0	4,93	948.570	100,0	20.494.723	100,0	4,63

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	1.206.448	76,0	24.474.263	83,8	4,93	948.570	79,6	20.494.723	87,0	4,63
Acidentário	44.164	2,8	829.298	2,8	5,33	33.762	2,8	614.984	2,6	5,49
Assistencial	335.164	21,1	3.889.556	13,3	8,62	208.214	17,5	2.422.480	10,3	8,60
EPU	722	0,0	11.871	0,0	6,08	828	0,1	15.984	0,1	5,18
Total	1.586.498	100,0	29.204.988	100,0	5,43	1.191.373	100,0	23.548.172	100,0	5,06

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2012					Acumulado em 2012				
	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	1.472.332	93,5	19.453.264	93,3	7,57	4.322.895	93,9	58.470.893	92,7	7,39
Contribuinte Individual	46.153	2,9	760.132	3,6	6,07	128.480	2,8	2.133.044	3,4	6,02
Outros	55.760	3,5	627.766	3,0	8,88	153.635	3,3	2.448.662	3,9	6,27
Total	1.574.244	100,0	20.841.162	100,0	7,55	4.605.010	100,0	63.052.599	100,0	7,30

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE





03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE – 2005/2011

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
<b>2005</b>	<b>Total</b>	<b>238.046</b>	...	<b>199.071</b>	<b>38.975</b>	<b>117.765.776</b>	...	<b>106.172.649</b>	<b>11.593.127</b>	<b>494,72</b>	<b>533,34</b>	<b>297,45</b>
<b>2006</b>	<b>Total</b>	<b>247.830</b>	4,11	<b>204.022</b>	<b>43.808</b>	<b>135.565.029</b>	15,11	<b>120.462.014</b>	<b>15.103.015</b>	<b>547,01</b>	<b>590,44</b>	<b>344,75</b>
<b>2007</b>	<b>Total</b>	<b>244.048</b>	-1,53	<b>197.777</b>	<b>46.271</b>	<b>142.365.377</b>	5,02	<b>125.020.813</b>	<b>17.344.564</b>	<b>583,35</b>	<b>632,13</b>	<b>374,85</b>
<b>2008</b>	<b>Total</b>	<b>265.045</b>	8,60	<b>218.207</b>	<b>46.838</b>	<b>166.358.760</b>	16,85	<b>147.043.273</b>	<b>19.315.486</b>	<b>627,66</b>	<b>673,87</b>	<b>412,39</b>
<b>2009</b>	<b>Total</b>	<b>277.440</b>	4,68	<b>225.281</b>	<b>52.159</b>	<b>189.637.759</b>	13,99	<b>165.468.421</b>	<b>24.169.338</b>	<b>683,53</b>	<b>734,50</b>	<b>463,38</b>
<b>2010</b>	<b>Total</b>	<b>297.855</b>	7,36	<b>245.767</b>	<b>52.088</b>	<b>222.989.996</b>	17,59	<b>196.367.622</b>	<b>26.622.374</b>	<b>748,65</b>	<b>799,00</b>	<b>511,10</b>
<b>2011</b>	<b>Total</b>	<b>319.042</b>	7,11	<b>264.622</b>	<b>54.420</b>	<b>257.984.740</b>	15,69	<b>228.256.278</b>	<b>29.728.462</b>	<b>808,62</b>	<b>862,57</b>	<b>546,28</b>
	Janeiro	22.890	-5,70	19.283	3.607	18.533.186	1,74	16.578.922	1.954.264	809,66	859,77	541,80
	Fevereiro	26.217	14,53	21.730	4.487	20.603.188	11,17	18.175.512	2.427.675	785,87	836,42	541,05
	Março	26.423	0,79	22.393	4.030	21.481.223	4,26	19.273.163	2.208.060	812,97	860,68	547,91
	Abril	25.446	-3,70	20.805	4.641	20.088.835	-6,48	17.551.316	2.537.518	789,47	843,61	546,76
	Mai	28.845	13,36	23.360	5.485	23.125.672	15,12	20.125.727	2.999.945	801,72	861,55	546,94
	Junho	28.172	-2,33	23.517	4.655	22.745.979	-1,64	20.197.701	2.548.278	807,40	858,86	547,43
	Julho	25.347	-10,03	21.094	4.253	20.514.477	-9,81	18.188.847	2.325.630	809,35	862,28	546,82
	Agosto	30.964	22,16	25.687	5.277	25.176.964	22,73	22.283.330	2.893.634	813,10	867,49	548,35
	Setembro	29.235	-5,58	24.180	5.055	23.991.169	-4,71	21.234.514	2.756.655	820,63	878,19	545,33
	Outubro	27.991	-4,26	22.469	5.522	22.689.528	-5,43	19.668.951	3.020.577	810,60	875,38	547,01
	Novembro	24.990	-10,72	20.923	4.067	20.557.544	-9,40	18.328.607	2.228.938	822,63	876,00	548,05
	Dezembro	22.522	-9,88	19.181	3.341	18.476.974	-10,12	16.649.688	1.827.286	820,40	868,03	546,93
<b>2012</b>	Janeiro	23.917	6,19	20.662	3.255	22.276.367	20,56	20.242.927	2.033.440	931,40	979,72	624,71
	Fevereiro	23.976	0,25	20.327	3.649	21.263.915	-4,54	18.991.000	2.272.915	886,88	934,27	622,89
	<b>Março</b>	<b>29.489</b>	<b>22,99</b>	<b>25.107</b>	<b>4.382</b>	<b>26.535.881</b>	<b>24,79</b>	<b>23.801.002</b>	<b>2.734.880</b>	<b>899,86</b>	<b>947,98</b>	<b>624,12</b>
	<b>Subtotal (1)</b>	<b>77.382</b>	<b>2,45</b>	<b>66.096</b>	<b>11.286</b>	<b>70.076.163</b>	<b>15,60</b>	<b>63.034.928</b>	<b>7.041.235</b>	<b>905,59</b>	<b>953,69</b>	<b>623,89</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>29.489</b>	<b>100,00</b>			<b>25.105</b>	<b>4.384</b>	<b>26.535.881</b>	<b>100,00</b>			<b>23.799.758</b>	<b>2.736.124</b>	<b>899,86</b>	<b>948,01</b>	<b>624,12</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>27.140</b>	<b>92,03</b>	<b>100,00</b>		<b>22.758</b>	<b>4.382</b>	<b>25.073.674</b>	<b>94,49</b>	<b>100,00</b>		<b>22.338.794</b>	<b>2.734.880</b>	<b>923,86</b>	<b>981,58</b>	<b>624,12</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>25.021</b>	<b>84,85</b>	<b>92,19</b>	<b>100,00</b>	<b>20.678</b>	<b>4.343</b>	<b>23.099.836</b>	<b>87,05</b>	<b>92,13</b>	<b>100,00</b>	<b>20.388.281</b>	<b>2.711.555</b>	<b>923,22</b>	<b>985,99</b>	<b>624,35</b>
Aposentadorias	5.797	19,66	21,36	23,17	3.352	2.445	5.738.357	21,62	22,89	24,84	4.209.675	1.528.682	989,88	1.255,87	625,23
Idade	3.757	12,74	13,84	15,02	1.436	2.321	2.799.773	10,55	11,17	12,12	1.350.701	1.449.072	745,22	940,60	624,33
Invalidez	1.044	3,54	3,85	4,17	920	124	1.093.081	4,12	4,36	4,73	1.013.471	79.610	1.047,01	1.101,60	642,01
Tempo de Contribuição	996	3,38	3,67	3,98	996	–	1.845.503	6,95	7,36	7,99	1.845.503	–	1.852,91	1.852,91	–
Pensões por Morte	2.171	7,36	8,00	8,68	1.345	826	1.992.415	7,51	7,95	8,63	1.477.441	514.974	917,74	1.098,47	623,45
Auxílios	14.167	48,04	52,20	56,62	13.608	559	13.211.446	49,79	52,69	57,19	12.862.633	348.813	932,55	945,23	624,00
Doença	13.962	47,35	51,44	55,80	13.413	549	13.068.860	49,25	52,12	56,58	12.725.533	343.327	936,03	948,75	625,37
Acidente	36	0,12	0,13	0,14	32	4	15.776	0,06	0,06	0,07	14.532	1.244	438,21	454,12	311,00
Reclusão	169	0,57	0,62	0,68	163	6	126.810	0,48	0,51	0,55	122.568	4.242	750,36	751,95	707,01
Salário-Maternidade	2.886	9,79	10,63	11,53	2.373	513	2.157.618	8,13	8,61	9,34	1.838.532	319.086	747,62	774,77	622,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>2.119</b>	<b>7,19</b>	<b>7,81</b>	<b>100,00</b>	<b>2.080</b>	<b>39</b>	<b>1.973.838</b>	<b>7,44</b>	<b>7,87</b>	<b>100,00</b>	<b>1.950.513</b>	<b>23.325</b>	<b>931,50</b>	<b>937,75</b>	<b>598,08</b>
Aposentadorias por Invalidez	70	0,24	0,26	3,30	69	1	94.712	0,36	0,38	4,80	94.090	622	1.353,02	1.363,62	622,00
Pensão por Morte	10	0,03	0,04	0,47	10	–	14.285	0,05	0,06	0,72	14.285	–	1.428,54	1.428,54	–
Auxílio-Doença	1.992	6,76	7,34	94,01	1.957	35	1.834.149	6,91	7,32	92,92	1.812.379	21.770	920,76	926,10	622,00
Auxílio-Acidente	47	0,16	0,17	2,22	44	3	30.692	0,12	0,12	1,55	29.759	933	653,02	676,34	311,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>2.344</b>	<b>7,95</b>	<b>100,00</b>		<b>2.342</b>	<b>2</b>	<b>1.457.968</b>	<b>5,49</b>	<b>100,00</b>		<b>1.456.724</b>	<b>1.244</b>	<b>622,00</b>	<b>622,00</b>	<b>622,00</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	2.344	7,95	100,00	100,00	2.342	2	1.457.968	5,49	100,00	100,00	1.456.724	1.244	622,00	622,00	622,00
Idoso	1.123	3,81	47,91	47,91	1.121	2	698.506	2,63	47,91	47,91	697.262	1.244	622,00	622,00	622,00
Portador de Deficiência	1.221	4,14	52,09	52,09	1.221	–	759.462	2,86	52,09	52,09	759.462	–	622,00	622,00	–
Pensões Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>5</b>	<b>0,02</b>			<b>5</b>	<b>–</b>	<b>4.240</b>	<b>0,02</b>			<b>4.240</b>	<b>–</b>	<b>847,91</b>	<b>847,91</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>29.489</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>26.535.881</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	101	0,34	0,34	43.765	0,16	0,16
= 1	15.252	51,72	52,06	9.486.744	35,75	35,92
1 -  2	9.953	33,75	85,82	8.407.004	31,68	67,60
2 -  3	2.117	7,18	92,99	3.173.063	11,96	79,55
3 -  4	985	3,34	96,33	2.121.529	7,99	87,55
4 -  5	620	2,10	98,44	1.717.185	6,47	94,02
5 -  6	383	1,30	99,74	1.268.906	4,78	98,80
6 -  7	73	0,25	99,98	288.820	1,09	99,89
7 -  8	2	0,01	99,99	8.963	0,03	99,92
8 -  9	2	0,01	100,00	10.366	0,04	99,96
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	99,96
10 -  20	1	0,00	100,00	9.537	0,04	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE – 2005/2011

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	1.198.054	...	822.895	375.159	503.799.850	...	394.728.694	109.071.156	420,52	479,68	290,73
2006 Dezembro	1.243.367	3,78	855.472	387.895	573.626.387	13,86	446.102.806	127.523.581	461,35	521,47	328,76
2007 Dezembro	1.289.483	3,71	886.076	403.407	629.691.761	9,77	487.969.122	141.722.639	488,33	550,71	351,31
2008 Dezembro	1.352.422	4,88	931.294	421.128	717.747.519	13,98	554.986.759	162.760.760	530,71	595,93	386,49
2009 Dezembro	1.424.072	5,30	980.646	443.426	828.307.538	15,40	637.116.618	191.190.921	581,65	649,69	431,17
2010 Dezembro	1.502.523	5,51	1.035.945	466.578	953.787.744	15,15	734.605.763	219.181.982	634,79	709,12	469,76
2011 Total	-	-	-	-	13.434.521.575	12,42	10.310.218.788	3.124.302.787	-	-	-
Janeiro	1.504.114	0,11	1.036.385	467.729	1.015.760.826	6,50	782.138.180	233.622.646	675,32	754,68	499,48
Fevereiro	1.510.266	0,41	1.040.999	469.267	1.018.565.650	0,28	784.556.269	234.009.381	674,43	753,66	498,67
Março	1.512.696	0,16	1.041.945	470.751	1.026.046.979	0,73	789.431.552	236.615.427	678,29	757,65	502,63
Abril	1.521.176	0,56	1.048.576	472.600	1.032.239.066	0,60	795.120.681	237.118.385	678,58	758,29	501,73
Mai	1.525.580	0,29	1.051.205	474.375	1.035.647.786	0,33	797.993.503	237.654.284	678,86	759,12	500,98
Junho	1.537.904	0,81	1.060.021	477.883	1.042.917.636	0,70	803.970.322	238.947.313	678,14	758,45	500,01
Julho	1.542.756	0,32	1.063.189	479.567	1.046.195.228	0,31	806.852.186	239.343.042	678,13	758,90	499,08
Agosto <sup>(1)</sup>	1.552.787	0,65	1.070.960	481.827	1.500.787.557	43,45	1.132.580.288	368.207.270	966,51	1.057,54	764,19
Setembro	1.558.141	0,34	1.074.032	484.109	1.060.003.403	-29,37	819.229.035	240.774.369	680,30	762,76	497,36
Outubro	1.564.117	0,38	1.077.696	486.421	1.061.374.934	0,13	819.789.473	241.585.461	678,58	760,69	496,66
Novembro <sup>(1)</sup>	1.572.828	0,56	1.083.350	489.478	1.531.993.641	44,34	1.158.622.354	373.371.286	974,04	1.069,48	762,79
Dezembro	1.576.352	0,22	1.085.221	491.131	1.062.988.869	-30,61	819.934.945	243.053.924	674,33	755,55	494,89
2012 Janeiro	1.577.093	0,05	1.085.435	491.658	1.185.235.491	11,50	904.643.625	280.591.866	751,53	833,44	570,71
Fevereiro	1.582.785	0,36	1.089.920	492.865	1.188.591.190	0,28	908.047.077	280.544.113	750,95	833,13	569,21
<b>Março</b>	<b>1.586.498</b>	<b>0,23</b>	<b>1.092.158</b>	<b>494.340</b>	<b>1.191.373.184</b>	<b>0,23</b>	<b>910.607.652</b>	<b>280.765.532</b>	<b>750,95</b>	<b>833,77</b>	<b>567,96</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.565.199.865</b>	<b>16,50</b>	<b>2.723.298.354</b>	<b>841.901.510</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>1.586.498</b>	<b>100,00</b>			<b>1.092.158</b>	<b>494.340</b>	<b>1.191.373.184</b>	<b>100,00</b>			<b>910.607.652</b>	<b>280.765.532</b>	<b>750,95</b>	<b>833,77</b>	<b>567,96</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>1.250.612</b>	<b>78,83</b>	<b>100,00</b>		<b>763.778</b>	<b>486.834</b>	<b>982.331.846</b>	<b>82,45</b>	<b>100,00</b>		<b>706.230.355</b>	<b>276.101.492</b>	<b>785,48</b>	<b>924,65</b>	<b>567,14</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>1.206.448</b>	<b>76,04</b>	<b>96,47</b>	<b>100,00</b>	<b>721.442</b>	<b>485.006</b>	<b>948.569.924</b>	<b>79,62</b>	<b>96,56</b>	<b>100,00</b>	<b>673.431.251</b>	<b>275.138.673</b>	<b>786,25</b>	<b>933,45</b>	<b>567,29</b>
Aposentadorias	755.816	47,64	60,44	62,65	416.092	339.724	616.923.413	51,78	62,80	65,04	424.072.172	192.851.241	816,23	1.019,18	567,67
Idade	459.968	28,99	36,78	38,13	143.088	316.880	291.214.999	24,44	29,65	30,70	111.404.324	179.810.675	633,12	778,57	567,44
Invalidez	173.473	10,93	13,87	14,38	150.837	22.636	135.561.702	11,38	13,80	14,29	122.718.092	12.843.610	781,46	813,58	567,40
Tempo de Contribuição	122.375	7,71	9,79	10,14	122.167	208	190.146.711	15,96	19,36	20,05	189.949.755	196.956	1.553,80	1.554,84	946,90
Pensões por Morte	366.952	23,13	29,34	30,42	226.387	140.565	259.204.429	21,76	26,39	27,33	179.729.212	79.475.217	706,37	793,90	565,40
Auxílios	78.697	4,96	6,29	6,52	74.240	4.457	69.429.504	5,83	7,07	7,32	66.760.244	2.669.260	882,24	899,25	598,89
Doença	74.388	4,69	5,95	6,17	70.250	4.138	66.902.032	5,62	6,81	7,05	64.359.741	2.542.292	899,37	916,15	614,38
Acidente	2.011	0,13	0,16	0,17	1.778	233	949.222	0,08	0,10	0,10	875.798	73.425	472,02	492,57	315,13
Reclusão	2.298	0,14	0,18	0,19	2.212	86	1.578.249	0,13	0,16	0,17	1.524.705	53.544	686,79	689,29	622,60
Salário-Maternidade	4.979	0,31	0,40	0,41	4.719	260	3.010.871	0,25	0,31	0,32	2.867.916	142.955	604,71	607,74	549,83
Outros <sup>(1)</sup>	4	0,00	0,00	0,00	4	-	1.707	0,00	0,00	0,00	1.707	-	426,84	426,84	-
<b>Acidentários</b>	<b>44.164</b>	<b>2,78</b>	<b>3,53</b>	<b>100,00</b>	<b>42.336</b>	<b>1.828</b>	<b>33.761.923</b>	<b>2,83</b>	<b>3,44</b>	<b>100,00</b>	<b>32.799.104</b>	<b>962.819</b>	<b>764,47</b>	<b>774,73</b>	<b>526,71</b>
Aposentadorias por Invalidez	10.437	0,66	0,83	23,63	9.729	708	10.235.502	0,86	1,04	30,32	9.828.943	406.559	980,69	1.010,27	574,24
Pensão por Morte	9.352	0,59	0,75	21,18	8.853	499	7.622.224	0,64	0,78	22,58	7.326.266	295.957	815,04	827,55	593,10
Auxílio-Doença	11.171	0,70	0,89	25,29	10.967	204	10.459.797	0,88	1,06	30,98	10.335.495	124.302	936,33	942,42	609,32
Auxílio-Acidente	11.039	0,70	0,88	25,00	10.622	417	5.112.459	0,43	0,52	15,14	4.976.458	136.001	463,13	468,50	326,14
Auxílio-Suplementar	2.165	0,14	0,17	4,90	2.165	-	331.942	0,03	0,03	0,98	331.942	-	153,32	153,32	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>335.164</b>	<b>21,13</b>	<b>100,00</b>		<b>327.658</b>	<b>7.506</b>	<b>208.213.815</b>	<b>17,48</b>	<b>100,00</b>		<b>203.549.775</b>	<b>4.664.040</b>	<b>621,23</b>	<b>621,23</b>	<b>621,37</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	320.128	20,18	95,51	100,00	320.128	-	198.802.606	16,69	95,48	100,00	198.802.606	-	621,01	621,01	-
Idoso	165.414	10,43	49,35	51,67	165.414	-	102.758.867	8,63	49,35	51,69	102.758.867	-	621,22	621,22	-
Portador de Deficiência	154.714	9,75	46,16	48,33	154.714	-	96.043.739	8,06	46,13	48,31	96.043.739	-	620,78	620,78	-
Pensões Mensais Vitalícias	123	0,01	0,04		123	-	148.861	0,01	0,07		148.861	-	1.210,25	1.210,25	-
Rendas Mensais Vitalícias	14.913	0,94	4,45	100,00	7.407	7.506	9.262.348	0,78	4,45	100,00	4.598.308	4.664.040	621,09	620,81	621,37
Idade	2.895	0,18	0,86	19,41	1.449	1.446	1.800.172	0,15	0,86	19,44	901.060	899.112	621,82	621,85	621,79
Invalidez	12.018	0,76	3,59	80,59	5.958	6.060	7.462.176	0,63	3,58	80,56	3.697.248	3.764.928	620,92	620,55	621,28
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>722</b>	<b>0,05</b>			<b>722</b>	<b>-</b>	<b>827.522</b>	<b>0,07</b>			<b>827.522</b>	<b>-</b>	<b>1.146,15</b>	<b>1.146,15</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>1.586.498</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.284.522.060</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	31.334	1,98	1,98	10.016.290	0,78	0,78
= 1	1.187.445	74,85	76,82	738.590.790	57,50	58,28
1 -  2	188.852	11,90	88,73	165.214.822	12,86	71,14
2 -  3	80.271	5,06	93,79	123.101.269	9,58	80,72
3 -  4	54.064	3,41	97,19	116.466.892	9,07	89,79
4 -  5	33.244	2,10	99,29	91.458.897	7,12	96,91
5 -  6	9.610	0,61	99,89	31.880.155	2,48	99,39
6 -  7	1.304	0,08	99,98	5.016.680	0,39	99,78
7 -  8	111	0,01	99,98	517.890	0,04	99,82
8 -  9	52	0,00	99,99	270.134	0,02	99,85
9 -  10	29	0,00	99,99	170.197	0,01	99,86
10 -  20	145	0,01	100,00	1.210.794	0,09	99,95
20 -  30	30	0,00	100,00	452.602	0,04	99,99
30 -  40	5	0,00	100,00	101.593	0,01	100,00
40 -  50	2	0,00	100,00	53.054	0,00	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante no quadro 06 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO AS ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	14.913	–	14.913	8.903.421	–	8.903.421	597,02	–	597,02
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	1.279	–	1.279	843.925	–	843.925	659,83	–	659,83
41	Aposentadoria por idade	443.776	143.088	300.688	281.467.653	111.404.324	170.063.329	634,26	778,57	565,58
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>459.968</b>	<b>143.088</b>	<b>316.880</b>	<b>291.214.999</b>	<b>111.404.324</b>	<b>179.810.675</b>	<b>633,12</b>	<b>778,57</b>	<b>567,44</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	8.565	–	8.565	4.851.653	–	4.851.653	566,45	–	566,45
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	357	–	357	218.974	–	218.974	613,37	–	613,37
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	164.540	150.826	13.714	130.462.659	122.689.675	7.772.984	792,89	813,45	566,79
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	2	2	–	1.984	1.984	–	991,97	991,97	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	9	9	–	26.434	26.434	–	2.937,06	2.937,06	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>173.473</b>	<b>150.837</b>	<b>22.636</b>	<b>135.561.702</b>	<b>122.718.092</b>	<b>12.843.610</b>	<b>781,46</b>	<b>813,58</b>	<b>567,40</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	113.909	113.701	208	176.222.177	176.025.221	196.956	1.547,04	1.548,14	946,90
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	40	40	–	102.909	102.909	–	2.572,73	2.572,73	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	21	21	–	59.787	59.787	–	2.847,02	2.847,02	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	27	27	–	58.324	58.324	–	2.160,15	2.160,15	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	6.432	6.432	–	10.663.628	10.663.628	–	1.657,90	1.657,90	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	1.928	1.928	–	2.918.620	2.918.620	–	1.513,81	1.513,81	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	18	18	–	121.265	121.265	–	6.736,95	6.736,95	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>122.375</b>	<b>122.167</b>	<b>208</b>	<b>190.146.711</b>	<b>189.949.755</b>	<b>196.956</b>	<b>1.553,80</b>	<b>1.554,84</b>	<b>946,90</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	41.910	–	41.910	23.472.297	–	23.472.297	560,06	–	560,06
03	Pensão por morte do empregador rural	1.653	–	1.653	1.011.330	–	1.011.330	611,82	–	611,82
21	Pensão por morte previdenciária	323.214	226.212	97.002	234.364.636	179.373.047	54.991.589	725,11	792,94	566,91
23	Pensão por morte de ex-combatente	77	77	–	188.127	188.127	–	2.443,21	2.443,21	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	36	36	–	26.228	26.228	–	728,56	728,56	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	16	16	–	8.403	8.403	–	525,21	525,21	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	6	6	–	13.583	13.583	–	2.263,89	2.263,89	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	1	1	–	622	622	–	622,00	622,00	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	39	39	–	119.201	119.201	–	3.056,45	3.056,45	–
	<b>Total de Pensões por Morte</b>	<b>366.952</b>	<b>226.387</b>	<b>140.565</b>	<b>259.204.429</b>	<b>179.729.212</b>	<b>79.475.217</b>	<b>706,37</b>	<b>793,90</b>	<b>565,40</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão	2.298	2.212	86	1.578.249	1.524.705	53.544	686,79	689,29	622,60
31	Auxílio-doença previdenciário	74.388	70.250	4.138	66.902.032	64.359.741	2.542.292	899,37	916,15	614,38
36	Auxílio Acidente	2.011	1.778	233	949.222	875.798	73.425	472,02	492,57	315,13
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Auxílios</b>	<b>78.697</b>	<b>74.240</b>	<b>4.457</b>	<b>69.429.504</b>	<b>66.760.244</b>	<b>2.669.260</b>	<b>882,24</b>	<b>899,25</b>	<b>598,89</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	171	–	171	92.935	–	92.935	543,48	–	543,48
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural	241	–	241	128.724	–	128.724	534,13	–	534,13
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	11.171	10.967	204	10.459.797	10.335.495	124.302	936,33	942,42	609,32
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	10.196	9.729	467	10.106.777	9.828.943	277.834	991,25	1.010,27	594,93
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	9.181	8.853	328	7.529.289	7.326.266	203.022	820,09	827,55	618,97
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	11.039	10.622	417	5.112.459	4.976.458	136.001	463,13	468,50	326,14
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	2.165	2.165	–	331.942	331.942	–	153,32	153,32	–
	<b>Total de Benefícios Acidentários</b>	<b>44.164</b>	<b>42.336</b>	<b>1.828</b>	<b>33.761.923</b>	<b>32.799.104</b>	<b>962.819</b>	<b>764,47</b>	<b>774,73</b>	<b>526,71</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25%	2	2	–	918	918	–	458,86	458,86	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	2	2	–	790	790	–	394,83	394,83	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	4.979	4.719	260	3.010.871	2.867.916	142.955	604,71	607,74	549,83
	<b>Total de Espécies Diversas</b>	<b>4.983</b>	<b>4.723</b>	<b>260</b>	<b>3.012.578</b>	<b>2.869.623</b>	<b>142.955</b>	<b>604,57</b>	<b>607,58</b>	<b>549,83</b>
	<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>1.250.612</b>	<b>763.778</b>	<b>486.834</b>	<b>982.331.846</b>	<b>706.230.355</b>	<b>276.101.492</b>	<b>785,48</b>	<b>924,65</b>	<b>567,14</b>



**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	5.316	–	5.316	3.303.609	–	3.303.609	621,45	–	621,45
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.118	–	1.118	695.171	–	695.171	621,80	–	621,80
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	6.702	5.958	744	4.158.567	3.697.248	461.319	620,50	620,55	620,05
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	1.777	1.449	328	1.105.001	901.060	203.941	621,84	621,85	621,77
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	70	70	–	85.599	85.599	–	1.222,84	1.222,84	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	53	53	–	63.262	63.262	–	1.193,62	1.193,62	–
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	154.714	154.714	–	96.043.739	96.043.739	–	620,78	620,78	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	165.414	165.414	–	102.758.867	102.758.867	–	621,22	621,22	–
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>		<b>335.164</b>	<b>327.658</b>	<b>7.506</b>	<b>208.213.815</b>	<b>203.549.775</b>	<b>4.664.040</b>	<b>621,23</b>	<b>621,23</b>	<b>621,37</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	111	111	–	94.303	94.303	–	849,58	849,58	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	48	48	–	27.821	27.821	–	579,61	579,61	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	2	2	–	1.244	1.244	–	622,00	622,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	1	1	–	1.045	1.045	–	1.045,10	1.045,10	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	87	87	–	95.201	95.201	–	1.094,27	1.094,27	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	17	17	–	110.611	110.611	–	6.506,52	6.506,52	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	21	21	–	75.846	75.846	–	3.611,74	3.611,74	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	2	2	–	2.023	2.023	–	1.011,74	1.011,74	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	433	433	–	419.426	419.426	–	968,65	968,65	–
<b>TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO</b>		<b>722</b>	<b>722</b>	<b>–</b>	<b>827.522</b>	<b>827.522</b>	<b>–</b>	<b>1.146,15</b>	<b>1.146,15</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO CENTRO-OESTE – 2005/2011

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	8.136.023.129	...	7.493.521.477	...	217.171.632	...	425.330.020	...
2006 Total	9.405.605.131	15,60	8.669.042.817	15,69	253.149.973	16,57	483.412.341	13,66
2007 Total	10.201.995.263	8,47	9.389.310.474	8,31	281.106.078	11,04	531.578.711	9,96
2008 Total	12.952.658.964	26,96	11.905.813.989	26,80	325.139.807	15,66	721.705.168	35,77
2009 Total	13.973.091.308	7,88	13.030.256.827	9,44	371.062.788	14,12	571.771.693	-20,77
2010 Total	16.331.547.602	16,88	15.396.803.929	18,16	431.619.918	16,32	503.123.755	-12,01
2011 Total	18.358.513.402	12,41	17.270.958.604	12,17	485.580.305	12,50	601.974.493	19,65
Janeiro	1.363.716.321	-41,00	1.284.197.303	-42,08	35.743.925	-21,13	43.775.093	-9,85
Fevereiro	1.349.082.592	-1,07	1.261.506.984	-1,77	37.446.863	4,76	50.128.745	14,51
Março	1.344.560.192	-0,34	1.251.754.795	-0,77	39.609.385	5,77	53.196.012	6,12
Abril	1.380.309.928	2,66	1.295.062.635	3,46	38.438.438	-2,96	46.808.855	-12,01
Mai	1.426.732.511	3,36	1.341.306.844	3,57	40.302.687	4,85	45.122.980	-3,60
Junho	1.411.822.716	-1,05	1.325.891.074	-1,15	40.032.319	-0,67	45.899.323	1,72
Julho	1.446.549.817	2,46	1.346.398.238	1,55	40.906.380	2,18	59.245.199	29,08
Agosto	1.479.894.628	2,31	1.384.973.423	2,87	41.650.272	1,82	53.270.933	-10,08
Setembro	1.478.840.032	-0,07	1.389.621.443	0,34	40.553.625	-2,63	48.664.964	-8,65
Outubro	1.482.778.673	0,27	1.390.690.529	0,08	39.368.482	-2,92	52.719.662	8,33
Novembro	1.553.684.270	4,78	1.471.042.461	5,78	41.102.783	4,41	41.539.026	-21,21
Dezembro	2.640.541.722	69,95	2.528.512.875	71,89	50.425.146	22,68	61.603.701	48,30
2012 Janeiro	1.494.518.065	-43,40	1.416.166.657	-43,99	38.172.881	-24,30	40.178.527	-34,78
Fevereiro	1.536.247.080	2,79	1.434.396.065	1,29	44.154.556	15,67	57.696.459	43,60
<b>Março</b>	<b>1.574.244.391</b>	<b>2,47</b>	<b>1.472.332.144</b>	<b>2,64</b>	<b>46.152.646</b>	<b>4,53</b>	<b>55.759.601</b>	<b>-3,36</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>4.605.009.536</b>	<b>13,50</b>	<b>4.322.894.866</b>	<b>13,84</b>	<b>128.480.083</b>	<b>13,90</b>	<b>153.634.587</b>	<b>4,44</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>1.468.825.389</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>978.581.864</b>	<b>66,62</b>
<b>Agricultura</b>	<b>50.064.725</b>	<b>3,41</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	44.267.926	3,01
<b>Indústria</b>	<b>338.322.751</b>	<b>23,03</b>	Comércio por Atacado	81.929.225	5,58
Extrativa Mineral	8.607.814	0,59	Comércio Varejista	88.556.868	6,03
Construção	115.804.342	7,88	Alojamento e Alimentação	14.216.484	0,97
Serviços Industriais de Util. Pública	40.978.173	2,79	Transporte e Armazenagem	49.388.972	3,36
<b>Transformação</b>	<b>172.932.422</b>	<b>11,77</b>	Comunicações	124.731.342	8,49
Produtos Alimentares e Bebidas	95.705.721	6,52	Intermediários Financeiros	129.327.131	8,80
Produtos Têxteis	3.156.160	0,21	Atividades Imobiliárias	16.538.663	1,13
Fabricação de Celulose e Papel	3.434.327	0,23	Atividades de Informática e Conexas	21.658.315	1,47
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	13.896.246	0,95	Serviços Prestados Princ. à Empresas	96.523.883	6,57
Produtos Químicos	15.121.898	1,03	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	149.017.313	10,15
Artigos de Borracha e Plástico	3.470.178	0,24	Educação	44.272.185	3,01
Produtos de Minerais Não Metálicos	5.967.218	0,41	Saúde e Serviços Sociais	46.211.190	3,15
Metalurgia Básica	2.505.537	0,17	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	52.770.075	3,59
Fabricação de Produtos de Metal	5.890.754	0,40	Outros Serviços	19.172.292	1,31
Fabricação de Máquinas e Equip.	2.833.243	0,19	<b>Ignorado</b>	<b>101.856.049</b>	<b>6,93</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	981.968	0,07			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	4.086.853	0,28			
Outras Indústrias de Transformação	15.882.319	1,08			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas: 1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
2. Outra razão para a diferença entre valores é porque o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e o quadro 10 considera todas as GPS.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

março/2012

## Mato Grosso do Sul



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Mato Grosso do Sul.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2012 foram concedidos 6.186 benefícios no Mato Grosso do Sul, no valor total de R\$ 5,19 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 15,63% e o valor desses benefícios aumentou em 17,23%, respectivamente.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Mato Grosso do Sul, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2012 foram 309,9 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 219,11 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2012, a arrecadação previdenciária no Mato Grosso do Sul atingiu a marca de R\$ 129,22 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 5,30%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

MATO GROSSO DO SUL – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS	
DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Campo Grande
Área (km2 mil) .....	357,1
Quantidade de Municípios .....	78

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2008				
PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
33.145	1.133,3	3,42	1.621,5	4,89

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
Clientela	março/2012					
	Mato Grosso do Sul		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>6.186</b>	<b>5.194</b>	<b>29.489</b>	<b>26.536</b>	<b>447.171</b>	<b>407.352</b>
Urbana	5.231	4.597	25.105	23.800	355.255	350.156
Rural	955	597	4.384	2.736	91.916	57.197

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS						
Clientela	março/2012					
	Mato Grosso do Sul		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>309.852</b>	<b>219.106</b>	<b>1.586.498</b>	<b>1.191.373</b>	<b>29.204.988</b>	<b>23.548.172</b>
Urbana	213.380	164.902	1.092.158	910.608	20.596.154	18.741.428
Rural	96.472	54.204	494.340	280.766	8.608.834	4.806.744

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECADAÇÃO			
Grupo	março/2012		
	Mato Grosso do Sul	Região Centro-Oeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>129.220</b>	<b>1.574.244</b>	<b>20.841.162</b>
Empresas ou Equiparados	115.335	1.472.332	19.453.264
Contribuintes Individuais	6.985	46.153	760.132
Outros	6.899	55.760	627.766

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2009	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>2.399.074</b>
Urbana	2.053.819
Rural	345.255
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>1.305.401</b>
Ocupada	1.217.180
Desocupada	88.221
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>700.307</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>1.217.180</b>
<b>Empregados</b>	<b>669.101</b>
Com carteira de trabalho assinada	398.573
Funcionários públicos estatutários e militares	98.335
Outros e sem declaração	172.193
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>116.103</b>
Com carteira de trabalho assinada	31.850
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	84.253
<b>Conta Própria</b>	<b>271.433</b>
<b>Empregador</b>	<b>75.975</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>47.803</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>36.765</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>635.374</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2009.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2009		
	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>2.397.543</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 232,50</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	583.018	24,3
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	791.641	33,0
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>208.623</b>	<b>8,7</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2009 - Elaboração: SPS/MPS.



02

## QUADRO COMPARATIVO - MATO GROSSO DO SUL X BRASIL

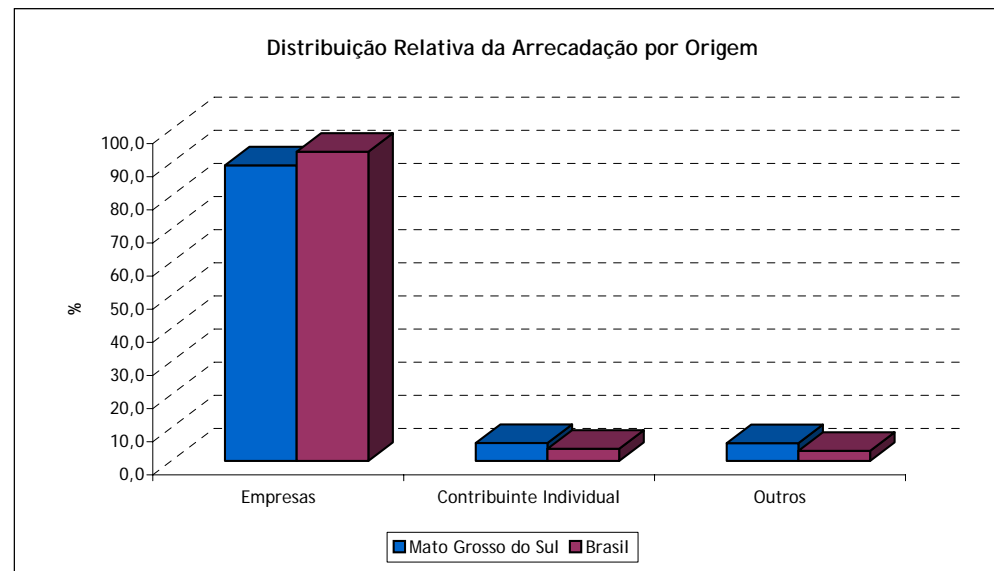
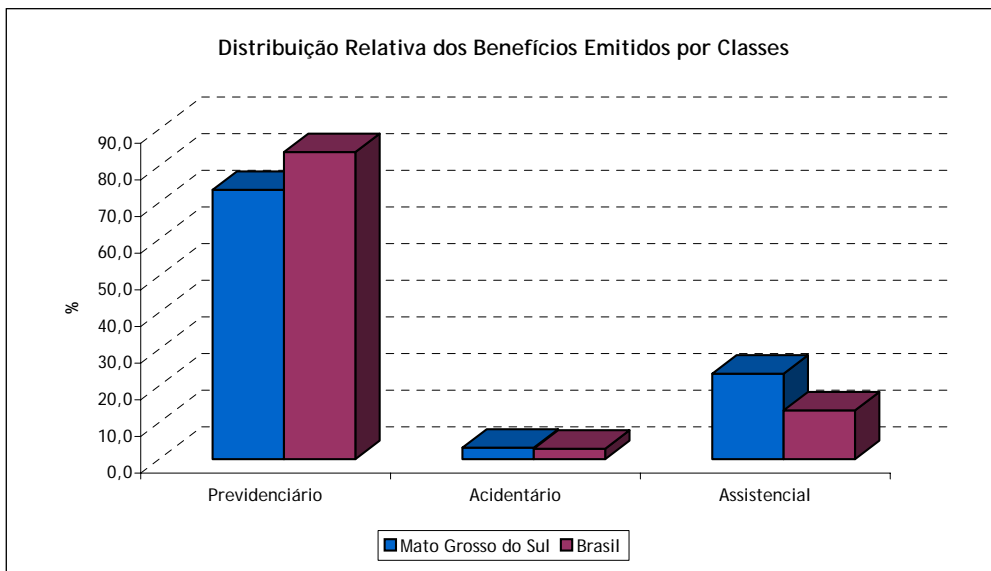
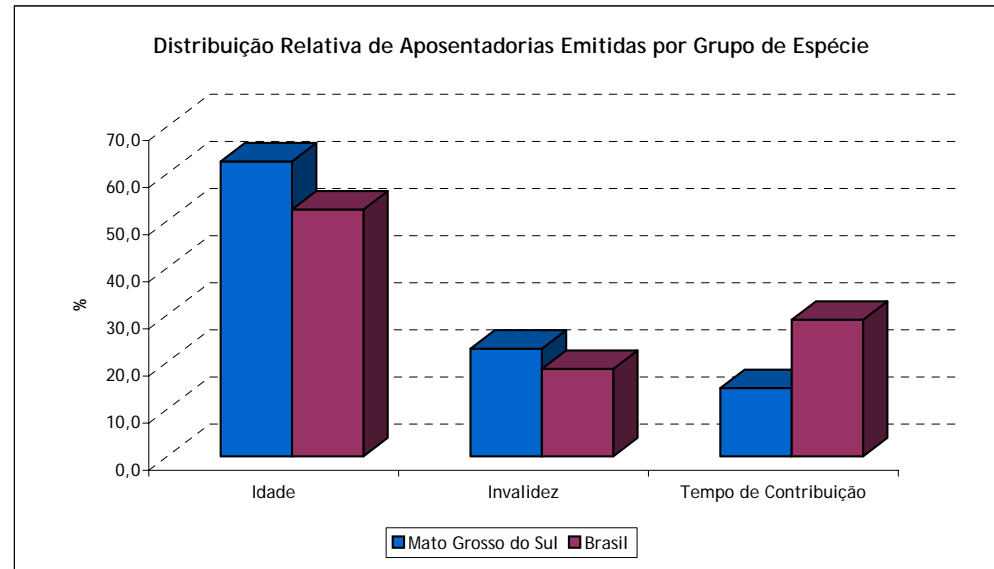
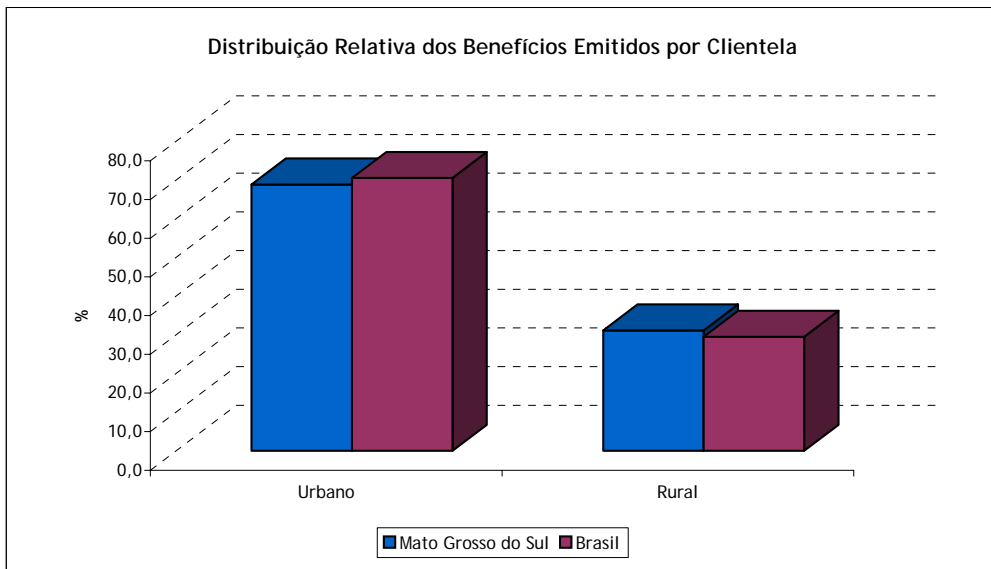
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	213.380	68,9	20.596.154	70,5	1,04	164.902	75,3	18.741.428	79,6	0,88
Rural	96.472	31,1	8.608.834	29,5	1,12	54.204	24,7	4.806.744	20,4	1,13
Total	309.852	100,0	29.204.988	100,0	1,06	219.106	100,0	23.548.172	100,0	0,93

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	141.248	62,0	16.254.722	66,4	0,87	105.923	63,3	14.096.712	68,8	0,75
Idade	88.459	38,8	8.520.709	34,8	1,04	53.997	32,3	5.320.762	26,0	1,01
Invalidez	32.315	14,2	3.020.660	12,3	1,07	24.173	14,4	2.355.024	11,5	1,03
Tempo de Contribuição	20.474	9,0	4.713.353	19,3	0,43	27.753	16,6	6.420.926	31,3	0,43
Auxílio-Doença	17.217	7,6	1.243.503	5,1	1,38	14.761	8,8	1.141.724	5,6	1,29
Outros	69.267	30,4	6.976.038	28,5	0,99	46.618	27,9	5.256.288	25,6	0,89
Total	227.732	100,0	24.474.263	100,0	0,93	167.302	100,0	20.494.723	100,0	0,82

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	227.732	73,5	24.474.263	83,8	0,93	167.302	76,4	20.494.723	87,0	0,82
Acidentário	9.683	3,1	829.298	2,8	1,17	6.753	3,1	614.984	2,6	1,10
Assistencial	72.283	23,3	3.889.556	13,3	1,86	44.898	20,5	2.422.480	10,3	1,85
EPU	154	0,0	11.871	0,0	1,30	153	0,1	15.984	0,1	0,96
Total	309.852	100,0	29.204.988	100,0	1,06	219.106	100,0	23.548.172	100,0	0,93

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2012					Acumulado em 2012				
	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	115.335	89,3	19.453.264	93,3	0,59	343.692	90,4	58.470.893	92,7	0,59
Contribuinte Individual	6.985	5,4	760.132	3,6	0,92	19.448	5,1	2.133.044	3,4	0,91
Outros	6.899	5,3	627.766	3,0	1,10	17.048	4,5	2.448.662	3,9	0,70
Total	129.220	100,0	20.841.162	100,0	0,62	380.188	100,0	63.052.599	100,0	0,60

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO DO SUL – 2005/2011

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
<b>2005</b>	<b>Total</b>	52.735	...	41.480	11.255	23.747.724	...	20.406.922	3.340.802	450,32	491,97	296,83
<b>2006</b>	<b>Total</b>	54.893	4,09	43.490	11.403	27.706.136	16,67	23.782.557	3.923.579	504,73	546,85	344,08
<b>2007</b>	<b>Total</b>	52.323	-4,68	41.332	10.991	28.165.348	1,66	24.023.670	4.141.678	538,30	581,24	376,82
<b>2008</b>	<b>Total</b>	56.596	8,17	44.788	11.808	32.569.240	15,64	27.688.282	4.880.959	575,47	618,21	413,36
<b>2009</b>	<b>Total</b>	60.663	7,19	48.111	12.552	38.629.418	18,61	32.798.466	5.830.952	636,79	681,72	464,54
<b>2010</b>	<b>Total</b>	62.848	3,60	51.658	11.190	44.271.635	14,61	38.526.755	5.744.880	704,42	745,80	513,39
<b>2011</b>	<b>Total</b>	66.526	5,85	55.376	11.150	50.936.484	15,05	44.820.266	6.116.217	765,66	809,38	548,54
	Janeiro	4.952	-6,34	4.183	769	3.805.694	1,83	3.390.197	415.497	768,52	810,47	540,31
	Fevereiro	5.424	9,53	4.530	894	4.076.351	7,11	3.591.506	484.846	751,54	792,83	542,33
	Março	5.514	1,66	4.641	873	4.246.562	4,18	3.765.922	480.640	770,14	811,45	550,56
	Abril	5.327	-3,39	4.428	899	3.991.901	-6,00	3.498.534	493.367	749,37	790,09	548,80
	Mai	5.928	11,28	4.897	1.031	4.498.396	12,69	3.929.408	568.988	758,84	802,41	551,88
	Junho	5.630	-5,03	4.735	895	4.336.611	-3,60	3.843.842	492.769	770,27	811,79	550,58
	Julho	5.649	0,34	4.550	1.099	4.319.496	-0,39	3.716.565	602.931	764,65	816,83	548,62
	Agosto	6.394	13,19	5.299	1.095	4.893.500	13,29	4.291.577	601.924	765,33	809,88	549,70
	Setembro	6.324	-1,09	5.198	1.126	4.850.730	-0,87	4.234.225	616.504	767,04	814,59	547,52
	Outubro	5.133	-18,83	4.172	961	3.911.790	-19,36	3.382.339	529.451	762,09	810,72	550,94
	Novembro	5.467	6,51	4.636	831	4.273.081	9,24	3.816.471	456.610	781,61	823,23	549,47
	Dezembro	4.784	-12,49	4.107	677	3.732.373	-12,65	3.359.682	372.691	780,18	818,04	550,50
<b>2012</b>	<b>Janeiro</b>	5.105	6,71	4.424	681	4.496.761	20,48	4.067.499	429.263	880,85	919,42	630,34
	Fevereiro	5.350	4,80	4.569	781	4.430.504	-1,47	3.943.992	486.512	828,13	863,21	622,93
	<b>Março</b>	<b>6.186</b>	<b>15,63</b>	<b>5.231</b>	<b>955</b>	<b>5.193.997</b>	<b>17,23</b>	<b>4.596.659</b>	<b>597.338</b>	<b>839,64</b>	<b>878,73</b>	<b>625,48</b>
	<b>Subtotal</b>	<b>16.641</b>	<b>4,73</b>	<b>14.224</b>	<b>2.417</b>	<b>14.121.262</b>	<b>16,43</b>	<b>12.608.150</b>	<b>1.513.112</b>	<b>848,58</b>	<b>886,40</b>	<b>626,03</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO DO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>6.186</b>	<b>100,00</b>			<b>5.231</b>	<b>955</b>	<b>5.193.997</b>	<b>100,00</b>			<b>4.596.659</b>	<b>597.338</b>	<b>839,64</b>	<b>878,73</b>	<b>625,48</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>5.656</b>	<b>91,43</b>	<b>100,00</b>		<b>4.701</b>	<b>955</b>	<b>4.864.337</b>	<b>93,65</b>	<b>100,00</b>		<b>4.266.999</b>	<b>597.338</b>	<b>860,03</b>	<b>907,68</b>	<b>625,48</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>5.150</b>	<b>83,25</b>	<b>91,05</b>	<b>100,00</b>	<b>4.210</b>	<b>940</b>	<b>4.414.583</b>	<b>84,99</b>	<b>90,75</b>	<b>100,00</b>	<b>3.825.953</b>	<b>588.630</b>	<b>857,20</b>	<b>908,78</b>	<b>626,20</b>
Aposentadorias	1.121	18,12	19,82	21,77	658	463	989.391	19,05	20,34	22,41	698.148	291.243	882,60	1.061,02	629,03
Idade	695	11,24	12,29	13,50	264	431	500.614	9,64	10,29	11,34	229.777	270.837	720,31	870,37	628,39
Invalidez	288	4,66	5,09	5,59	256	32	290.061	5,58	5,96	6,57	269.655	20.406	1.007,16	1.053,34	637,69
Tempo de Contribuição	138	2,23	2,44	2,68	138	–	198.716	3,83	4,09	4,50	198.716	–	1.439,97	1.439,97	–
Pensões por Morte	370	5,98	6,54	7,18	237	133	331.743	6,39	6,82	7,51	248.013	83.730	896,60	1.046,47	629,55
Auxílios	3.076	49,73	54,38	59,73	2.897	179	2.671.781	51,44	54,93	60,52	2.560.754	111.027	868,59	883,93	620,26
Doença	3.019	48,80	53,38	58,62	2.843	176	2.634.330	50,72	54,16	59,67	2.524.858	109.472	872,58	888,10	622,00
Acidente	14	0,23	0,25	0,27	13	1	5.767	0,11	0,12	0,13	5.456	311	411,94	419,70	311,00
Reclusão	43	0,70	0,76	0,83	41	2	31.683	0,61	0,65	0,72	30.439	1.244	736,82	742,42	622,00
Salário-Maternidade	583	9,42	10,31	11,32	418	165	421.668	8,12	8,67	9,55	319.038	102.630	723,27	763,25	622,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>506</b>	<b>8,18</b>	<b>8,95</b>	<b>100,00</b>	<b>491</b>	<b>15</b>	<b>449.754</b>	<b>8,66</b>	<b>9,25</b>	<b>100,00</b>	<b>441.046</b>	<b>8.708</b>	<b>888,84</b>	<b>898,26</b>	<b>580,53</b>
Aposentadorias por Invalidez	26	0,42	0,46	5,14	26	–	33.676	0,65	0,69	7,49	33.676	–	1.295,24	1.295,24	–
Pensão por Morte	1	0,02	0,02	0,20	1	–	1.599	0,03	0,03	0,36	1.599	–	1.599,16	1.599,16	–
Auxílio-Doença	464	7,50	8,20	91,70	451	13	405.488	7,81	8,34	90,16	397.402	8.086	873,90	881,16	622,00
Auxílio-Acidente	15	0,24	0,27	2,96	13	2	8.990	0,17	0,18	2,00	8.368	622	599,36	643,72	311,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>528</b>	<b>8,54</b>	<b>100,00</b>		<b>528</b>	<b>–</b>	<b>328.416</b>	<b>6,32</b>	<b>100,00</b>		<b>328.416</b>	<b>–</b>	<b>622,00</b>	<b>622,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	528	8,54	100,00	100,00	528	–	328.416	6,32	100,00	100,00	328.416	–	622,00	622,00	–
Idoso	235	3,80	44,51	44,51	235	–	146.170	2,81	44,51	44,51	146.170	–	622,00	622,00	–
Portador de Deficiência	293	4,74	55,49	55,49	293	–	182.246	3,51	55,49	55,49	182.246	–	622,00	622,00	–
Pensões Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>2</b>	<b>0,03</b>			<b>2</b>	<b>–</b>	<b>1.244</b>	<b>0,02</b>			<b>1.244</b>	<b>–</b>	<b>622,00</b>	<b>622,00</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO DO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>6.186</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>5.193.997</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	29	0,47	0,47	12.177	0,23	0,23
= 1	3.354	54,22	54,69	2.086.188	40,17	40,40
1 -  2	2.121	34,29	88,98	1.771.201	34,10	74,50
2 -  3	397	6,42	95,39	590.583	11,37	85,87
3 -  4	151	2,44	97,83	325.808	6,27	92,14
4 -  5	81	1,31	99,14	222.990	4,29	96,44
5 -  6	45	0,73	99,87	151.680	2,92	99,36
6 -  7	6	0,10	99,97	23.475	0,45	99,81
7 -  8	1	0,02	99,98	4.516	0,09	99,90
8 -  9	1	0,02	100,00	5.379	0,10	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO DO SUL – 2005/2011

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	231.871	...	152.168	79.703	90.713.557	...	67.442.684	23.270.873	391,22	443,21	291,97
2006 Dezembro	241.446	4,13	159.767	81.679	103.991.332	14,64	77.190.625	26.800.707	430,70	483,14	328,12
2007 Dezembro	250.354	3,69	166.692	83.662	114.459.593	10,07	85.146.715	29.312.878	457,19	510,80	350,37
2008 Dezembro	263.159	5,11	176.507	86.652	131.218.602	14,64	97.808.146	33.410.456	498,63	554,13	385,57
2009 Dezembro	278.268	5,74	187.967	90.301	152.099.003	15,91	113.458.572	38.640.431	546,59	603,61	427,91
2010 Dezembro	293.013	5,30	199.699	93.314	174.488.526	14,72	130.991.333	43.497.193	595,50	655,94	466,14
2011 Total	-	-	-	-	2.455.914.886	12,24	1.843.317.725	612.597.161	-	-	-
Janeiro	293.569	0,19	200.127	93.442	186.269.626	6,75	139.923.291	46.346.335	634,50	699,17	495,99
Fevereiro	294.767	0,41	201.166	93.601	186.910.399	0,34	140.607.932	46.302.468	634,10	698,96	494,68
Março	295.020	0,09	201.330	93.690	187.909.404	0,53	141.226.578	46.682.827	636,94	701,47	498,27
Abril	296.723	0,58	202.706	94.017	188.997.755	0,58	142.246.446	46.751.309	636,95	701,74	497,26
Mai	297.758	0,35	203.593	94.165	189.824.146	0,44	143.075.907	46.748.239	637,51	702,75	496,45
Junho	299.934	0,73	205.427	94.507	191.139.518	0,69	144.330.660	46.808.859	637,27	702,59	495,30
Julho	300.656	0,24	205.989	94.667	191.578.387	0,23	144.779.784	46.798.603	637,20	702,85	494,35
Agosto <sup>(1)</sup>	302.911	0,75	207.839	95.072	272.507.992	42,24	200.123.592	72.384.400	899,63	962,88	761,36
Setembro	303.769	0,28	208.446	95.323	193.760.841	-28,90	146.806.999	46.953.841	637,86	704,29	492,58
Outubro	304.995	0,40	209.420	95.575	194.442.578	0,35	147.424.399	47.018.179	637,53	703,97	491,95
Novembro <sup>(1)</sup>	306.369	0,45	210.524	95.845	278.310.476	43,13	205.547.162	72.763.314	908,42	976,36	759,18
Dezembro	307.159	0,26	211.116	96.043	194.263.764	-30,20	147.224.976	47.038.788	632,45	697,37	489,77
2012 Janeiro	307.481	0,10	211.416	96.065	217.702.902	12,07	163.381.536	54.321.366	708,02	772,80	565,46
Fevereiro	308.668	0,39	212.437	96.231	218.301.756	0,28	164.085.945	54.215.810	707,24	772,40	563,39
<b>Março</b>	<b>309.852</b>	<b>0,38</b>	<b>213.380</b>	<b>96.472</b>	<b>219.105.768</b>	<b>0,37</b>	<b>164.902.160</b>	<b>54.203.608</b>	<b>707,13</b>	<b>772,81</b>	<b>561,86</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>655.110.426</b>	<b>16,76</b>	<b>492.369.641</b>	<b>162.740.785</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO DO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>309.852</b>	<b>100,00</b>			<b>213.380</b>	<b>96.472</b>	<b>219.105.768</b>	<b>100,00</b>			<b>164.902.160</b>	<b>54.203.608</b>	<b>707,13</b>	<b>772,81</b>	<b>561,86</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>237.415</b>	<b>76,62</b>	<b>100,00</b>		<b>141.925</b>	<b>95.490</b>	<b>174.054.791</b>	<b>79,44</b>	<b>100,00</b>		<b>120.461.413</b>	<b>53.593.378</b>	<b>733,12</b>	<b>848,77</b>	<b>561,25</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>227.732</b>	<b>73,50</b>	<b>95,92</b>	<b>100,00</b>	<b>132.794</b>	<b>94.938</b>	<b>167.301.646</b>	<b>76,36</b>	<b>96,12</b>	<b>100,00</b>	<b>113.987.485</b>	<b>53.314.161</b>	<b>734,64</b>	<b>858,38</b>	<b>561,57</b>
Aposentadorias	141.248	45,59	59,49	62,02	74.462	66.786	105.922.584	48,34	60,86	63,31	68.457.562	37.465.023	749,91	919,36	560,97
Idade	88.459	28,55	37,26	38,84	26.179	62.280	53.997.141	24,64	31,02	32,28	19.086.514	34.910.626	610,42	729,08	560,54
Invalidez	32.315	10,43	13,61	14,19	27.900	4.415	24.172.604	11,03	13,89	14,45	21.705.557	2.467.048	748,03	777,98	558,79
Tempo de Contribuição	20.474	6,61	8,62	8,99	20.383	91	27.752.840	12,67	15,94	16,59	27.665.491	87.349	1.355,52	1.357,28	959,87
Pensões por Morte	67.169	21,68	28,29	29,49	40.312	26.857	45.387.975	20,72	26,08	27,13	30.308.280	15.079.695	675,73	751,84	561,48
Auxílios	18.389	5,93	7,75	8,07	17.186	1.203	15.427.905	7,04	8,86	9,22	14.710.840	717.066	838,97	855,98	596,06
Doença	17.217	5,56	7,25	7,56	16.130	1.087	14.760.869	6,74	8,48	8,82	14.094.755	666.114	857,34	873,82	612,80
Acidente	508	0,16	0,21	0,22	436	72	228.155	0,10	0,13	0,14	204.971	23.184	449,12	470,12	322,01
Reclusão	664	0,21	0,28	0,29	620	44	438.881	0,20	0,25	0,26	411.114	27.767	660,96	663,09	631,07
Salário-Maternidade	926	0,30	0,39	0,41	834	92	563.182	0,26	0,32	0,34	510.804	52.378	608,19	612,47	569,32
Outros <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>9.683</b>	<b>3,13</b>	<b>4,08</b>	<b>100,00</b>	<b>9.131</b>	<b>552</b>	<b>6.753.145</b>	<b>3,08</b>	<b>3,88</b>	<b>100,00</b>	<b>6.473.929</b>	<b>279.217</b>	<b>697,42</b>	<b>709,01</b>	<b>505,83</b>
Aposentadorias por Invalidez	2.135	0,69	0,90	22,05	1.948	187	1.792.522	0,82	1,03	26,54	1.687.322	105.200	839,59	866,18	562,57
Pensão por Morte	1.946	0,63	0,82	20,10	1.798	148	1.473.840	0,67	0,85	21,82	1.390.783	83.058	757,37	773,52	561,20
Auxílio-Doença	2.675	0,86	1,13	27,63	2.601	74	2.322.186	1,06	1,33	34,39	2.279.286	42.900	868,11	876,31	579,73
Auxílio-Acidente	2.547	0,82	1,07	26,30	2.404	143	1.107.532	0,51	0,64	16,40	1.059.473	48.059	434,84	440,71	336,08
Auxílio-Suplementar	380	0,12	0,16	3,92	380	-	57.065	0,03	0,03	0,85	57.065	-	150,17	150,17	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>72.283</b>	<b>23,33</b>	<b>100,00</b>		<b>71.301</b>	<b>982</b>	<b>44.897.639</b>	<b>20,49</b>	<b>100,00</b>		<b>44.287.408</b>	<b>610.231</b>	<b>621,14</b>	<b>621,13</b>	<b>621,42</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>70.017</b>	<b>22,60</b>	<b>96,87</b>	<b>100,00</b>	<b>70.017</b>	<b>-</b>	<b>43.488.372</b>	<b>19,85</b>	<b>96,86</b>	<b>100,00</b>	<b>43.488.372</b>	<b>-</b>	<b>621,11</b>	<b>621,11</b>	<b>-</b>
Idoso	39.449	12,73	54,58	56,34	39.449	-	24.508.528	11,19	54,59	56,36	24.508.528	-	621,27	621,27	-
Portador de Deficiência	30.568	9,87	42,29	43,66	30.568	-	18.979.843	8,66	42,27	43,64	18.979.843	-	620,91	620,91	-
Pensões Mensais Vitalícias	5	0,00	0,01		5	-	5.315	0,00	0,01		5.315	-	1.062,92	1.062,92	-
Rendas Mensais Vitalícias	2.261	0,73	3,13	<b>100,00</b>	1.279	982	1.403.953	0,64	3,13	<b>100,00</b>	793.722	610.231	620,94	620,58	621,42
Idade	633	0,20	0,88	28,00	322	311	393.675	0,18	0,88	28,04	200.245	193.430	621,92	621,88	621,96
Invalidez	1.628	0,53	2,25	72,00	957	671	1.010.278	0,46	2,25	71,96	593.477	416.801	620,56	620,14	621,16
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>154</b>	<b>0,05</b>			<b>154</b>	<b>-</b>	<b>153.338</b>	<b>0,07</b>			<b>153.338</b>	<b>-</b>	<b>995,70</b>	<b>995,70</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO DO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>309.852</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>239.392.250</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	6.250	2,02	2,02	2.036.248	0,85	0,85
= 1	235.120	75,88	77,90	146.244.640	61,09	61,94
1 -  2	39.835	12,86	90,75	34.564.261	14,44	76,38
2 -  3	14.716	4,75	95,50	22.495.879	9,40	85,78
3 -  4	8.392	2,71	98,21	17.971.193	7,51	93,28
4 -  5	4.322	1,39	99,61	11.845.684	4,95	98,23
5 -  6	1.058	0,34	99,95	3.520.252	1,47	99,70
6 -  7	116	0,04	99,99	443.701	0,19	99,89
7 -  8	16	0,01	99,99	74.372	0,03	99,92
8 -  9	7	0,00	99,99	36.488	0,02	99,93
9 -  10	3	0,00	99,99	17.234	0,01	99,94
10 -  20	16	0,01	100,00	129.579	0,05	99,99
20 -  30	1	0,00	100,00	12.717	0,01	100,00
30 -  40	–	–	100,00	–	–	100,00
40 -  50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante no quadro 06 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.



09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO DO SUL, SEGUNDO AS ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	3.790	–	3.790	2.247.928	–	2.247.928	593,12	–	593,12
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	268	–	268	181.478	–	181.478	677,16	–	677,16
41	Aposentadoria por idade	84.401	26.179	58.222	51.567.734	19.086.514	32.481.220	610,98	729,08	557,89
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>88.459</b>	<b>26.179</b>	<b>62.280</b>	<b>53.997.141</b>	<b>19.086.514</b>	<b>34.910.626</b>	<b>610,42</b>	<b>729,08</b>	<b>560,54</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	1.060	–	1.060	597.151	–	597.151	563,35	–	563,35
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	21	–	21	14.673	–	14.673	698,72	–	698,72
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	31.232	27.898	3.334	23.558.796	21.703.573	1.855.224	754,32	777,96	556,46
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	2	2	–	1.984	1.984	–	991,97	991,97	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>32.315</b>	<b>27.900</b>	<b>4.415</b>	<b>24.172.604</b>	<b>21.705.557</b>	<b>2.467.048</b>	<b>748,03</b>	<b>777,98</b>	<b>558,79</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	18.734	18.643	91	25.280.433	25.193.084	87.349	1.349,44	1.351,34	959,87
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	8	8	–	10.989	10.989	–	1.373,64	1.373,64	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	4	4	–	7.188	7.188	–	1.796,91	1.796,91	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	1	1	–	1.310	1.310	–	1.310,23	1.310,23	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.297	1.297	–	1.902.373	1.902.373	–	1.466,75	1.466,75	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	430	430	–	550.547	550.547	–	1.280,34	1.280,34	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>20.474</b>	<b>20.383</b>	<b>91</b>	<b>27.752.840</b>	<b>27.665.491</b>	<b>87.349</b>	<b>1.355,52</b>	<b>1.357,28</b>	<b>959,87</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	7.306	–	7.306	4.042.817	–	4.042.817	553,36	–	553,36
03	Pensão por morte do empregador rural	276	–	276	169.944	–	169.944	615,74	–	615,74
21	Pensão por morte previdenciária	59.546	40.271	19.275	41.116.352	30.249.418	10.866.934	690,50	751,15	563,78
23	Pensão por morte de ex-combatente	17	17	–	34.252	34.252	–	2.014,81	2.014,81	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	13	13	–	9.102	9.102	–	700,18	700,18	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	7	7	–	4.356	4.356	–	622,23	622,23	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	3	3	–	8.483	8.483	–	2.827,79	2.827,79	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1	1	–	2.668	2.668	–	2.668,15	2.668,15	–
	<b>Total de Pensões por Morte</b>	<b>67.169</b>	<b>40.312</b>	<b>26.857</b>	<b>45.387.975</b>	<b>30.308.280</b>	<b>15.079.695</b>	<b>675,73</b>	<b>751,84</b>	<b>561,48</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão	664	620	44	438.881	411.114	27.767	660,96	663,09	631,07
31	Auxílio-doença previdenciário	17.217	16.130	1.087	14.760.869	14.094.755	666.114	857,34	873,82	612,80
36	Auxílio Acidente	508	436	72	228.155	204.971	23.184	449,12	470,12	322,01
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Auxílios</b>	<b>18.389</b>	<b>17.186</b>	<b>1.203</b>	<b>15.427.905</b>	<b>14.710.840</b>	<b>717.066</b>	<b>838,97</b>	<b>855,98</b>	<b>596,06</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	54	–	54	28.477	–	28.477	527,35	–	527,35
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural	61	–	61	33.028	–	33.028	541,44	–	541,44
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	2.675	2.601	74	2.322.186	2.279.286	42.900	868,11	876,31	579,73
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	2.074	1.948	126	1.759.495	1.687.322	72.172	848,36	866,18	572,80
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	1.892	1.798	94	1.445.363	1.390.783	54.581	763,93	773,52	580,65
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.547	2.404	143	1.107.532	1.059.473	48.059	434,84	440,71	336,08
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	380	380	–	57.065	57.065	–	150,17	150,17	–
	<b>Total de Benefícios Acidentários</b>	<b>9.683</b>	<b>9.131</b>	<b>552</b>	<b>6.753.145</b>	<b>6.473.929</b>	<b>279.217</b>	<b>697,42</b>	<b>709,01</b>	<b>505,83</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25%	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	926	834	92	563.182	510.804	52.378	608,19	612,47	569,32
	<b>Total de Espécies Diversas</b>	<b>926</b>	<b>834</b>	<b>92</b>	<b>563.182</b>	<b>510.804</b>	<b>52.378</b>	<b>608,19</b>	<b>612,47</b>	<b>569,32</b>
	<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>237.415</b>	<b>141.925</b>	<b>95.490</b>	<b>174.054.791</b>	<b>120.461.413</b>	<b>53.593.378</b>	<b>733,12</b>	<b>848,77</b>	<b>561,25</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	499	–	499	310.317	–	310.317	621,88	–	621,88
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	205	–	205	127.504	–	127.504	621,97	–	621,97
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.129	957	172	699.960	593.477	106.483	619,98	620,14	619,09
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	428	322	106	266.171	200.245	65.926	621,89	621,88	621,94
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4	4	–	4.071	4.071	–	1.017,66	1.017,66	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	1.244	1.244	–	1.244,00	1.244,00	–
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	30.568	30.568	–	18.979.843	18.979.843	–	620,91	620,91	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	39.449	39.449	–	24.508.528	24.508.528	–	621,27	621,27	–
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>		<b>72.283</b>	<b>71.301</b>	<b>982</b>	<b>44.897.639</b>	<b>44.287.408</b>	<b>610.231</b>	<b>621,14</b>	<b>621,13</b>	<b>621,42</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	9	9	–	7.020	7.020	–	780,03	780,03	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	17	17	–	9.402	9.402	–	553,08	553,08	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	30	30	–	31.199	31.199	–	1.039,98	1.039,98	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	–	10.670	10.670	–	10.670,49	10.670,49	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	2	2	–	2.023	2.023	–	1.011,74	1.011,74	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	95	95	–	93.022	93.022	–	979,18	979,18	–
<b>TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO</b>		<b>154</b>	<b>154</b>	<b>–</b>	<b>153.338</b>	<b>153.338</b>	<b>–</b>	<b>995,70</b>	<b>995,70</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO MATO GROSSO DO SUL – 2005/2011

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	755.339.852	...	667.983.594	...	35.378.917	...	51.977.341	...
2006 Total	844.929.393	11,86	731.645.175	9,53	40.013.322	13,10	73.270.896	40,97
2007 Total	932.003.572	10,31	809.009.001	10,57	44.199.722	10,46	78.794.849	7,54
2008 Total	1.133.273.820	21,60	989.677.645	22,33	51.779.804	17,15	91.816.371	16,53
2009 Total	1.230.412.101	8,57	1.080.701.557	9,20	58.418.478	12,82	91.292.066	-0,57
2010 Total	1.355.454.432	10,16	1.231.621.630	13,97	65.882.742	12,78	57.950.060	-36,52
2011 Total	1.554.177.070	14,66	1.405.012.516	14,08	73.608.538	11,73	75.556.016	30,38
Janeiro	112.196.207	-34,96	102.376.073	-36,18	5.336.008	-21,80	4.484.126	-15,00
Fevereiro	109.507.609	-2,40	96.558.556	-5,68	5.662.657	6,12	7.286.396	62,49
Março	108.535.729	-0,89	96.340.397	-0,23	6.016.894	6,26	6.178.438	-15,21
Abril	119.209.855	9,83	107.830.277	11,93	5.983.950	-0,55	5.395.628	-12,67
Mai	123.684.898	3,75	112.473.033	4,31	6.167.992	3,08	5.043.873	-6,52
Junho	124.805.403	0,91	112.477.518	0,00	6.136.538	-0,51	6.191.347	22,75
Julho	127.399.319	2,08	114.724.464	2,00	6.163.272	0,44	6.511.583	5,17
Agosto	126.574.514	-0,65	113.735.656	-0,86	6.178.481	0,25	6.660.377	2,29
Setembro	131.603.996	3,97	117.428.101	3,25	6.221.969	0,70	7.953.926	19,42
Outubro	130.340.390	-0,96	117.407.577	-0,02	6.078.752	-2,30	6.854.061	-13,83
Novembro	131.852.522	1,16	120.510.145	2,64	6.118.870	0,66	5.223.507	-23,79
Dezembro	208.466.628	58,11	193.150.719	60,28	7.543.155	23,28	7.772.754	48,80
2012 Janeiro	128.251.246	-38,48	118.222.866	-38,79	5.864.710	-22,25	4.163.670	-46,43
Fevereiro	122.717.633	-4,31	110.133.869	-6,84	6.598.147	12,51	5.985.617	43,76
<b>Março</b>	<b>129.219.506</b>	<b>5,30</b>	<b>115.335.071</b>	<b>4,72</b>	<b>6.985.452</b>	<b>5,87</b>	<b>6.898.983</b>	<b>15,26</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>380.188.385</b>	<b>15,13</b>	<b>343.691.806</b>	<b>16,40</b>	<b>19.448.309</b>	<b>14,30</b>	<b>17.048.270</b>	<b>-5,02</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>181.124.109</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>102.898.833</b>	<b>56,81</b>
<b>Agricultura</b>	<b>10.318.997</b>	<b>5,70</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	7.458.509	4,12
<b>Indústria</b>	<b>51.687.393</b>	<b>28,54</b>	Comércio por Atacado	11.117.174	6,14
Extrativa Mineral	2.154.654	1,19	Comércio Varejista	14.330.002	7,91
Construção	17.127.562	9,46	Alojamento e Alimentação	1.466.639	0,81
Serviços Industriais de Util. Pública	3.717.684	2,05	Transporte e Armazenagem	7.196.102	3,97
<b>Transformação</b>	<b>28.687.493</b>	<b>15,84</b>	Comunicações	649.585	0,36
Produtos Alimentares e Bebidas	12.934.650	7,14	Intermediários Financeiros	8.971.882	4,95
Produtos Têxteis	1.466.268	0,81	Atividades Imobiliárias	1.179.530	0,65
Fabricação de Celulose e Papel	2.268.378	1,25	Atividades de Informática e Conexas	672.486	0,37
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	3.795.326	2,10	Serviços Prestados Princ. à Empresas	7.392.750	4,08
Produtos Químicos	636.049	0,35	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	23.026.693	12,71
Artigos de Borracha e Plástico	808.403	0,45	Educação	6.319.457	3,49
Produtos de Minerais Não Metálicos	1.022.891	0,56	Saúde e Serviços Sociais	5.831.234	3,22
Metalurgia Básica	508.603	0,28	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	4.631.513	2,56
Fabricação de Produtos de Metal	1.725.709	0,95	Outros Serviços	2.655.277	1,47
Fabricação de Máquinas e Equip.	902.340	0,50	<b>Ignorado</b>	<b>16.218.886</b>	<b>8,95</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	408.010	0,23			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	119.702	0,07			
Outras Indústrias de Transformação	2.091.164	1,15			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas: 1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
2. Outra razão para a diferença entre valores é porque o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e o quadro 10 considera todas as GPS.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

março/2012

Mato Grosso



PREVIDÊNCIA SOCIAL





## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Mato Grosso.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2012 foram concedidos 6.950 benefícios no Mato Grosso, no valor total de R\$ 5,94 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 21,48% e o valor desses benefícios aumentou em 21,63%, respectivamente.


Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Mato Grosso, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2012 foram 323,1 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 217,73 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2012, a arrecadação previdenciária no Mato Grosso atingiu a marca de R\$ 204,43 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 1,66%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## MATO GROSSO – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 <b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Cuiabá
Área (km2 mil) .....	903,4
Quantidade de Municípios .....	141

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2008

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
53.023	1.530,5	2,89	1.564,4	2,95

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	março/2012					
	Mato Grosso		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>6.950</b>	<b>5.939</b>	<b>29.489</b>	<b>26.536</b>	<b>447.171</b>	<b>407.352</b>
Urbana	5.479	5.023	25.105	23.800	355.255	350.156
Rural	1.471	916	4.384	2.736	91.916	57.197

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	março/2012					
	Mato Grosso		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>323.090</b>	<b>217.735</b>	<b>1.586.498</b>	<b>1.191.373</b>	<b>29.204.988</b>	<b>23.548.172</b>
Urbana	191.410	144.080	1.092.158	910.608	20.596.154	18.741.428
Rural	131.680	73.655	494.340	280.766	8.608.834	4.806.744

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	março/2012		
	Mato Grosso	Região Centro-Oeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>204.427</b>	<b>1.574.244</b>	<b>20.841.162</b>
Empresas ou Equiparados	186.765	1.472.332	19.453.264
Contribuintes Individuais	6.979	46.153	760.132
Outros	10.684	55.760	627.766

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS<sup>(1)</sup> – 2009

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>3.057.261</b>
Urbana	2.505.243
Rural	552.018
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>1.663.600</b>
Ocupada	1.561.254
Desocupada	102.346
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>878.792</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>1.561.254</b>
<b>Empregados</b>	<b>894.229</b>
Com carteira de trabalho assinada	491.558
Funcionários públicos estatutários e militares	113.419
Outros e sem declaração	289.252
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>144.627</b>
Com carteira de trabalho assinada	38.333
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	106.294
<b>Conta Própria</b>	<b>297.948</b>
<b>Empregador</b>	<b>76.657</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>100.376</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>47.417</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>799.802</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2009.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2009

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>3.019.718</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 232,50</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	763.409	25,3
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	1.055.432	35,0
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>292.023</b>	<b>9,7</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2009 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - MATO GROSSO X BRASIL

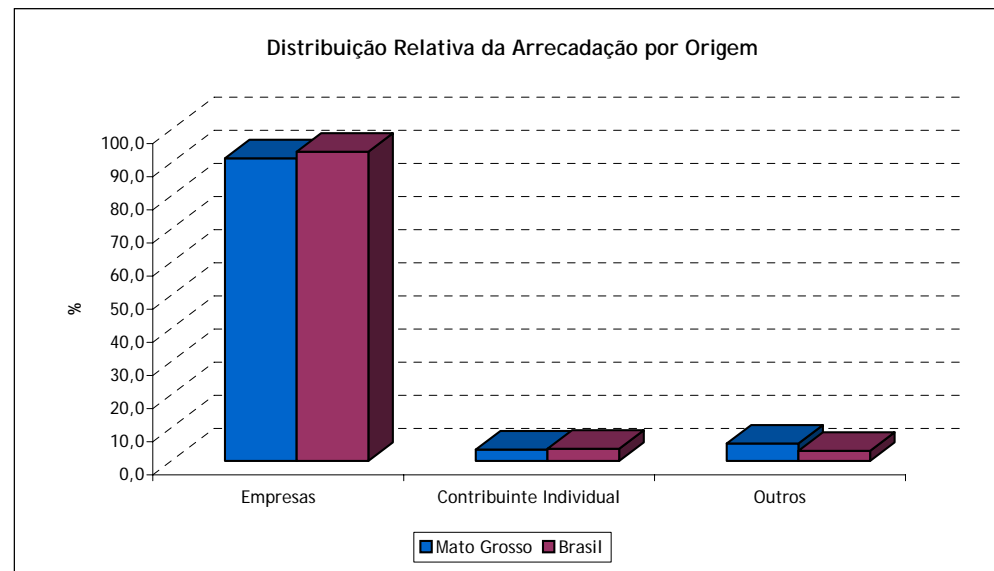
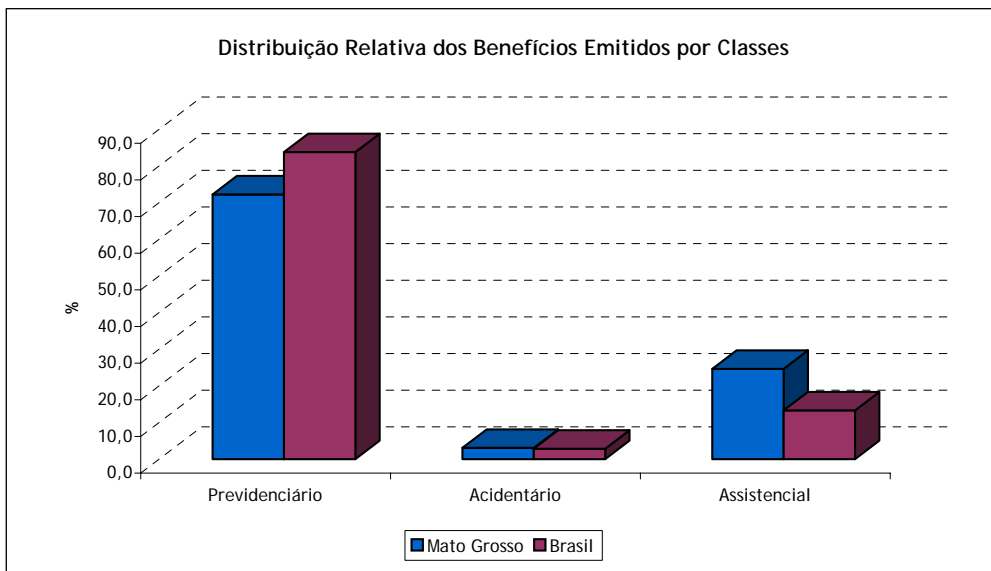
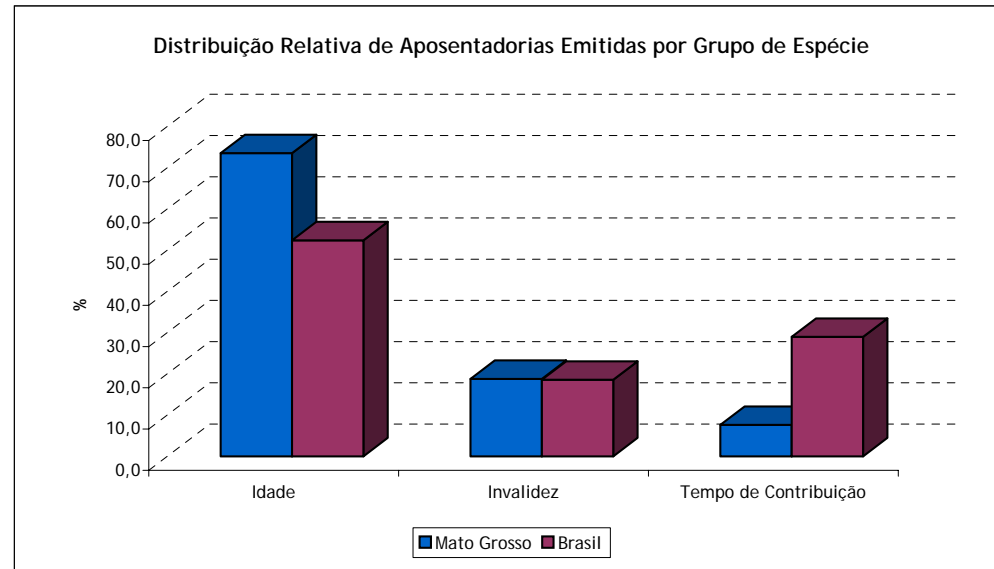
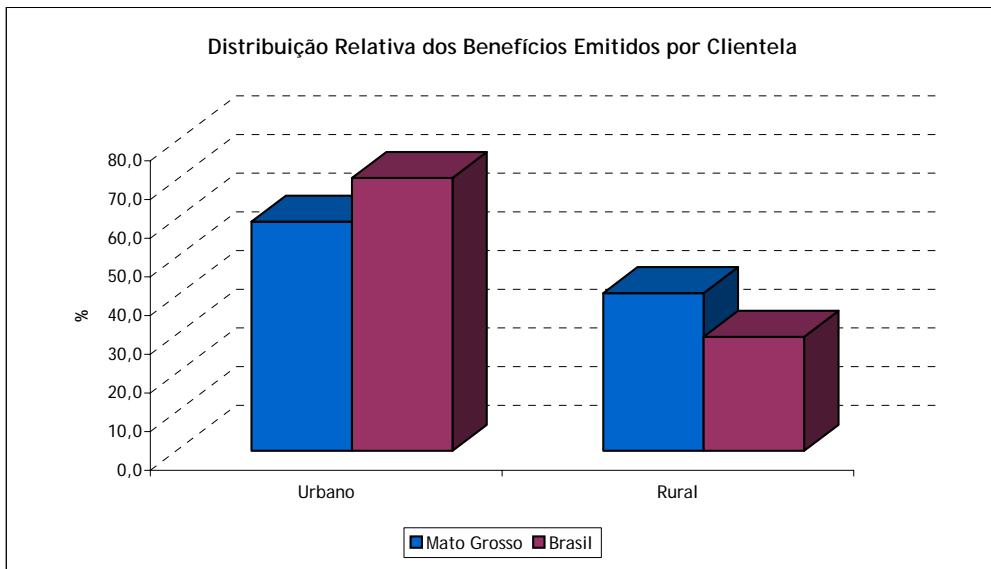
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	191.410	59,2	20.596.154	70,5	0,93	144.080	66,2	18.741.428	79,6	0,77
Rural	131.680	40,8	8.608.834	29,5	1,53	73.655	33,8	4.806.744	20,4	1,53
Total	323.090	100,0	29.204.988	100,0	1,11	217.735	100,0	23.548.172	100,0	0,92

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	144.292	61,8	16.254.722	66,4	0,89	98.738	61,3	14.096.712	68,8	0,70
Idade	106.142	45,5	8.520.709	34,8	1,25	62.671	38,9	5.320.762	26,0	1,18
Invalidez	27.118	11,6	3.020.660	12,3	0,90	20.256	12,6	2.355.024	11,5	0,86
Tempo de Contribuição	11.032	4,7	4.713.353	19,3	0,23	15.812	9,8	6.420.926	31,3	0,25
Auxílio-Doença	17.843	7,6	1.243.503	5,1	1,43	15.477	9,6	1.141.724	5,6	1,36
Outros	71.298	30,5	6.976.038	28,5	1,02	46.730	29,0	5.256.288	25,6	0,89
Total	233.433	100,0	24.474.263	100,0	0,95	160.945	100,0	20.494.723	100,0	0,79

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	233.433	72,3	24.474.263	83,8	0,95	160.945	73,9	20.494.723	87,0	0,79
Acidentário	9.985	3,1	829.298	2,8	1,20	7.249	3,3	614.984	2,6	1,18
Assistencial	79.635	24,6	3.889.556	13,3	2,05	49.504	22,7	2.422.480	10,3	2,04
EPU	37	0,0	11.871	0,0	0,31	37	0,0	15.984	0,1	0,23
Total	323.090	100,0	29.204.988	100,0	1,11	217.735	100,0	23.548.172	100,0	0,92

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2012					Acumulado em 2012				
	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	186.765	91,4	19.453.264	93,3	0,96	536.657	91,9	58.470.893	92,7	0,92
Contribuinte Individual	6.979	3,4	760.132	3,6	0,92	18.896	3,2	2.133.044	3,4	0,89
Outros	10.684	5,2	627.766	3,0	1,70	28.418	4,9	2.448.662	3,9	1,16
Total	204.427	100,0	20.841.162	100,0	0,98	583.971	100,0	63.052.599	100,0	0,93

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO – 2005/2011

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
<b>2005</b>	<b>Total</b>	<b>50.980</b>	...	<b>39.320</b>	<b>11.660</b>	<b>23.089.354</b>	...	<b>19.621.976</b>	<b>3.467.378</b>	<b>452,91</b>	<b>499,03</b>	<b>297,37</b>
<b>2006</b>	<b>Total</b>	<b>52.151</b>	2,30	<b>39.408</b>	<b>12.743</b>	<b>26.253.413</b>	13,70	<b>21.861.390</b>	<b>4.392.023</b>	<b>503,41</b>	<b>554,74</b>	<b>344,66</b>
<b>2007</b>	<b>Total</b>	<b>55.224</b>	5,89	<b>39.966</b>	<b>15.258</b>	<b>29.387.102</b>	11,94	<b>23.677.312</b>	<b>5.709.790</b>	<b>532,14</b>	<b>592,44</b>	<b>374,22</b>
<b>2008</b>	<b>Total</b>	<b>56.901</b>	3,04	<b>42.611</b>	<b>14.290</b>	<b>32.840.988</b>	11,75	<b>26.961.915</b>	<b>5.879.073</b>	<b>577,16</b>	<b>632,75</b>	<b>411,41</b>
<b>2009</b>	<b>Total</b>	<b>60.557</b>	6,43	<b>45.039</b>	<b>15.518</b>	<b>38.737.896</b>	17,96	<b>31.556.970</b>	<b>7.180.926</b>	<b>639,69</b>	<b>700,66</b>	<b>462,75</b>
<b>2010</b>	<b>Total</b>	<b>65.050</b>	7,42	<b>50.027</b>	<b>15.023</b>	<b>46.058.643</b>	18,90	<b>38.387.755</b>	<b>7.670.888</b>	<b>708,05</b>	<b>767,34</b>	<b>510,61</b>
<b>2011</b>	<b>Total</b>	<b>71.855</b>	10,46	<b>54.552</b>	<b>17.303</b>	<b>54.754.823</b>	18,88	<b>45.321.805</b>	<b>9.433.018</b>	<b>762,02</b>	<b>830,80</b>	<b>545,17</b>
	Janeiro	4.508	-16,98	3.467	1.041	3.396.182	-11,93	2.833.838	562.344	753,37	817,37	540,20
	Fevereiro	6.190	37,31	4.593	1.597	4.527.238	33,30	3.663.526	863.713	731,38	797,63	540,83
	Março	5.864	-5,27	4.566	1.298	4.565.255	0,84	3.855.998	709.258	778,52	844,50	546,42
	Abril	5.299	-9,64	4.159	1.140	4.060.724	-11,05	3.439.176	621.549	766,32	826,92	545,22
	Mai	6.291	18,72	4.816	1.475	4.826.193	18,85	4.022.310	803.883	767,16	835,20	545,01
	Junho	6.628	5,36	4.956	1.672	4.974.597	3,07	4.059.779	914.817	750,54	819,16	547,14
	Julho	5.912	-10,80	4.556	1.356	4.494.428	-9,65	3.754.977	739.451	760,22	824,18	545,32
	Agosto	7.669	29,72	5.726	1.943	5.845.358	30,06	4.780.910	1.064.448	762,21	834,95	547,84
	Setembro	6.637	-13,46	4.882	1.755	5.112.498	-12,54	4.156.229	956.268	770,30	851,34	544,88
	Outubro	6.347	-4,37	4.777	1.570	4.892.183	-4,31	4.035.204	856.980	770,79	844,71	545,85
	Novembro	5.203	-18,02	3.934	1.269	3.962.525	-19,00	3.269.275	693.250	761,58	831,03	546,30
	Dezembro	5.307	2,00	4.120	1.187	4.097.642	3,41	3.450.585	647.057	772,12	837,52	545,12
<b>2012</b>	Janeiro	5.226	-1,53	4.279	947	4.636.814	13,16	4.047.726	589.088	887,26	945,95	622,06
	Fevereiro	5.721	9,47	4.590	1.131	4.883.072	5,31	4.177.369	705.703	853,53	910,10	623,96
	<b>Março</b>	<b>6.950</b>	<b>21,48</b>	<b>5.479</b>	<b>1.471</b>	<b>5.939.253</b>	<b>21,63</b>	<b>5.023.451</b>	<b>915.802</b>	<b>854,57</b>	<b>916,86</b>	<b>622,57</b>
	<b>Subtotal</b>	<b>17.897</b>	<b>8,06</b>	<b>14.348</b>	<b>3.549</b>	<b>15.459.139</b>	<b>23,79</b>	<b>13.248.546</b>	<b>2.210.594</b>	<b>863,78</b>	<b>923,37</b>	<b>622,88</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>6.950</b>	<b>100,00</b>			<b>5.479</b>	<b>1.471</b>	<b>5.939.253</b>	<b>100,00</b>			<b>5.023.451</b>	<b>915.802</b>	<b>854,57</b>	<b>916,86</b>	<b>622,57</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>6.403</b>	<b>92,13</b>	<b>100,00</b>		<b>4.932</b>	<b>1.471</b>	<b>5.599.019</b>	<b>94,27</b>	<b>100,00</b>		<b>4.683.217</b>	<b>915.802</b>	<b>874,44</b>	<b>949,56</b>	<b>622,57</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>5.701</b>	<b>82,03</b>	<b>89,04</b>	<b>100,00</b>	<b>4.249</b>	<b>1.452</b>	<b>4.956.861</b>	<b>83,46</b>	<b>88,53</b>	<b>100,00</b>	<b>4.052.876</b>	<b>903.984</b>	<b>869,47</b>	<b>953,84</b>	<b>622,58</b>
Aposentadorias	1.294	18,62	20,21	22,70	494	800	1.065.306	17,94	19,03	21,49	566.985	498.321	823,27	1.147,74	622,90
Idade	960	13,81	14,99	16,84	206	754	658.417	11,09	11,76	13,28	188.708	469.709	685,85	916,06	622,96
Invalidez	241	3,47	3,76	4,23	195	46	245.592	4,14	4,39	4,95	216.980	28.612	1.019,06	1.112,72	622,00
Tempo de Contribuição	93	1,34	1,45	1,63	93	–	161.296	2,72	2,88	3,25	161.296	–	1.734,37	1.734,37	–
Pensões por Morte	454	6,53	7,09	7,96	226	228	389.022	6,55	6,95	7,85	246.894	142.129	856,88	1.092,45	623,37
Auxílios	3.198	46,01	49,95	56,10	2.996	202	2.962.456	49,88	52,91	59,76	2.837.005	125.451	926,35	946,93	621,04
Doença	3.148	45,29	49,16	55,22	2.948	200	2.925.514	49,26	52,25	59,02	2.800.997	124.518	929,32	950,13	622,59
Acidente	4	0,06	0,06	0,07	3	1	2.032	0,03	0,04	0,04	1.721	311	508,02	573,69	311,00
Reclusão	46	0,66	0,72	0,81	45	1	34.910	0,59	0,62	0,70	34.288	622	758,91	761,95	622,00
Salário-Maternidade	755	10,86	11,79	13,24	533	222	540.077	9,09	9,65	10,90	401.993	138.084	715,33	754,21	622,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>702</b>	<b>10,10</b>	<b>10,96</b>	<b>100,00</b>	<b>683</b>	<b>19</b>	<b>642.159</b>	<b>10,81</b>	<b>11,47</b>	<b>100,00</b>	<b>630.341</b>	<b>11.818</b>	<b>914,76</b>	<b>922,90</b>	<b>622,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	15	0,22	0,23	2,14	14	1	18.887	0,32	0,34	2,94	18.265	622	1.259,13	1.304,64	622,00
Pensão por Morte	7	0,10	0,11	1,00	7	–	10.855	0,18	0,19	1,69	10.855	–	1.550,73	1.550,73	–
Auxílio-Doença	670	9,64	10,46	95,44	652	18	607.033	10,22	10,84	94,53	595.837	11.196	906,02	913,86	622,00
Auxílio-Acidente	10	0,14	0,16	1,42	10	–	5.384	0,09	0,10	0,84	5.384	–	538,40	538,40	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>547</b>	<b>7,87</b>	<b>100,00</b>		<b>547</b>	<b>–</b>	<b>340.234</b>	<b>5,73</b>	<b>100,00</b>		<b>340.234</b>	<b>–</b>	<b>622,00</b>	<b>622,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	547	7,87	100,00	100,00	547	–	340.234	5,73	100,00	100,00	340.234	–	622,00	622,00	–
Idoso	268	3,86	48,99	48,99	268	–	166.696	2,81	48,99	48,99	166.696	–	622,00	622,00	–
Portador de Deficiência	279	4,01	51,01	51,01	279	–	173.538	2,92	51,01	51,01	173.538	–	622,00	622,00	–
Pensões Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>6.950</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>5.939.253</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	16	0,23	0,23	7.575	0,13	0,13
= 1	3.650	52,52	52,75	2.270.300	38,23	38,35
1 -  2	2.477	35,64	88,39	2.115.361	35,62	73,97
2 -  3	470	6,76	95,15	697.482	11,74	85,71
3 -  4	189	2,72	97,87	404.965	6,82	92,53
4 -  5	93	1,34	99,21	255.857	4,31	96,84
5 -  6	47	0,68	99,88	155.770	2,62	99,46
6 -  7	8	0,12	100,00	31.944	0,54	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO – 2005/2011

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	237.541	...	141.707	95.834	87.517.518	...	59.748.604	27.768.914	368,43	421,63	289,76
2006 Dezembro	246.206	3,65	146.916	99.290	100.169.230	14,46	67.827.329	32.341.901	406,85	461,67	325,73
2007 Dezembro	258.864	5,14	154.226	104.638	112.015.669	11,83	75.593.306	36.422.363	432,72	490,15	348,08
2008 Dezembro	269.979	4,29	159.808	110.171	126.234.591	12,69	84.046.977	42.187.614	467,57	525,92	382,93
2009 Dezembro	285.488	5,74	168.747	116.741	147.515.682	16,86	97.691.672	49.824.010	516,71	578,92	426,79
2010 Dezembro	302.727	6,04	179.697	123.030	170.980.037	15,91	114.011.272	56.968.765	564,80	634,46	463,05
2011 Total	-	-	-	-	2.410.445.153	13,30	1.593.986.175	816.458.979	-	-	-
Janeiro	302.880	0,05	179.630	123.250	182.051.070	6,48	121.341.953	60.709.117	601,07	675,51	492,57
Fevereiro	304.185	0,43	180.434	123.751	182.738.100	0,38	121.867.641	60.870.459	600,75	675,41	491,88
Março	305.106	0,30	180.773	124.333	184.505.431	0,97	122.844.449	61.660.982	604,73	679,55	495,93
Abril	306.973	0,61	182.035	124.938	185.817.805	0,71	123.969.353	61.848.452	605,32	681,02	495,03
Mai	307.792	0,27	182.537	125.255	186.208.248	0,21	124.336.760	61.871.488	604,98	681,16	493,96
Junho	310.776	0,97	184.493	126.283	188.100.163	1,02	125.856.730	62.243.434	605,26	682,18	492,89
Julho	312.371	0,51	185.386	126.985	188.936.443	0,44	126.463.471	62.472.972	604,85	682,16	491,97
Agosto <sup>(1)</sup>	314.701	0,75	187.002	127.699	265.105.211	40,31	168.591.318	96.513.893	842,40	901,55	755,79
Setembro	316.402	0,54	187.706	128.696	191.286.664	-27,85	128.220.039	63.066.625	604,57	683,09	490,04
Outubro	317.606	0,38	188.177	129.429	191.790.758	0,26	128.478.470	63.312.288	603,86	682,75	489,17
Novembro <sup>(1)</sup>	319.460	0,58	189.282	130.178	272.373.774	42,02	174.104.753	98.269.022	852,61	919,82	754,88
Dezembro	320.152	0,22	189.444	130.708	191.531.486	-29,68	127.911.239	63.620.246	598,25	675,19	486,74
2012 Janeiro	320.418	0,08	189.504	130.914	216.029.953	12,79	142.384.351	73.645.602	674,21	751,35	562,55
Fevereiro	321.833	0,44	190.610	131.223	216.806.822	0,36	143.238.028	73.568.794	673,66	751,47	560,64
<b>Março</b>	<b>323.090</b>	<b>0,39</b>	<b>191.410</b>	<b>131.680</b>	<b>217.734.747</b>	<b>0,43</b>	<b>144.079.864</b>	<b>73.654.883</b>	<b>673,91</b>	<b>752,73</b>	<b>559,35</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>650.571.522</b>	<b>18,44</b>	<b>429.702.243</b>	<b>220.869.279</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>323.090</b>	<b>100,00</b>			<b>191.410</b>	<b>131.680</b>	<b>217.734.747</b>	<b>100,00</b>			<b>144.079.864</b>	<b>73.654.883</b>	<b>673,91</b>	<b>752,73</b>	<b>559,35</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>243.418</b>	<b>75,34</b>	<b>100,00</b>		<b>113.262</b>	<b>130.156</b>	<b>168.194.085</b>	<b>77,25</b>	<b>100,00</b>		<b>95.486.027</b>	<b>72.708.058</b>	<b>690,97</b>	<b>843,05</b>	<b>558,62</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>233.433</b>	<b>72,25</b>	<b>95,90</b>	<b>100,00</b>	<b>103.820</b>	<b>129.613</b>	<b>160.945.097</b>	<b>73,92</b>	<b>95,69</b>	<b>100,00</b>	<b>88.537.255</b>	<b>72.407.841</b>	<b>689,47</b>	<b>852,80</b>	<b>558,65</b>
Aposentadorias	144.292	44,66	59,28	61,81	50.376	93.916	98.738.287	45,35	58,70	61,35	46.277.825	52.460.461	684,29	918,65	558,59
Idade	106.142	32,85	43,60	45,47	17.682	88.460	62.671.021	28,78	37,26	38,94	13.286.146	49.384.875	590,45	751,39	558,27
Invalidez	27.118	8,39	11,14	11,62	21.689	5.429	20.255.560	9,30	12,04	12,59	17.210.593	3.044.967	746,94	793,52	560,87
Tempo de Contribuição	11.032	3,41	4,53	4,73	11.005	27	15.811.706	7,26	9,40	9,82	15.781.085	30.620	1.433,26	1.433,99	1.134,08
Pensões por Morte	69.085	21,38	28,38	29,60	35.487	33.598	45.428.444	20,86	27,01	28,23	26.746.252	18.682.192	657,57	753,69	556,05
Auxílios	18.812	5,82	7,73	8,06	16.835	1.977	16.046.731	7,37	9,54	9,97	14.845.729	1.201.002	853,01	881,84	607,49
Doença	17.843	5,52	7,33	7,64	15.964	1.879	15.477.235	7,11	9,20	9,62	14.314.349	1.162.887	867,41	896,66	618,89
Acidente	473	0,15	0,19	0,20	397	76	210.355	0,10	0,13	0,13	186.168	24.186	444,72	468,94	318,24
Reclusão	496	0,15	0,20	0,21	474	22	359.141	0,16	0,21	0,22	345.212	13.929	724,08	728,30	633,15
Salário-Maternidade	1.244	0,39	0,51	0,53	1.122	122	731.634	0,34	0,43	0,45	667.449	64.186	588,13	594,87	526,11
Outros <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>9.985</b>	<b>3,09</b>	<b>4,10</b>	<b>100,00</b>	<b>9.442</b>	<b>543</b>	<b>7.248.988</b>	<b>3,33</b>	<b>4,31</b>	<b>100,00</b>	<b>6.948.772</b>	<b>300.216</b>	<b>725,99</b>	<b>735,94</b>	<b>552,88</b>
Aposentadorias por Invalidez	1.576	0,49	0,65	15,78	1.416	160	1.360.673	0,62	0,81	18,77	1.264.178	96.495	863,37	892,78	603,09
Pensão por Morte	2.352	0,73	0,97	23,56	2.182	170	1.805.888	0,83	1,07	24,91	1.702.377	103.511	767,81	780,19	608,89
Auxílio-Doença	3.405	1,05	1,40	34,10	3.304	101	3.081.471	1,42	1,83	42,51	3.017.701	63.770	904,98	913,35	631,38
Auxílio-Acidente	2.323	0,72	0,95	23,26	2.211	112	948.509	0,44	0,56	13,08	912.068	36.440	408,31	412,51	325,36
Auxílio-Suplementar	329	0,10	0,14	3,29	329	-	52.448	0,02	0,03	0,72	52.448	-	159,42	159,42	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>79.635</b>	<b>24,65</b>	<b>100,00</b>		<b>78.111</b>	<b>1.524</b>	<b>49.503.792</b>	<b>22,74</b>	<b>100,00</b>		<b>48.556.966</b>	<b>946.826</b>	<b>621,63</b>	<b>621,64</b>	<b>621,28</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	76.769	23,76	96,40	100,00	76.769	-	47.671.528	21,89	96,30	100,00	47.671.528	-	620,97	620,97	-
Idoso	39.338	12,18	49,40	51,24	39.338	-	24.433.826	11,22	49,36	51,25	24.433.826	-	621,13	621,13	-
Portador de Deficiência	37.431	11,59	47,00	48,76	37.431	-	23.237.702	10,67	46,94	48,75	23.237.702	-	620,81	620,81	-
Pensões Mensais Vitalícias	87	0,03	0,11		87	-	105.981	0,05	0,21		105.981	-	1.218,17	1.218,17	-
Rendas Mensais Vitalícias	2.779	0,86	3,49	100,00	1.255	1.524	1.726.283	0,79	3,49	100,00	779.457	946.826	621,19	621,08	621,28
Idade	579	0,18	0,73	20,83	190	389	359.735	0,17	0,73	20,84	118.037	241.697	621,30	621,25	621,33
Invalidez	2.200	0,68	2,76	79,17	1.065	1.135	1.366.548	0,63	2,76	79,16	661.420	705.128	621,16	621,05	621,26
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>37</b>	<b>0,01</b>			<b>37</b>	<b>-</b>	<b>36.870</b>	<b>0,02</b>			<b>36.870</b>	<b>-</b>	<b>996,49</b>	<b>996,49</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>323.090</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>236.759.901</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	5.552	1,72	1,72	1.837.393	0,78	0,78
= 1	261.725	81,01	82,73	162.792.950	68,76	69,53
1 -  2	34.447	10,66	93,39	29.960.252	12,65	82,19
2 -  3	11.135	3,45	96,83	16.893.550	7,14	89,32
3 -  4	5.934	1,84	98,67	12.717.056	5,37	94,70
4 -  5	3.238	1,00	99,67	8.901.772	3,76	98,46
5 -  6	910	0,28	99,95	3.031.167	1,28	99,74
6 -  7	128	0,04	99,99	492.132	0,21	99,94
7 -  8	5	0,00	100,00	22.993	0,01	99,95
8 -  9	6	0,00	100,00	31.374	0,01	99,97
9 -  10	2	0,00	100,00	11.880	0,01	99,97
10 -  20	7	0,00	100,00	54.117	0,02	99,99
20 -  30	1	0,00	100,00	13.265	0,01	100,00
30 -  40	–	–	100,00	–	–	100,00
40 -  50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante no quadro 06 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO, SEGUNDO AS ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	3.886	–	3.886	2.297.177	–	2.297.177	591,14	–	591,14
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	114	–	114	73.126	–	73.126	641,46	–	641,46
41	Aposentadoria por idade	102.142	17.682	84.460	60.300.718	13.286.146	47.014.572	590,36	751,39	556,65
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>106.142</b>	<b>17.682</b>	<b>88.460</b>	<b>62.671.021</b>	<b>13.286.146</b>	<b>49.384.875</b>	<b>590,45</b>	<b>751,39</b>	<b>558,27</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	1.697	–	1.697	948.326	–	948.326	558,82	–	558,82
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	32	–	32	19.241	–	19.241	601,29	–	601,29
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	25.389	21.689	3.700	19.287.993	17.210.593	2.077.399	759,70	793,52	561,46
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>27.118</b>	<b>21.689</b>	<b>5.429</b>	<b>20.255.560</b>	<b>17.210.593</b>	<b>3.044.967</b>	<b>746,94</b>	<b>793,52</b>	<b>560,87</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	10.156	10.129	27	14.369.846	14.339.226	30.620	1.414,91	1.415,66	1.134,08
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	2	2	–	2.085	2.085	–	1.042,26	1.042,26	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	1	1	–	2.650	2.650	–	2.649,80	2.649,80	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	–	–	–	–	–	–	–	–	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	647	647	–	1.135.636	1.135.636	–	1.755,23	1.755,23	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	226	226	–	301.489	301.489	–	1.334,02	1.334,02	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>11.032</b>	<b>11.005</b>	<b>27</b>	<b>15.811.706</b>	<b>15.781.085</b>	<b>30.620</b>	<b>1.433,26</b>	<b>1.433,99</b>	<b>1.134,08</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	8.689	–	8.689	4.790.465	–	4.790.465	551,33	–	551,33
03	Pensão por morte do empregador rural	169	–	169	102.489	–	102.489	606,45	–	606,45
21	Pensão por morte previdenciária	60.223	35.483	24.740	40.529.696	26.740.458	13.789.237	672,99	753,61	557,37
23	Pensão por morte de ex-combatente	1	1	–	2.837	2.837	–	2.836,77	2.836,77	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	–	1.359	1.359	–	1.359,00	1.359,00	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	1	1	–	622	622	–	622,00	622,00	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1	1	–	976	976	–	976,32	976,32	–
	<b>Total de Pensões por Morte</b>	<b>69.085</b>	<b>35.487</b>	<b>33.598</b>	<b>45.428.444</b>	<b>26.746.252</b>	<b>18.682.192</b>	<b>657,57</b>	<b>753,69</b>	<b>556,05</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão	496	474	22	359.141	345.212	13.929	724,08	728,30	633,15
31	Auxílio-doença previdenciário	17.843	15.964	1.879	15.477.235	14.314.349	1.162.887	867,41	896,66	618,89
36	Auxílio Acidente	473	397	76	210.355	186.168	24.186	444,72	468,94	318,24
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Auxílios</b>	<b>18.812</b>	<b>16.835</b>	<b>1.977</b>	<b>16.046.731</b>	<b>14.845.729</b>	<b>1.201.002</b>	<b>853,01</b>	<b>881,84</b>	<b>607,49</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	44	–	44	23.965	–	23.965	544,66	–	544,66
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural	38	–	38	19.872	–	19.872	522,96	–	522,96
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	3.405	3.304	101	3.081.471	3.017.701	63.770	904,98	913,35	631,38
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	1.538	1.416	122	1.340.801	1.264.178	76.622	871,78	892,78	628,05
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	2.308	2.182	126	1.781.924	1.702.377	79.546	772,06	780,19	631,32
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.323	2.211	112	948.509	912.068	36.440	408,31	412,51	325,36
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	329	329	–	52.448	52.448	–	159,42	159,42	–
	<b>Total de Benefícios Acidentários</b>	<b>9.985</b>	<b>9.442</b>	<b>543</b>	<b>7.248.988</b>	<b>6.948.772</b>	<b>300.216</b>	<b>725,99</b>	<b>735,94</b>	<b>552,88</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25%	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	1.244	1.122	122	731.634	667.449	64.186	588,13	594,87	526,11
	<b>Total de Espécies Diversas</b>	<b>1.244</b>	<b>1.122</b>	<b>122</b>	<b>731.634</b>	<b>667.449</b>	<b>64.186</b>	<b>588,13</b>	<b>594,87</b>	<b>526,11</b>
	<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>243.418</b>	<b>113.262</b>	<b>130.156</b>	<b>168.194.085</b>	<b>95.486.027</b>	<b>72.708.058</b>	<b>690,97</b>	<b>843,05</b>	<b>558,62</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	933	–	933	579.772	–	579.772	621,41	–	621,41
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	296	–	296	183.921	–	183.921	621,35	–	621,35
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.267	1.065	202	786.776	661.420	125.356	620,98	621,05	620,58
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	283	190	93	175.814	118.037	57.777	621,25	621,25	621,25
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	53	53	–	65.534	65.534	–	1.236,49	1.236,49	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	34	34	–	40.447	40.447	–	1.189,62	1.189,62	–
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	37.431	37.431	–	23.237.702	23.237.702	–	620,81	620,81	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	39.338	39.338	–	24.433.826	24.433.826	–	621,13	621,13	–
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>		<b>79.635</b>	<b>78.111</b>	<b>1.524</b>	<b>49.503.792</b>	<b>48.556.966</b>	<b>946.826</b>	<b>621,63</b>	<b>621,64</b>	<b>621,28</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	5	5	–	5.274	5.274	–	1.054,76	1.054,76	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	4	4	–	2.374	2.374	–	593,38	593,38	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	1	1	–	1.045	1.045	–	1.045,10	1.045,10	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	8	8	–	8.029	8.029	–	1.003,62	1.003,62	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	–	2.519	2.519	–	2.518,62	2.518,62	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	18	18	–	17.630	17.630	–	979,46	979,46	–
<b>TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO</b>		<b>37</b>	<b>37</b>	<b>–</b>	<b>36.870</b>	<b>36.870</b>	<b>–</b>	<b>996,49</b>	<b>996,49</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO MATO GROSSO – 2005/2011

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	938.509.851	...	833.645.192	...	29.056.098	...	75.808.561	...
2006 Total	1.053.712.020	12,28	924.568.751	10,91	34.103.241	17,37	95.040.028	25,37
2007 Total	1.245.869.902	18,24	1.113.208.220	20,40	37.978.631	11,36	94.683.051	-0,38
2008 Total	1.530.526.537	22,85	1.380.366.797	24,00	44.139.622	16,22	106.020.118	11,97
2009 Total	1.683.787.266	10,01	1.548.350.224	12,17	50.202.924	13,74	85.234.118	-19,61
2010 Total	1.936.093.151	14,98	1.798.005.997	16,12	60.234.535	19,98	77.852.619	-8,66
2011 Total	2.258.337.503	16,64	2.080.059.383	15,69	70.582.242	17,18	107.695.878	38,33
Janeiro	158.786.589	-38,36	147.018.193	-39,72	4.848.051	-23,15	6.920.345	-6,43
Fevereiro	150.976.761	-4,92	136.370.852	-7,24	5.372.556	10,82	9.233.353	33,42
Março	165.474.594	9,60	149.410.328	9,56	5.745.257	6,94	10.319.009	11,76
Abril	173.642.274	4,94	160.125.497	7,17	5.524.796	-3,84	7.991.981	-22,55
Mai	180.407.250	3,90	166.043.973	3,70	5.582.969	1,05	8.780.308	9,86
Junho	171.649.451	-4,85	157.110.389	-5,38	5.682.940	1,79	8.856.122	0,86
Julho	181.976.768	6,02	165.545.553	5,37	6.008.290	5,73	10.422.925	17,69
Agosto	187.162.254	2,85	169.341.058	2,29	6.273.370	4,41	11.547.826	10,79
Setembro	191.161.038	2,14	177.108.547	4,59	6.129.393	-2,30	7.923.098	-31,39
Outubro	195.569.514	2,31	181.519.307	2,49	5.875.491	-4,14	8.174.716	3,18
Novembro	192.823.026	-1,40	180.083.753	-0,79	6.247.233	6,33	6.492.040	-20,58
Dezembro	308.707.984	60,10	290.381.933	61,25	7.291.896	16,72	11.034.155	69,96
2012 Janeiro	178.448.549	-42,20	167.431.268	-42,34	5.418.162	-25,70	5.599.119	-49,26
Fevereiro	201.095.432	12,69	182.460.785	8,98	6.499.210	19,95	12.135.437	116,74
<b>Março</b>	<b>204.427.418</b>	<b>1,66</b>	<b>186.764.785</b>	<b>2,36</b>	<b>6.978.773</b>	<b>7,38</b>	<b>10.683.860</b>	<b>-11,96</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>583.971.399</b>	<b>22,88</b>	<b>536.656.838</b>	<b>24,00</b>	<b>18.896.145</b>	<b>18,35</b>	<b>28.418.416</b>	<b>7,35</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>260.590.296</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>155.181.423</b>	<b>59,55</b>
<b>Agricultura</b>	<b>22.443.628</b>	<b>8,61</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	11.369.305	4,36
<b>Indústria</b>	<b>60.530.157</b>	<b>23,23</b>	Comércio por Atacado	43.511.498	16,70
Extrativa Mineral	2.200.168	0,84	Comércio Varejista	20.503.939	7,87
Construção	19.001.745	7,29	Alojamento e Alimentação	1.612.315	0,62
Serviços Industriais de Util. Pública	3.612.471	1,39	Transporte e Armazenagem	10.981.748	4,21
<b>Transformação</b>	<b>35.715.773</b>	<b>13,71</b>	Comunicações	940.170	0,36
Produtos Alimentares e Bebidas	23.528.537	9,03	Intermediários Financeiros	11.458.091	4,40
Produtos Têxteis	886.972	0,34	Atividades Imobiliárias	1.621.434	0,62
Fabricação de Celulose e Papel	48.307	0,02	Atividades de Informática e Conexas	1.798.538	0,69
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	1.581.187	0,61	Serviços Prestados Princ. à Empresas	8.873.003	3,40
Produtos Químicos	2.175.653	0,83	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	23.177.769	8,89
Artigos de Borracha e Plástico	965.433	0,37	Educação	7.439.006	2,85
Produtos de Minerais Não Metálicos	1.082.020	0,42	Saúde e Serviços Sociais	5.091.153	1,95
Metalurgia Básica	258.599	0,10	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	5.464.726	2,10
Fabricação de Produtos de Metal	714.938	0,27	Outros Serviços	1.338.728	0,51
Fabricação de Máquinas e Equip.	284.703	0,11	<b>Ignorado</b>	<b>22.435.088</b>	<b>8,61</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	223.533	0,09			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	147.453	0,06			
Outras Indústrias de Transformação	3.818.438	1,47			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas: 1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
2. Outra razão para a diferença entre valores é porque o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e o quadro 10 considera todas as GPS.





# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

março/2012

Goiás



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Goiás.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2012 foram concedidos 10.699 benefícios em Goiás, no valor total de R\$ 9,38 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 26,27% e o valor desses benefícios aumentou em 27,48%, respectivamente.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Goiás, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2012 foram 620,9 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 445,59 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2012, a arrecadação previdenciária em Goiás atingiu a marca de R\$ 368,89 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 3,78%.

## 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## GOIÁS – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Goiânia
Área (km2 mil) .....	340,1
Quantidade de Municípios .....	246

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2008

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
75.275	2.975,9	3,95	3.304,1	4,39

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	março/2012					
	Goiás		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>10.699</b>	<b>9.378</b>	<b>29.489</b>	<b>26.536</b>	<b>447.171</b>	<b>407.352</b>
Urbana	9.094	8.378	25.105	23.800	355.255	350.156
Rural	1.605	1.000	4.384	2.736	91.916	57.197

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	março/2012					
	Goiás		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>620.855</b>	<b>445.588</b>	<b>1.586.498</b>	<b>1.191.373</b>	<b>29.204.988</b>	<b>23.548.172</b>
Urbana	410.295	324.549	1.092.158	910.608	20.596.154	18.741.428
Rural	210.560	121.039	494.340	280.766	8.608.834	4.806.744

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	março/2012					
	Goiás		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Valor (R\$ Mil)		Valor (R\$ Mil)		Valor (R\$ Mil)	
<b>Total</b>	<b>368.885</b>		<b>1.574.244</b>		<b>20.841.162</b>	
Empresas ou Equiparados	322.471		1.472.332		19.453.264	
Contribuintes Individuais	15.715		46.153		760.132	
Outros	30.698		55.760		627.766	

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS<sup>(1)</sup> – 2009

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>5.951.062</b>
Urbana	5.309.869
Rural	641.193
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>3.300.348</b>
Ocupada	3.043.309
Desocupada	257.039
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>1.717.597</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>3.043.309</b>
<b>Empregados</b>	<b>1.790.500</b>
Com carteira de trabalho assinada	973.934
Funcionários públicos estatutários e militares	233.456
Outros e sem declaração	583.110
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>273.581</b>
Com carteira de trabalho assinada	65.848
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	207.733
<b>Conta Própria</b>	<b>622.890</b>
<b>Empregador</b>	<b>148.946</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>119.014</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>88.378</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>1.562.696</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2009.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2009

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>5.793.655</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 232,50</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.343.282	23,2
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	1.858.769	32,1
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>515.487</b>	<b>8,9</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2009 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - GOIÁS X BRASIL

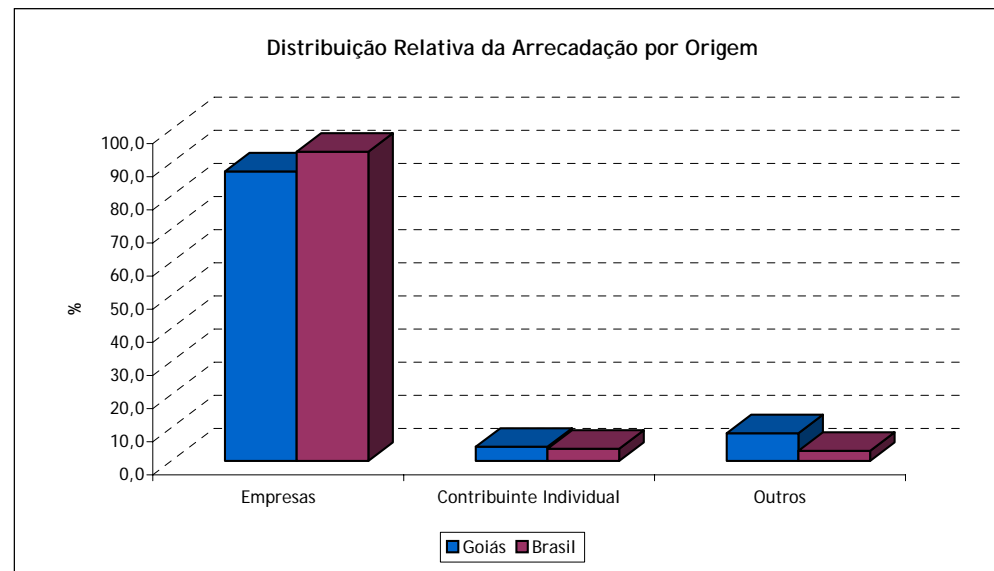
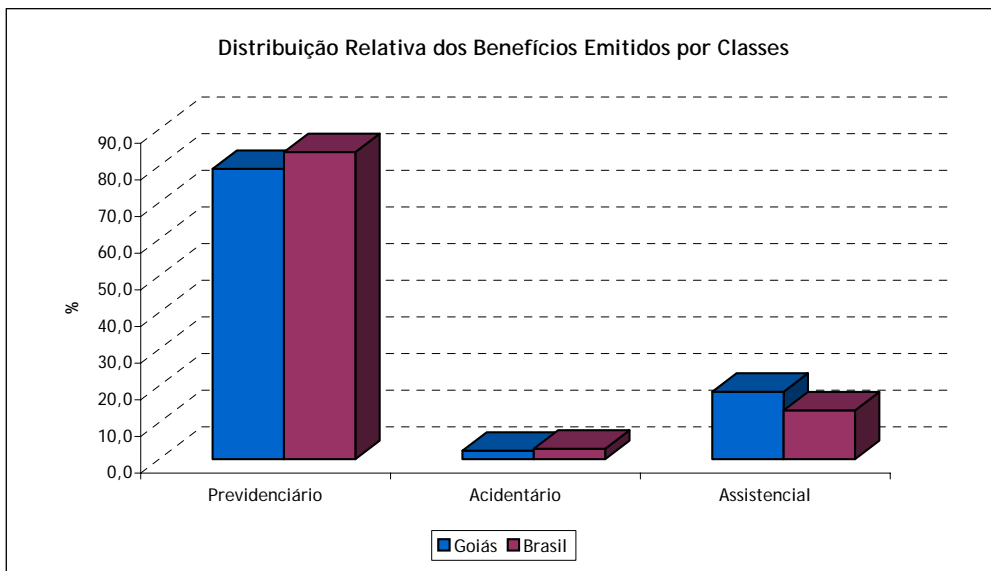
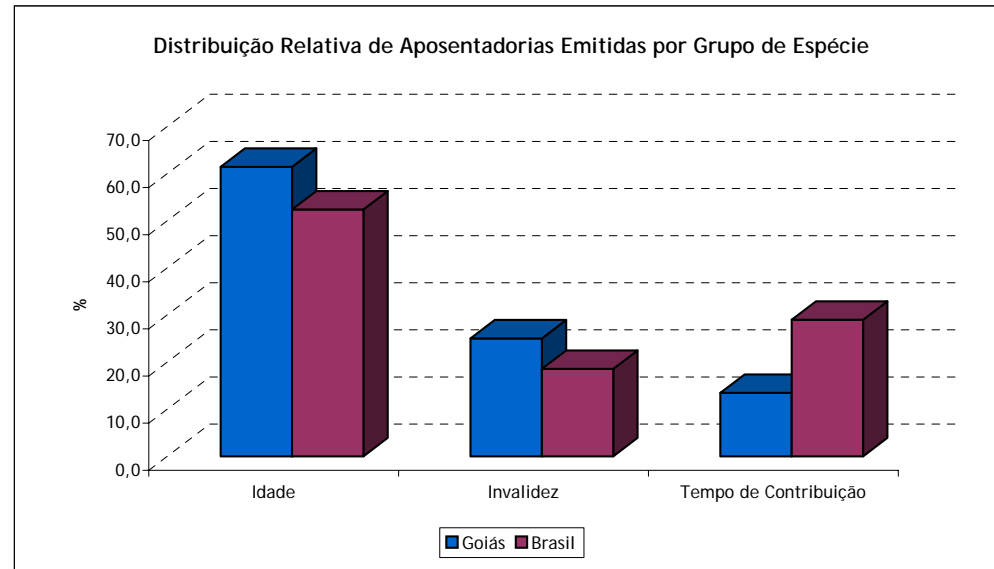
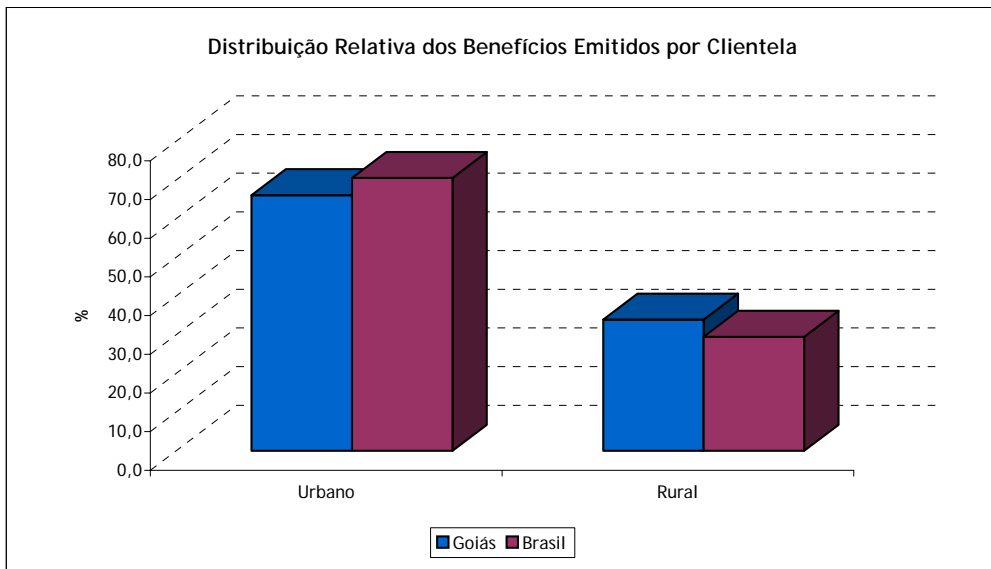
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Goiás		Brasil		% sobre Brasil	Goiás		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	410.295	66,1	20.596.154	70,5	1,99	324.549	72,8	18.741.428	79,6	1,73
Rural	210.560	33,9	8.608.834	29,5	2,45	121.039	27,2	4.806.744	20,4	2,52
Total	620.855	100,0	29.204.988	100,0	2,13	445.588	100,0	23.548.172	100,0	1,89

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Goiás		Brasil		% sobre Brasil	Goiás		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	313.110	63,6	16.254.722	66,4	1,93	239.284	65,8	14.096.712	68,8	1,70
Idade	192.458	39,1	8.520.709	34,8	2,26	120.699	33,2	5.320.762	26,0	2,27
Invalidez	78.421	15,9	3.020.660	12,3	2,60	57.624	15,8	2.355.024	11,5	2,45
Tempo de Contribuição	42.231	8,6	4.713.353	19,3	0,90	60.960	16,8	6.420.926	31,3	0,95
Auxílio-Doença	21.735	4,4	1.243.503	5,1	1,75	18.341	5,0	1.141.724	5,6	1,61
Outros	157.086	31,9	6.976.038	28,5	2,25	106.247	29,2	5.256.288	25,6	2,02
Total	491.931	100,0	24.474.263	100,0	2,01	363.872	100,0	20.494.723	100,0	1,78

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Goiás		Brasil		% sobre Brasil	Goiás		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	491.931	79,2	24.474.263	83,8	2,01	363.872	81,7	20.494.723	87,0	1,78
Acidentário	14.357	2,3	829.298	2,8	1,73	10.372	2,3	614.984	2,6	1,69
Assistencial	114.203	18,4	3.889.556	13,3	2,94	70.965	15,9	2.422.480	10,3	2,93
EPU	364	0,1	11.871	0,0	3,07	378	0,1	15.984	0,1	2,37
Total	620.855	100,0	29.204.988	100,0	2,13	445.588	100,0	23.548.172	100,0	1,89

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2012					Acumulado em 2012				
	Goiás		Brasil		% sobre Brasil	Goiás		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	322.471	87,4	19.453.264	93,3	1,66	946.473	88,2	58.470.893	92,7	1,62
Contribuinte Individual	15.715	4,3	760.132	3,6	2,07	43.693	4,1	2.133.044	3,4	2,05
Outros	30.698	8,3	627.766	3,0	4,89	83.455	7,8	2.448.662	3,9	3,41
Total	368.885	100,0	20.841.162	100,0	1,77	1.073.621	100,0	63.052.599	100,0	1,70

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM GOIÁS – 2005/2011

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
<b>2005</b>	<b>Total</b>	<b>85.587</b>	...	<b>72.268</b>	<b>13.319</b>	<b>39.751.818</b>	...	<b>35.755.783</b>	<b>3.996.034</b>	<b>464,46</b>	<b>494,77</b>	<b>300,03</b>
<b>2006</b>	<b>Total</b>	<b>89.432</b>	4,49	<b>72.614</b>	<b>16.818</b>	<b>45.531.322</b>	14,54	<b>39.709.065</b>	<b>5.822.257</b>	<b>509,12</b>	<b>546,85</b>	<b>346,19</b>
<b>2007</b>	<b>Total</b>	<b>86.341</b>	-3,46	<b>70.339</b>	<b>16.002</b>	<b>48.053.005</b>	5,54	<b>42.070.816</b>	<b>5.982.190</b>	<b>556,55</b>	<b>598,12</b>	<b>373,84</b>
<b>2008</b>	<b>Total</b>	<b>93.274</b>	8,03	<b>76.836</b>	<b>16.438</b>	<b>56.291.329</b>	17,14	<b>49.509.535</b>	<b>6.781.794</b>	<b>603,51</b>	<b>644,35</b>	<b>412,57</b>
<b>2009</b>	<b>Total</b>	<b>99.930</b>	7,14	<b>79.526</b>	<b>20.404</b>	<b>65.662.058</b>	16,65	<b>56.206.290</b>	<b>9.455.768</b>	<b>657,08</b>	<b>706,77</b>	<b>463,43</b>
<b>2010</b>	<b>Total</b>	<b>109.570</b>	9,65	<b>86.745</b>	<b>22.825</b>	<b>78.014.969</b>	18,81	<b>66.363.685</b>	<b>11.651.285</b>	<b>712,01</b>	<b>765,04</b>	<b>510,46</b>
<b>2011</b>	<b>Total</b>	<b>117.109</b>	6,88	<b>94.910</b>	<b>22.199</b>	<b>90.872.113</b>	16,48	<b>78.748.656</b>	<b>12.123.457</b>	<b>775,96</b>	<b>829,72</b>	<b>546,13</b>
	Janeiro	8.381	-1,49	6.878	1.503	6.486.597	5,47	5.668.936	817.661	773,96	824,21	544,02
	Fevereiro	9.881	17,90	8.094	1.787	7.506.460	15,72	6.540.249	966.212	759,69	808,04	540,69
	Março	9.756	-1,27	8.125	1.631	7.602.826	1,28	6.710.841	891.985	779,30	825,95	546,89
	Abril	9.675	-0,83	7.314	2.361	7.229.710	-4,91	5.938.966	1.290.744	747,26	812,00	546,69
	Mai	10.939	13,06	8.217	2.722	8.309.652	14,94	6.822.761	1.486.891	759,64	830,32	546,25
	Junho	10.243	-6,36	8.473	1.770	7.941.147	-4,43	6.974.736	966.411	775,28	823,17	545,99
	Julho	8.612	-15,92	7.217	1.395	6.753.646	-14,95	5.989.487	764.159	784,21	829,91	547,78
	Agosto	10.793	25,33	8.996	1.797	8.497.014	25,81	7.510.641	986.373	787,27	834,89	548,90
	Setembro	10.320	-4,38	8.484	1.836	7.976.193	-6,13	6.976.520	999.672	772,89	822,31	544,48
	Outubro	11.205	8,58	8.575	2.630	8.710.094	9,20	7.273.776	1.436.317	777,34	848,25	546,13
	Novembro	9.214	-17,77	7.649	1.565	7.389.788	-15,16	6.530.418	859.370	802,02	853,76	549,12
	Dezembro	8.090	-12,20	6.888	1.202	6.468.986	-12,46	5.811.323	657.662	799,63	843,69	547,14
<b>2012</b>	<b>Janeiro</b>	<b>8.660</b>	7,05	<b>7.443</b>	<b>1.217</b>	<b>7.771.554</b>	20,14	<b>7.011.485</b>	<b>760.069</b>	<b>897,41</b>	<b>942,02</b>	<b>624,54</b>
	Fevereiro	8.473	-2,16	7.075	1.398	7.356.104	-5,35	6.486.347	869.757	868,18	916,80	622,14
	<b>Março</b>	<b>10.699</b>	<b>26,27</b>	<b>9.096</b>	<b>1.603</b>	<b>9.377.624</b>	<b>27,48</b>	<b>8.378.889</b>	<b>998.735</b>	<b>876,50</b>	<b>921,16</b>	<b>623,04</b>
	<b>Subtotal</b>	<b>27.832</b>	<b>-0,66</b>	<b>23.614</b>	<b>4.218</b>	<b>24.505.283</b>	<b>13,47</b>	<b>21.876.721</b>	<b>2.628.561</b>	<b>880,47</b>	<b>926,43</b>	<b>623,18</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM GOIÁS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>10.699</b>	<b>100,00</b>			<b>9.094</b>	<b>1.605</b>	<b>9.377.624</b>	<b>100,00</b>			<b>8.377.645</b>	<b>999.979</b>	<b>876,50</b>	<b>921,23</b>	<b>623,04</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>9.960</b>	<b>93,09</b>	<b>100,00</b>		<b>8.357</b>	<b>1.603</b>	<b>8.916.837</b>	<b>95,09</b>	<b>100,00</b>		<b>7.918.101</b>	<b>998.735</b>	<b>895,26</b>	<b>947,48</b>	<b>623,04</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>9.371</b>	<b>87,59</b>	<b>94,09</b>	<b>100,00</b>	<b>7.772</b>	<b>1.599</b>	<b>8.380.842</b>	<b>89,37</b>	<b>93,99</b>	<b>100,00</b>	<b>7.384.283</b>	<b>996.558</b>	<b>894,34</b>	<b>950,11</b>	<b>623,24</b>
Aposentadorias	2.252	21,05	22,61	24,03	1.271	981	2.139.969	22,82	24,00	25,53	1.527.853	612.116	950,25	1.202,09	623,97
Idade	1.517	14,18	15,23	16,19	574	943	1.107.257	11,81	12,42	13,21	518.777	588.480	729,90	903,79	624,05
Invalidez	338	3,16	3,39	3,61	300	38	326.072	3,48	3,66	3,89	302.436	23.636	964,71	1.008,12	622,00
Tempo de Contribuição	397	3,71	3,99	4,24	397	–	706.640	7,54	7,92	8,43	706.640	–	1.779,95	1.779,95	–
Pensões por Morte	934	8,73	9,38	9,97	555	379	808.130	8,62	9,06	9,64	572.234	235.896	865,24	1.031,05	622,42
Auxílios	5.318	49,71	53,39	56,75	5.166	152	4.774.559	50,91	53,55	56,97	4.680.127	94.432	897,81	905,95	621,26
Doença	5.269	49,25	52,90	56,23	5.122	147	4.744.134	50,59	53,20	56,61	4.652.700	91.434	900,39	908,38	622,00
Acidente	13	0,12	0,13	0,14	11	2	4.742	0,05	0,05	0,06	4.120	622	364,78	374,55	311,00
Reclusão	36	0,34	0,36	0,38	33	3	25.682	0,27	0,29	0,31	23.306	2.376	713,40	706,25	792,01
Salário-Maternidade	867	8,10	8,70	9,25	780	87	658.183	7,02	7,38	7,85	604.069	54.114	759,15	774,45	622,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>589</b>	<b>5,51</b>	<b>5,91</b>	<b>100,00</b>	<b>585</b>	<b>4</b>	<b>535.995</b>	<b>5,72</b>	<b>6,01</b>	<b>100,00</b>	<b>533.818</b>	<b>2.177</b>	<b>910,01</b>	<b>912,51</b>	<b>544,25</b>
Aposentadorias por Invalidez	19	0,18	0,19	3,23	19	–	20.450	0,22	0,23	3,82	20.450	–	1.076,32	1.076,32	–
Pensão por Morte	2	0,02	0,02	0,34	2	–	1.831	0,02	0,02	0,34	1.831	–	915,58	915,58	–
Auxílio-Doença	557	5,21	5,59	94,57	554	3	509.358	5,43	5,71	95,03	507.492	1.866	914,47	916,05	622,00
Auxílio-Acidente	11	0,10	0,11	1,87	10	1	4.356	0,05	0,05	0,81	4.045	311	395,98	404,48	311,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>736</b>	<b>6,88</b>	<b>100,00</b>		<b>734</b>	<b>2</b>	<b>457.792</b>	<b>4,88</b>	<b>100,00</b>		<b>456.548</b>	<b>1.244</b>	<b>622,00</b>	<b>622,00</b>	<b>622,00</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	736	6,88	100,00	100,00	734	2	457.792	4,88	100,00	100,00	456.548	1.244	622,00	622,00	622,00
Idoso	360	3,36	48,91	48,91	358	2	223.920	2,39	48,91	48,91	222.676	1.244	622,00	622,00	622,00
Portador de Deficiência	376	3,51	51,09	51,09	376	–	233.872	2,49	51,09	51,09	233.872	–	622,00	622,00	–
Pensões Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>3</b>	<b>0,03</b>			<b>3</b>	<b>–</b>	<b>2.996</b>	<b>0,03</b>			<b>2.996</b>	<b>–</b>	<b>998,51</b>	<b>998,51</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.



05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM GOIÁS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>10.699</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>9.377.624</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	40	0,37	0,37	17.204	0,18	0,18
= 1	5.791	54,13	54,50	3.602.002	38,41	38,59
1 -  2	3.462	32,36	86,86	2.917.581	31,11	69,71
2 -  3	733	6,85	93,71	1.100.893	11,74	81,45
3 -  4	342	3,20	96,91	734.315	7,83	89,28
4 -  5	187	1,75	98,65	513.904	5,48	94,76
5 -  6	118	1,10	99,76	389.182	4,15	98,91
6 -  7	26	0,24	100,00	102.543	1,09	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM GOIÁS – 2005/2011

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	468.996	...	318.455	150.541	184.840.324	...	140.968.680	43.871.644	394,12	442,66	291,43
2006 Dezembro	490.314	4,55	332.436	157.878	213.587.678	15,55	161.317.194	52.270.485	435,61	485,26	331,08
2007 Dezembro	508.647	3,74	343.540	165.107	235.209.966	10,12	176.843.710	58.366.256	462,42	514,77	353,51
2008 Dezembro	530.758	4,35	357.703	173.055	265.753.738	12,99	198.503.586	67.250.152	500,71	554,94	388,61
2009 Dezembro	559.426	5,40	375.301	184.125	308.446.580	16,06	228.427.631	80.018.950	551,36	608,65	434,59
2010 Dezembro	589.261	5,33	392.518	196.743	354.717.866	15,00	261.327.848	93.390.018	601,97	665,77	474,68
2011 Total	-	-	-	-	5.010.127.794	12,44	3.670.179.867	1.339.947.927	-	-	-
Janeiro	589.753	0,08	392.312	197.441	377.627.025	6,46	278.035.410	99.591.615	640,31	708,71	504,41
Fevereiro	592.302	0,43	394.045	198.257	379.281.429	0,44	279.406.807	99.874.622	640,35	709,07	503,76
Março	593.595	0,22	394.494	199.101	382.458.034	0,84	281.348.744	101.109.289	644,31	713,19	507,83
Abril	596.890	0,56	396.891	199.999	384.792.092	0,61	283.385.995	101.406.097	644,66	714,01	507,03
Mai	598.675	0,30	397.407	201.268	385.934.939	0,30	283.995.506	101.939.432	644,65	714,62	506,49
Junho	603.464	0,80	400.153	203.311	388.694.808	0,72	285.877.150	102.817.658	644,11	714,42	505,72
Julho	605.289	0,30	401.281	204.008	389.765.802	0,28	286.785.669	102.980.133	643,93	714,68	504,78
Agosto <sup>(1)</sup>	608.369	0,51	403.523	204.846	563.544.764	44,59	405.684.872	157.859.892	926,32	1.005,36	770,63
Setembro	610.134	0,29	404.507	205.627	393.949.320	-30,09	290.491.257	103.458.063	645,68	718,14	503,13
Outubro	612.148	0,33	405.533	206.615	394.279.640	0,08	290.459.711	103.819.929	644,09	716,24	502,48
Novembro <sup>(1)</sup>	616.154	0,65	407.795	208.359	573.672.005	45,50	413.396.190	160.275.815	931,05	1.013,74	769,23
Dezembro	617.611	0,24	408.496	209.115	396.127.938	-30,95	291.312.555	104.815.383	641,39	713,13	501,23
2012 Janeiro	617.840	0,04	408.451	209.389	443.461.259	11,95	322.623.605	120.837.654	717,76	789,87	577,10
Fevereiro	619.678	0,30	409.720	209.958	444.623.501	0,26	323.688.724	120.934.777	717,51	790,02	576,00
<b>Março</b>	<b>620.855</b>	<b>0,19</b>	<b>410.295</b>	<b>210.560</b>	<b>445.587.992</b>	<b>0,22</b>	<b>324.548.778</b>	<b>121.039.214</b>	<b>717,70</b>	<b>791,01</b>	<b>574,84</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.333.672.752</b>	<b>17,05</b>	<b>970.861.107</b>	<b>362.811.645</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM GOIÁS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>620.855</b>	<b>100,00</b>			<b>410.295</b>	<b>210.560</b>	<b>445.587.992</b>	<b>100,00</b>			<b>324.548.778</b>	<b>121.039.214</b>	<b>717,70</b>	<b>791,01</b>	<b>574,84</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>506.288</b>	<b>81,55</b>	<b>100,00</b>		<b>299.323</b>	<b>206.965</b>	<b>374.244.585</b>	<b>83,99</b>	<b>100,00</b>		<b>255.440.119</b>	<b>118.804.466</b>	<b>739,19</b>	<b>853,39</b>	<b>574,03</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>491.931</b>	<b>79,23</b>	<b>97,16</b>	<b>100,00</b>	<b>285.554</b>	<b>206.377</b>	<b>363.872.322</b>	<b>81,66</b>	<b>97,23</b>	<b>100,00</b>	<b>245.375.222</b>	<b>118.497.099</b>	<b>739,68</b>	<b>859,30</b>	<b>574,18</b>
Aposentadorias	313.110	50,43	61,84	63,65	169.272	143.838	239.284.059	53,70	63,94	65,76	156.498.847	82.785.212	764,22	924,54	575,54
Idade	192.458	31,00	38,01	39,12	58.279	134.179	120.699.440	27,09	32,25	33,17	43.483.404	77.216.035	627,15	746,12	575,47
Invalidez	78.421	12,63	15,49	15,94	68.839	9.582	57.624.393	12,93	15,40	15,84	52.117.949	5.506.444	734,81	757,10	574,67
Tempo de Contribuição	42.231	6,80	8,34	8,58	42.154	77	60.960.226	13,68	16,29	16,75	60.897.494	62.732	1.443,49	1.444,64	814,71
Pensões por Morte	154.213	24,84	30,46	31,35	92.618	61.595	104.575.462	23,47	27,94	28,74	69.412.748	35.162.714	678,12	749,45	570,87
Auxílios	23.015	3,71	4,55	4,68	22.107	908	19.030.853	4,27	5,09	5,23	18.502.767	528.086	826,89	836,96	581,59
Doença	21.735	3,50	4,29	4,42	20.916	819	18.341.485	4,12	4,90	5,04	17.845.262	496.223	843,87	853,19	605,89
Acidente	785	0,13	0,16	0,16	712	73	358.581	0,08	0,10	0,10	336.077	22.504	456,79	472,02	308,27
Reclusão	495	0,08	0,10	0,10	479	16	330.787	0,07	0,09	0,09	321.428	9.359	668,26	671,04	584,95
Salário-Maternidade	1.593	0,26	0,31	0,32	1.557	36	981.947	0,22	0,26	0,27	960.860	21.087	616,41	617,12	585,74
Outros <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>14.357</b>	<b>2,31</b>	<b>2,84</b>	<b>100,00</b>	<b>13.769</b>	<b>588</b>	<b>10.372.263</b>	<b>2,33</b>	<b>2,77</b>	<b>100,00</b>	<b>10.064.897</b>	<b>307.366</b>	<b>722,45</b>	<b>730,98</b>	<b>522,73</b>
Aposentadorias por Invalidez	3.625	0,58	0,72	25,25	3.345	280	3.447.325	0,77	0,92	33,24	3.286.757	160.567	950,99	982,59	573,46
Pensão por Morte	3.295	0,53	0,65	22,95	3.147	148	2.690.059	0,60	0,72	25,94	2.599.874	90.185	816,41	826,14	609,36
Auxílio-Doença	2.634	0,42	0,52	18,35	2.615	19	2.400.226	0,54	0,64	23,14	2.388.958	11.268	911,25	913,56	593,07
Auxílio-Acidente	3.719	0,60	0,73	25,90	3.578	141	1.675.747	0,38	0,45	16,16	1.630.401	45.346	450,59	455,67	321,60
Auxílio-Suplementar	1.084	0,17	0,21	7,55	1.084	-	158.907	0,04	0,04	1,53	158.907	-	146,59	146,59	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>114.203</b>	<b>18,39</b>	<b>100,00</b>		<b>110.608</b>	<b>3.595</b>	<b>70.964.999</b>	<b>15,93</b>	<b>100,00</b>		<b>68.730.250</b>	<b>2.234.749</b>	<b>621,39</b>	<b>621,39</b>	<b>621,63</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	107.077	17,25	93,76	100,00	107.077	-	66.523.857	14,93	93,74	100,00	66.523.857	-	621,27	621,27	-
Idoso	55.279	8,90	48,40	51,63	55.279	-	34.347.323	7,71	48,40	51,63	34.347.323	-	621,34	621,34	-
Portador de Deficiência	51.798	8,34	45,36	48,37	51.798	-	32.176.534	7,22	45,34	48,37	32.176.534	-	621,19	621,19	-
Pensões Mensais Vitalícias	22	0,00	0,02		22	-	26.369	0,01	0,04		26.369	-	1.198,59	1.198,59	-
Rendas Mensais Vitalícias	7.104	1,14	6,22	100,00	3.509	3.595	4.414.773	0,99	6,22	100,00	2.180.025	2.234.749	621,45	621,27	621,63
Idade	988	0,16	0,87	13,91	528	460	614.476	0,14	0,87	13,92	328.380	286.096	621,94	621,93	621,95
Invalidez	6.116	0,99	5,36	86,09	2.981	3.135	3.800.298	0,85	5,36	86,08	1.851.645	1.948.653	621,37	621,15	621,58
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>364</b>	<b>0,06</b>			<b>364</b>	<b>-</b>	<b>378.408</b>	<b>0,08</b>			<b>378.408</b>	<b>-</b>	<b>1.039,58</b>	<b>1.039,58</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM GOIÁS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>620.855</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>479.802.060</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	10.678	1,72	1,72	3.399.626	0,71	0,71
= 1	487.299	78,49	80,21	303.099.978	63,17	63,88
1 -  2	66.649	10,74	90,94	58.264.550	12,14	76,02
2 -  3	26.674	4,30	95,24	40.823.349	8,51	84,53
3 -  4	16.090	2,59	97,83	34.569.981	7,21	91,74
4 -  5	9.873	1,59	99,42	27.129.647	5,65	97,39
5 -  6	2.960	0,48	99,90	9.826.662	2,05	99,44
6 -  7	533	0,09	99,98	2.044.370	0,43	99,87
7 -  8	36	0,01	99,99	169.792	0,04	99,90
8 -  9	12	0,00	99,99	61.484	0,01	99,91
9 -  10	11	0,00	99,99	65.128	0,01	99,93
10 -  20	38	0,01	100,00	318.275	0,07	99,99
20 -  30	2	0,00	100,00	29.216	0,01	100,00
30 -  40	–	–	100,00	–	–	100,00
40 -  50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante no quadro 06 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM GOIÁS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	5.057	–	5.057	3.037.678	–	3.037.678	600,69	–	600,69
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	784	–	784	515.875	–	515.875	658,00	–	658,00
41	Aposentadoria por idade	186.617	58.279	128.338	117.145.888	43.483.404	73.662.483	627,73	746,12	573,97
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>192.458</b>	<b>58.279</b>	<b>134.179</b>	<b>120.699.440</b>	<b>43.483.404</b>	<b>77.216.035</b>	<b>627,15</b>	<b>746,12</b>	<b>575,47</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	4.322	–	4.322	2.455.741	–	2.455.741	568,20	–	568,20
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	271	–	271	165.186	–	165.186	609,54	–	609,54
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	73.827	68.838	4.989	55.000.332	52.114.815	2.885.516	744,99	757,06	578,38
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	1	1	–	3.134	3.134	–	3.133,73	3.133,73	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>78.421</b>	<b>68.839</b>	<b>9.582</b>	<b>57.624.393</b>	<b>52.117.949</b>	<b>5.506.444</b>	<b>734,81</b>	<b>757,10</b>	<b>574,67</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	38.633	38.556	77	55.067.381	55.004.649	62.732	1.425,40	1.426,62	814,71
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	15	15	–	39.740	39.740	–	2.649,32	2.649,32	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	10	10	–	31.533	31.533	–	3.153,34	3.153,34	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	9	9	–	18.153	18.153	–	2.016,96	2.016,96	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	2.844	2.844	–	4.735.972	4.735.972	–	1.665,25	1.665,25	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	715	715	–	1.041.918	1.041.918	–	1.457,23	1.457,23	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	5	5	–	25.528	25.528	–	5.105,61	5.105,61	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>42.231</b>	<b>42.154</b>	<b>77</b>	<b>60.960.226</b>	<b>60.897.494</b>	<b>62.732</b>	<b>1.443,49</b>	<b>1.444,64</b>	<b>814,71</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	19.073	–	19.073	10.734.722	–	10.734.722	562,82	–	562,82
03	Pensão por morte do empregador rural	1.035	–	1.035	634.523	–	634.523	613,07	–	613,07
21	Pensão por morte previdenciária	134.053	92.566	41.487	93.132.745	69.339.275	23.793.469	694,75	749,08	573,52
23	Pensão por morte de ex-combatente	23	23	–	37.265	37.265	–	1.620,20	1.620,20	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	17	17	–	10.691	10.691	–	628,86	628,86	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	3	3	–	1.306	1.306	–	435,25	435,25	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	–	3.119	3.119	–	3.119,00	3.119,00	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	8	8	–	21.093	21.093	–	2.636,58	2.636,58	–
	<b>Total de Pensões por Morte</b>	<b>154.213</b>	<b>92.618</b>	<b>61.595</b>	<b>104.575.462</b>	<b>69.412.748</b>	<b>35.162.714</b>	<b>678,12</b>	<b>749,45</b>	<b>570,87</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão	495	479	16	330.787	321.428	9.359	668,26	671,04	584,95
31	Auxílio-doença previdenciário	21.735	20.916	819	18.341.485	17.845.262	496.223	843,87	853,19	605,89
36	Auxílio Acidente	785	712	73	358.581	336.077	22.504	456,79	472,02	308,27
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Auxílios</b>	<b>23.015</b>	<b>22.107</b>	<b>908</b>	<b>19.030.853</b>	<b>18.502.767</b>	<b>528.086</b>	<b>826,89</b>	<b>836,96</b>	<b>581,59</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	57	–	57	31.405	–	31.405	550,96	–	550,96
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural	112	–	112	59.875	–	59.875	534,60	–	534,60
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	2.634	2.615	19	2.400.226	2.388.958	11.268	911,25	913,56	593,07
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	3.513	3.345	168	3.387.449	3.286.757	100.692	964,26	982,59	599,36
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	3.238	3.147	91	2.658.654	2.599.874	58.780	821,08	826,14	645,93
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	3.719	3.578	141	1.675.747	1.630.401	45.346	450,59	455,67	321,60
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	1.084	1.084	–	158.907	158.907	–	146,59	146,59	–
	<b>Total de Benefícios Acidentários</b>	<b>14.357</b>	<b>13.769</b>	<b>588</b>	<b>10.372.263</b>	<b>10.064.897</b>	<b>307.366</b>	<b>722,45</b>	<b>730,98</b>	<b>522,73</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25%	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	1.593	1.557	36	981.947	960.860	21.087	616,41	617,12	585,74
	<b>Total de Espécies Diversas</b>	<b>1.593</b>	<b>1.557</b>	<b>36</b>	<b>981.947</b>	<b>960.860</b>	<b>21.087</b>	<b>616,41</b>	<b>617,12</b>	<b>585,74</b>
	<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>506.288</b>	<b>299.323</b>	<b>206.965</b>	<b>374.244.585</b>	<b>255.440.119</b>	<b>118.804.466</b>	<b>739,19</b>	<b>853,39</b>	<b>574,03</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	2.882	–	2.882	1.791.323	–	1.791.323	621,56	–	621,56
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	391	–	391	243.178	–	243.178	621,94	–	621,94
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	3.234	2.981	253	2.008.975	1.851.645	157.330	621,20	621,15	621,86
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	597	528	69	371.298	328.380	42.918	621,94	621,93	622,00
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	9	9	–	11.018	11.018	–	1.224,22	1.224,22	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	13	13	–	15.351	15.351	–	1.180,84	1.180,84	–
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	51.798	51.798	–	32.176.534	32.176.534	–	621,19	621,19	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	55.279	55.279	–	34.347.323	34.347.323	–	621,34	621,34	–
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>		<b>114.203</b>	<b>110.608</b>	<b>3.595</b>	<b>70.964.999</b>	<b>68.730.250</b>	<b>2.234.749</b>	<b>621,39</b>	<b>621,39</b>	<b>621,63</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	2	2	–	3.695	3.695	–	1.847,59	1.847,59	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	18	18	–	10.757	10.757	–	597,62	597,62	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	38	38	–	44.120	44.120	–	1.161,06	1.161,06	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	–	9.891	9.891	–	9.890,97	9.890,97	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	5	5	–	20.574	20.574	–	4.114,71	4.114,71	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	300	300	–	289.371	289.371	–	964,57	964,57	–
<b>TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO</b>		<b>364</b>	<b>364</b>	<b>–</b>	<b>378.408</b>	<b>378.408</b>	<b>–</b>	<b>1.039,58</b>	<b>1.039,58</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM GOIÁS – 2005/2011

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	1.877.059.626	...	1.602.390.980	...	75.037.406	...	199.631.240	...
2006 Total	2.178.537.770	16,06	1.852.925.017	15,64	86.822.816	15,71	238.789.937	19,62
2007 Total	2.581.790.416	18,51	2.224.667.348	20,06	92.118.850	6,10	265.004.218	10,98
2008 Total	2.975.940.767	15,27	2.552.503.266	14,74	104.789.956	13,76	318.647.545	20,24
2009 Total	3.064.626.015	2,98	2.667.729.806	4,51	119.767.550	14,29	277.128.659	-13,03
2010 Total	3.553.960.361	15,97	3.178.607.466	19,15	139.685.034	16,63	235.667.861	-14,96
2011 Total	4.214.729.246	18,59	3.745.787.391	17,84	162.674.227	16,46	306.267.628	29,96
Janeiro	318.727.706	-31,42	282.549.578	-33,93	12.147.152	-12,22	24.030.976	3,22
Fevereiro	304.677.742	-4,41	266.049.511	-5,84	12.753.535	4,99	25.874.696	7,67
Março	310.831.279	2,02	269.890.638	1,44	13.363.056	4,78	27.577.585	6,58
Abril	317.827.275	2,25	281.338.044	4,24	12.966.536	-2,97	23.522.695	-14,70
Maiο	331.147.338	4,19	295.142.356	4,91	13.690.939	5,59	22.314.043	-5,14
Junho	334.464.116	1,00	296.723.830	0,54	13.697.530	0,05	24.042.756	7,75
Julho	340.131.569	1,69	300.684.934	1,33	13.306.137	-2,86	26.140.498	8,73
Agosto	356.603.683	4,84	314.044.088	4,44	14.050.508	5,59	28.509.087	9,06
Setembro	347.642.579	-2,51	310.521.732	-1,12	13.774.639	-1,96	23.346.208	-18,11
Outubro	353.958.708	1,82	314.008.110	1,12	13.322.438	-3,28	26.628.160	14,06
Novembro	348.376.584	-1,58	313.200.180	-0,26	13.589.537	2,00	21.586.867	-18,93
Dezembro	550.340.667	57,97	501.634.390	60,16	16.012.220	17,83	32.694.057	51,45
2012 Janeiro	349.303.018	-36,53	314.290.490	-37,35	13.006.865	-18,77	22.005.663	-32,69
Fevereiro	355.433.049	1,75	309.711.059	-1,46	14.970.588	15,10	30.751.402	39,74
<b>Março</b>	<b>368.885.077</b>	<b>3,78</b>	<b>322.471.486</b>	<b>4,12</b>	<b>15.715.463</b>	<b>4,98</b>	<b>30.698.128</b>	<b>-0,17</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>1.073.621.144</b>	<b>14,92</b>	<b>946.473.035</b>	<b>15,64</b>	<b>43.692.916</b>	<b>14,19</b>	<b>83.455.193</b>	<b>7,71</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>454.907.501</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>242.332.197</b>	<b>53,27</b>
<b>Agricultura</b>	<b>15.554.612</b>	<b>3,42</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	15.536.439	3,42
<b>Indústria</b>	<b>157.939.143</b>	<b>34,72</b>	Comércio por Atacado	17.518.674	3,85
Extrativa Mineral	4.139.887	0,91	Comércio Varejista	29.623.862	6,51
Construção	43.306.896	9,52	Alojamento e Alimentação	4.788.343	1,05
Serviços Industriais de Util. Pública	16.171.479	3,55	Transporte e Armazenagem	16.146.312	3,55
<b>Transformação</b>	<b>94.320.881</b>	<b>20,73</b>	Comunicações	2.147.723	0,47
Produtos Alimentares e Bebidas	54.679.270	12,02	Intermediários Financeiros	22.472.998	4,94
Produtos Têxteis	761.713	0,17	Atividades Imobiliárias	5.706.469	1,25
Fabricação de Celulose e Papel	893.887	0,20	Atividades de Informática e Conexas	3.175.183	0,70
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	8.048.129	1,77	Serviços Prestados Princ. à Empresas	31.458.976	6,92
Produtos Químicos	10.544.648	2,32	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	52.453.777	11,53
Artigos de Borracha e Plástico	1.547.781	0,34	Educação	8.943.302	1,97
Produtos de Minerais Não Metálicos	2.177.321	0,48	Saúde e Serviços Sociais	16.108.337	3,54
Metalurgia Básica	1.665.333	0,37	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	12.862.968	2,83
Fabricação de Produtos de Metal	2.842.905	0,62	Outros Serviços	3.388.834	0,74
Fabricação de Máquinas e Equip.	1.349.808	0,30	<b>Ignorado</b>	<b>39.081.549</b>	<b>8,59</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	209.251	0,05			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	3.441.143	0,76			
Outras Indústrias de Transformação	6.159.692	1,35			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas: 1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
2. Outra razão para a diferença entre valores é porque o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e o quadro 10 considera todas as GPS.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

março/2012

**Distrito Federal**



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Distrito Federal.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2012 foram concedidos 5.654 benefícios no Distrito Federal, no valor total de R\$ 6,03 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 27,57% e o valor desses benefícios aumentou em 31,14%, respectivamente.


Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Distrito Federal, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2012 foram 332,7 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 308,94 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2012, a arrecadação previdenciária no Distrito Federal atingiu a marca de R\$ 0,87 bilhão. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 1,72%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## DISTRITO FEDERAL – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 <b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Brasília
Área (km2 mil) .....	5,8
Quantidade de Municípios .....	1

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2008

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
117.572	7.312,9	6,22	2.408,2	2,05

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	março/2012					
	Distrito Federal		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>5.654</b>	<b>6.025</b>	<b>29.489</b>	<b>26.536</b>	<b>447.171</b>	<b>407.352</b>
Urbana	5.301	5.802	25.105	23.800	355.255	350.156
Rural	353	223	4.384	2.736	91.916	57.197

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	março/2012					
	Distrito Federal		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>332.701</b>	<b>308.945</b>	<b>1.586.498</b>	<b>1.191.373</b>	<b>29.204.988</b>	<b>23.548.172</b>
Urbana	277.073	277.077	1.092.158	910.608	20.596.154	18.741.428
Rural	55.628	31.868	494.340	280.766	8.608.834	4.806.744

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	março/2012		
	Distrito Federal	Região Centro-Oeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>871.712</b>	<b>1.574.244</b>	<b>20.841.162</b>
Empresas ou Equiparados	847.761	1.472.332	19.453.264
Contribuintes Individuais	16.473	46.153	760.132
Outros	7.479	55.760	627.766

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS<sup>(1)</sup> – 2009

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>2.570.958</b>
Urbana	2.420.402
Rural	150.556
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>1.373.410</b>
Ocupada	1.218.138
Desocupada	155.272
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>811.393</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>1.218.138</b>
<b>Empregados</b>	<b>871.707</b>
Com carteira de trabalho assinada	502.614
Funcionários públicos estatutários e militares	203.721
Outros e sem declaração	165.372
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>108.372</b>
Com carteira de trabalho assinada	42.852
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	65.520
<b>Conta Própria</b>	<b>171.874</b>
<b>Empregador</b>	<b>48.683</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>5.388</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>12.114</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>844.775</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2009.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2009

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>2.424.205</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 232,50</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	428.371	17,7
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	617.070	25,5
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>188.699</b>	<b>7,8</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2009 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - DISTRITO FEDERAL X BRASIL

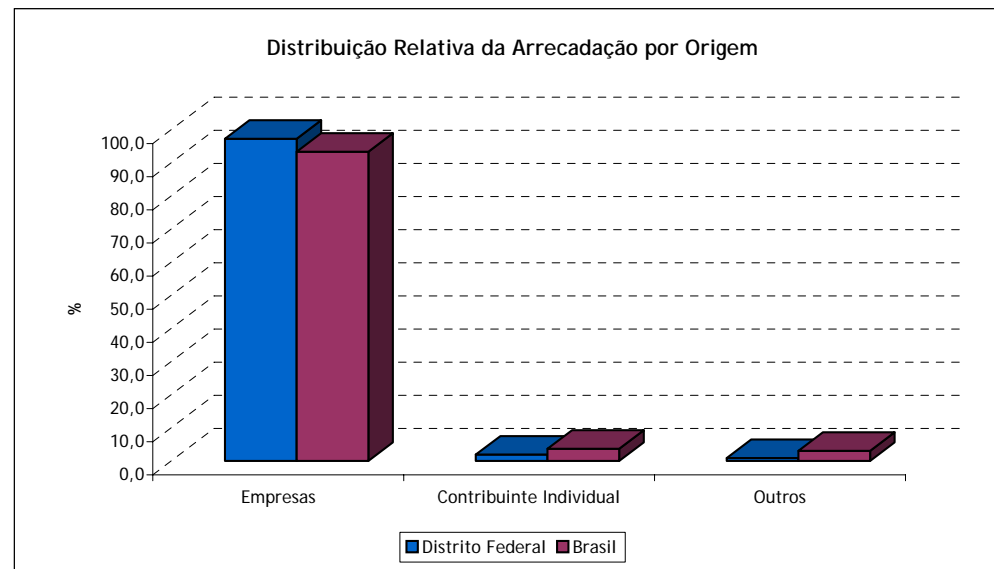
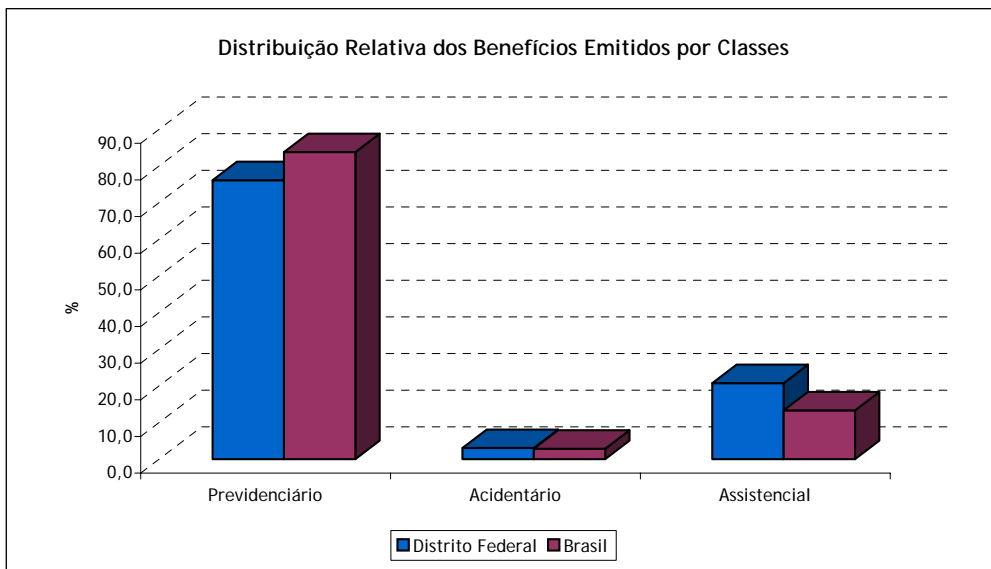
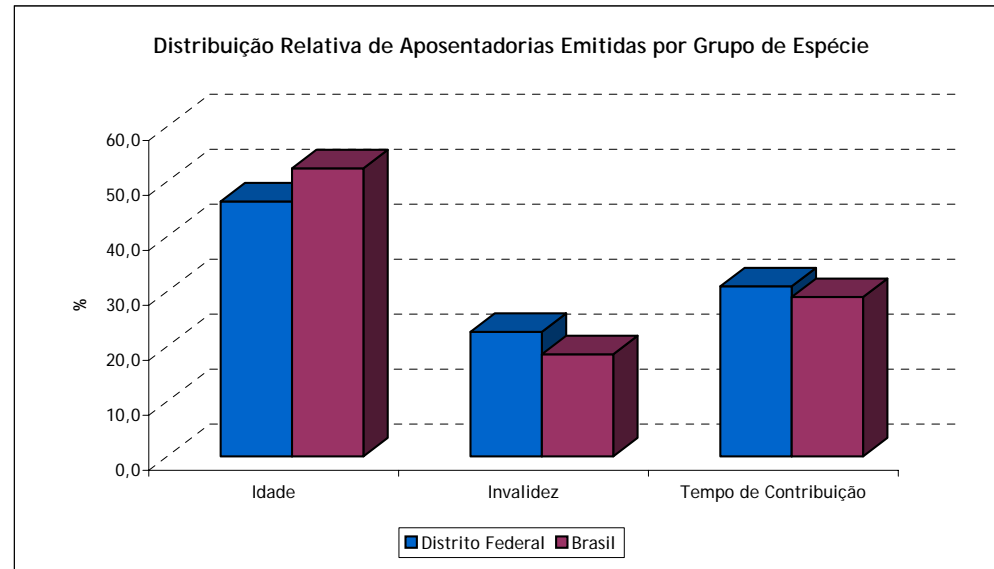
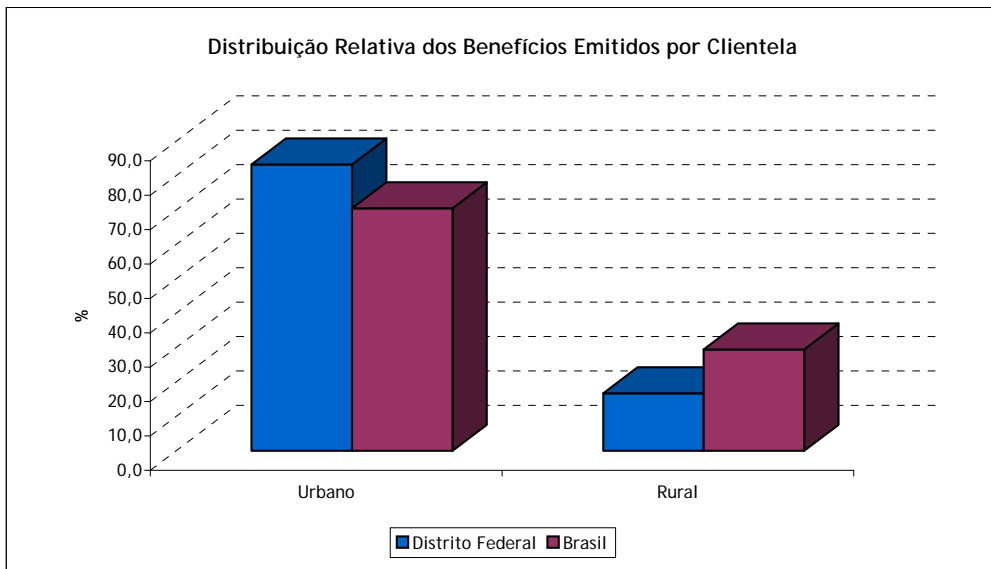
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	277.073	83,3	20.596.154	70,5	1,35	277.077	89,7	18.741.428	79,6	1,48
Rural	55.628	16,7	8.608.834	29,5	0,65	31.868	10,3	4.806.744	20,4	0,66
Total	332.701	100,0	29.204.988	100,0	1,14	308.945	100,0	23.548.172	100,0	1,31

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	157.166	62,0	16.254.722	66,4	0,97	172.978	67,5	14.096.712	68,8	1,23
Idade	72.909	28,8	8.520.709	34,8	0,86	53.847	21,0	5.320.762	26,0	1,01
Invalidez	35.619	14,1	3.020.660	12,3	1,18	33.509	13,1	2.355.024	11,5	1,42
Tempo de Contribuição	48.638	19,2	4.713.353	19,3	1,03	85.622	33,4	6.420.926	31,3	1,33
Auxílio-Doença	17.593	6,9	1.243.503	5,1	1,41	18.322	7,1	1.141.724	5,6	1,60
Outros	78.593	31,0	6.976.038	28,5	1,13	65.150	25,4	5.256.288	25,6	1,24
Total	253.352	100,0	24.474.263	100,0	1,04	256.451	100,0	20.494.723	100,0	1,25

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	253.352	76,2	24.474.263	83,8	1,04	256.451	83,0	20.494.723	87,0	1,25
Acidentário	10.139	3,0	829.298	2,8	1,22	9.388	3,0	614.984	2,6	1,53
Assistencial	69.043	20,8	3.889.556	13,3	1,78	42.847	13,9	2.422.480	10,3	1,77
EPU	167	0,1	11.871	0,0	1,41	259	0,1	15.984	0,1	1,62
Total	332.701	100,0	29.204.988	100,0	1,14	308.945	100,0	23.548.172	100,0	1,31

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2012					Acumulado em 2012				
	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	847.761	97,3	19.453.264	93,3	4,36	2.496.073	97,2	58.470.893	92,7	4,27
Contribuinte Individual	16.473	1,9	760.132	3,6	2,17	46.443	1,8	2.133.044	3,4	2,18
Outros	7.479	0,9	627.766	3,0	1,19	24.713	1,0	2.448.662	3,9	1,01
Total	871.712	100,0	20.841.162	100,0	4,18	2.567.229	100	63.052.599	100,0	4,07

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE





03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO DISTRITO FEDERAL – 2005/2011

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
<b>2005</b>	<b>Total</b>	<b>48.744</b>	<b>...</b>	<b>46.003</b>	<b>2.741</b>	<b>31.176.880</b>	<b>...</b>	<b>30.387.968</b>	<b>788.913</b>	<b>639,60</b>	<b>660,56</b>	<b>287,82</b>
<b>2006</b>	<b>Total</b>	<b>51.354</b>	<b>5,35</b>	<b>48.510</b>	<b>2.844</b>	<b>36.074.159</b>	<b>15,71</b>	<b>35.109.002</b>	<b>965.157</b>	<b>702,46</b>	<b>723,75</b>	<b>339,37</b>
<b>2007</b>	<b>Total</b>	<b>50.160</b>	<b>-2,33</b>	<b>46.140</b>	<b>4.020</b>	<b>36.759.922</b>	<b>1,90</b>	<b>35.249.016</b>	<b>1.510.906</b>	<b>732,85</b>	<b>763,96</b>	<b>375,85</b>
<b>2008</b>	<b>Total</b>	<b>58.274</b>	<b>16,18</b>	<b>53.972</b>	<b>4.302</b>	<b>44.657.202</b>	<b>21,48</b>	<b>42.883.541</b>	<b>1.773.660</b>	<b>766,33</b>	<b>794,55</b>	<b>412,29</b>
<b>2009</b>	<b>Total</b>	<b>56.290</b>	<b>-3,40</b>	<b>52.605</b>	<b>3.685</b>	<b>46.608.387</b>	<b>4,37</b>	<b>44.906.695</b>	<b>1.701.692</b>	<b>828,00</b>	<b>853,66</b>	<b>461,79</b>
<b>2010</b>	<b>Total</b>	<b>60.387</b>	<b>7,28</b>	<b>57.337</b>	<b>3.050</b>	<b>54.644.749</b>	<b>17,24</b>	<b>53.089.427</b>	<b>1.555.322</b>	<b>904,91</b>	<b>925,92</b>	<b>509,94</b>
<b>2011</b>	<b>Total</b>	<b>63.552</b>	<b>5,24</b>	<b>59.784</b>	<b>3.768</b>	<b>61.421.321</b>	<b>12,40</b>	<b>59.365.551</b>	<b>2.055.770</b>	<b>966,47</b>	<b>993,00</b>	<b>545,59</b>
	Janeiro	5.049	0,02	4.755	294	4.844.714	8,31	4.685.952	158.762	959,54	985,48	540,01
	Fevereiro	4.722	-6,48	4.513	209	4.493.137	-7,26	4.380.232	112.905	951,53	970,58	540,22
	Março	5.289	12,01	5.061	228	5.066.580	12,76	4.940.402	126.178	957,95	976,17	553,41
	Abril	5.145	-2,72	4.904	241	4.806.500	-5,13	4.674.641	131.859	934,21	953,23	547,13
	Mai	5.687	10,53	5.430	257	5.491.431	14,25	5.351.248	140.183	965,61	985,50	545,46
	Junho	5.671	-0,28	5.353	318	5.493.624	0,04	5.319.343	174.281	968,72	993,71	548,05
	Julho	5.174	-8,76	4.771	403	4.946.908	-9,95	4.727.818	219.090	956,11	990,95	543,65
	Agosto	6.108	18,05	5.666	442	5.941.092	20,10	5.700.202	240.890	972,67	1.006,04	545,00
	Setembro	5.954	-2,52	5.616	338	6.051.750	1,86	5.867.540	184.210	1.016,42	1.044,79	545,00
	Outubro	5.306	-10,88	4.945	361	5.175.462	-14,48	4.977.633	197.829	975,40	1.006,60	548,00
	Novembro	5.106	-3,77	4.704	402	4.932.150	-4,70	4.712.442	219.708	965,95	1.001,79	546,54
	Dezembro	4.341	-14,98	4.066	275	4.177.973	-15,29	4.028.098	149.875	962,44	990,68	545,00
<b>2012</b>	Janeiro	4.926	13,48	4.516	410	5.371.238	28,56	5.116.218	255.020	1.090,39	1.132,91	622,00
	Fevereiro	4.432	-10,03	4.093	339	4.594.235	-14,47	4.383.291	210.944	1.036,61	1.070,92	622,25
	<b>Março</b>	<b>5.654</b>	<b>27,57</b>	<b>5.301</b>	<b>353</b>	<b>6.025.007</b>	<b>31,14</b>	<b>5.802.003</b>	<b>223.004</b>	<b>1.065,62</b>	<b>1.094,51</b>	<b>631,74</b>
	<b>Subtotal</b>	<b>15.012</b>	<b>-0,32</b>	<b>13.910</b>	<b>1.102</b>	<b>15.990.479</b>	<b>11,01</b>	<b>15.301.511</b>	<b>688.968</b>	<b>1.065,18</b>	<b>1.100,04</b>	<b>625,20</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO DISTRITO FEDERAL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>5.654</b>	<b>100,00</b>			<b>5.301</b>	<b>353</b>	<b>6.025.007</b>	<b>100,00</b>			<b>5.802.003</b>	<b>223.004</b>	<b>1.065,62</b>	<b>1.094,51</b>	<b>631,74</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>5.121</b>	<b>90,57</b>	<b>100,00</b>		<b>4.768</b>	<b>353</b>	<b>5.693.481</b>	<b>94,50</b>	<b>100,00</b>		<b>5.470.477</b>	<b>223.004</b>	<b>1.111,79</b>	<b>1.147,33</b>	<b>631,74</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>4.799</b>	<b>84,88</b>	<b>93,71</b>	<b>100,00</b>	<b>4.447</b>	<b>352</b>	<b>5.347.550</b>	<b>88,76</b>	<b>93,92</b>	<b>100,00</b>	<b>5.125.168</b>	<b>222.382</b>	<b>1.114,31</b>	<b>1.152,50</b>	<b>631,77</b>
Aposentadorias	1.130	19,99	22,07	23,55	929	201	1.543.691	25,62	27,11	28,87	1.416.689	127.002	1.366,10	1.524,96	631,85
Idade	585	10,35	11,42	12,19	392	193	533.485	8,85	9,37	9,98	413.439	120.046	911,94	1.054,69	622,00
Invalidez	177	3,13	3,46	3,69	169	8	231.355	3,84	4,06	4,33	224.400	6.956	1.307,09	1.327,81	869,48
Tempo de Contribuição	368	6,51	7,19	7,67	368	–	778.851	12,93	13,68	14,56	778.851	–	2.116,44	2.116,44	–
Pensões por Morte	413	7,30	8,06	8,61	327	86	463.519	7,69	8,14	8,67	410.300	53.219	1.122,32	1.254,74	618,82
Auxílios	2.575	45,54	50,28	53,66	2.549	26	2.802.651	46,52	49,23	52,41	2.784.747	17.904	1.088,41	1.092,49	688,60
Doença	2.526	44,68	49,33	52,64	2.500	26	2.764.881	45,89	48,56	51,70	2.746.977	17.904	1.094,57	1.098,79	688,60
Acidente	5	0,09	0,10	0,10	5	–	3.234	0,05	0,06	0,06	3.234	–	646,88	646,88	–
Reclusão	44	0,78	0,86	0,92	44	–	34.535	0,57	0,61	0,65	34.535	–	784,89	784,89	–
Salário-Maternidade	681	12,04	13,30	14,19	642	39	537.689	8,92	9,44	10,05	513.431	24.258	789,56	799,74	622,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>322</b>	<b>5,70</b>	<b>6,29</b>	<b>100,00</b>	<b>321</b>	<b>1</b>	<b>345.931</b>	<b>5,74</b>	<b>6,08</b>	<b>100,00</b>	<b>345.309</b>	<b>622</b>	<b>1.074,32</b>	<b>1.075,73</b>	<b>622,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	10	0,18	0,20	3,11	10	–	21.698	0,36	0,38	6,27	21.698	–	2.169,84	2.169,84	–
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	301	5,32	5,88	93,48	300	1	312.270	5,18	5,48	90,27	311.648	622	1.037,44	1.038,83	622,00
Auxílio-Acidente	11	0,19	0,21	3,42	11	–	11.962	0,20	0,21	3,46	11.962	–	1.087,42	1.087,42	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>533</b>	<b>9,43</b>	<b>100,00</b>		<b>533</b>	<b>–</b>	<b>331.526</b>	<b>5,50</b>	<b>100,00</b>		<b>331.526</b>	<b>–</b>	<b>622,00</b>	<b>622,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	533	9,43	100,00	100,00	533	–	331.526	5,50	100,00	100,00	331.526	–	622,00	622,00	–
Idoso	260	4,60	48,78	48,78	260	–	161.720	2,68	48,78	48,78	161.720	–	622,00	622,00	–
Portador de Deficiência	273	4,83	51,22	51,22	273	–	169.806	2,82	51,22	51,22	169.806	–	622,00	622,00	–
Pensões Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO DISTRITO FEDERAL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>5.654</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>6.025.007</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	16	0,28	0,28	6.808	0,11	0,11
= 1	2.457	43,46	43,74	1.528.254	25,37	25,48
1 -  2	1.893	33,48	77,22	1.602.861	26,60	52,08
2 -  3	517	9,14	86,36	784.105	13,01	65,10
3 -  4	303	5,36	91,72	656.441	10,90	75,99
4 -  5	259	4,58	96,30	724.434	12,02	88,01
5 -  6	173	3,06	99,36	572.274	9,50	97,51
6 -  7	33	0,58	99,95	130.858	2,17	99,69
7 -  8	1	0,02	99,96	4.447	0,07	99,76
8 -  9	1	0,02	99,98	4.987	0,08	99,84
9 -  10	–	0,00	99,98	–	0,00	99,84
10 -  20	1	0,02	100,00	9.537	0,16	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO DISTRITO FEDERAL – 2005/2011

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	259.646	...	210.565	49.081	140.728.451	...	126.568.726	14.159.725	542,00	601,09	288,50
2006 Dezembro	265.401	2,22	216.353	49.048	155.878.147	10,77	139.767.658	16.110.489	587,33	646,02	328,46
2007 Dezembro	271.618	2,34	221.618	50.000	168.006.533	7,78	150.385.391	17.621.141	618,54	678,58	352,42
2008 Dezembro	288.526	6,22	237.276	51.250	194.540.587	15,79	174.628.050	19.912.537	674,26	735,97	388,54
2009 Dezembro	300.890	4,29	248.631	52.259	220.246.273	13,21	197.538.743	22.707.530	731,98	794,51	434,52
2010 Dezembro	317.522	5,53	264.031	53.491	253.601.315	15,14	228.275.310	25.326.006	798,69	864,58	473,46
2011 Total	-	-	-	-	3.558.033.742	11,93	3.202.735.021	355.298.720	-	-	-
Janeiro	317.912	0,12	264.316	53.596	269.813.105	6,39	242.837.526	26.975.579	848,70	918,74	503,31
Fevereiro	319.012	0,35	265.354	53.658	269.635.722	-0,07	242.673.890	26.961.832	845,22	914,53	502,48
Março	318.975	-0,01	265.348	53.627	271.174.110	0,57	244.011.781	27.162.330	850,14	919,59	506,50
Abril	320.590	0,51	266.944	53.646	272.631.415	0,54	245.518.887	27.112.528	850,41	919,74	505,40
Maiο	321.355	0,24	267.668	53.687	273.680.454	0,38	246.585.330	27.095.124	851,65	921,24	504,69
Junho	323.730	0,74	269.948	53.782	274.983.146	0,48	247.905.783	27.077.363	849,42	918,35	503,47
Julho	324.440	0,22	270.533	53.907	275.914.597	0,34	248.823.263	27.091.334	850,43	919,75	502,56
Agosto <sup>(1)</sup>	326.806	0,73	272.596	54.210	399.629.590	44,84	358.180.505	41.449.085	1.222,83	1.313,96	764,60
Setembro	327.836	0,32	273.373	54.463	281.006.579	-29,68	253.710.739	27.295.839	857,16	928,08	501,18
Outubro	329.368	0,47	274.566	54.802	280.861.958	-0,05	253.426.893	27.435.065	852,73	923,01	500,62
Novembro <sup>(1)</sup>	330.845	0,45	275.749	55.096	407.637.386	45,14	365.574.250	42.063.136	1.232,11	1.325,75	763,45
Dezembro	331.430	0,18	276.165	55.265	281.065.681	-31,05	253.486.175	27.579.506	848,04	917,88	499,04
2012 Janeiro	331.354	-0,02	276.064	55.290	308.041.377	9,60	276.254.133	31.787.244	929,64	1.000,69	574,92
Fevereiro	332.606	0,38	277.153	55.453	308.859.111	0,27	277.034.380	31.824.731	928,60	999,57	573,90
<b>Março</b>	<b>332.701</b>	<b>0,03</b>	<b>277.073</b>	<b>55.628</b>	<b>308.944.677</b>	<b>0,03</b>	<b>277.076.851</b>	<b>31.867.826</b>	<b>928,60</b>	<b>1.000,01</b>	<b>572,87</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>925.845.165</b>	<b>14,21</b>	<b>830.365.364</b>	<b>95.479.801</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO DISTRITO FEDERAL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>332.701</b>	<b>100,00</b>			<b>277.073</b>	<b>55.628</b>	<b>308.944.677</b>	<b>100,00</b>			<b>277.076.851</b>	<b>31.867.826</b>	<b>928,60</b>	<b>1.000,01</b>	<b>572,87</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>263.491</b>	<b>79,20</b>	<b>100,00</b>		<b>209.268</b>	<b>54.223</b>	<b>265.838.386</b>	<b>86,05</b>	<b>100,00</b>		<b>234.842.795</b>	<b>30.995.591</b>	<b>1.008,91</b>	<b>1.122,21</b>	<b>571,63</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>253.352</b>	<b>76,15</b>	<b>96,15</b>	<b>100,00</b>	<b>199.274</b>	<b>54.078</b>	<b>256.450.860</b>	<b>83,01</b>	<b>96,47</b>	<b>100,00</b>	<b>225.531.288</b>	<b>30.919.571</b>	<b>1.012,23</b>	<b>1.131,76</b>	<b>571,76</b>
Aposentadorias	157.166	47,24	59,65	62,03	121.982	35.184	172.978.483	55,99	65,07	67,45	152.837.938	20.140.545	1.100,61	1.252,95	572,43
Idade	72.909	21,91	27,67	28,78	40.948	31.961	53.847.398	17,43	20,26	21,00	35.548.259	18.299.138	738,56	868,13	572,55
Invalidez	35.619	10,71	13,52	14,06	32.409	3.210	33.509.145	10,85	12,61	13,07	31.683.993	1.825.152	940,77	977,63	568,58
Tempo de Contribuição	48.638	14,62	18,46	19,20	48.625	13	85.621.940	27,71	32,21	33,39	85.605.685	16.255	1.760,39	1.760,53	1.250,39
Pensões por Morte	76.485	22,99	29,03	30,19	57.970	18.515	63.812.548	20,66	24,00	24,88	53.261.932	10.550.615	834,31	918,78	569,84
Auxílios	18.481	5,55	7,01	7,29	18.112	369	18.924.014	6,13	7,12	7,38	18.700.908	223.106	1.023,97	1.032,51	604,62
Doença	17.593	5,29	6,68	6,94	17.240	353	18.322.442	5,93	6,89	7,14	18.105.375	217.068	1.041,46	1.050,20	614,92
Acidente	245	0,07	0,09	0,10	233	12	152.131	0,05	0,06	0,06	148.581	3.550	620,94	637,69	295,83
Reclusão	643	0,19	0,24	0,25	639	4	449.440	0,15	0,17	0,18	446.952	2.488	698,97	699,46	622,00
Salário-Maternidade	1.216	0,37	0,46	0,48	1.206	10	734.108	0,24	0,28	0,29	728.803	5.305	603,71	604,31	530,49
Outros <sup>(1)</sup>	4	0,00	0,00	0,00	4	-	1.707	0,00	0,00	0,00	1.707	-	426,84	426,84	-
<b>Acidentários</b>	<b>10.139</b>	<b>3,05</b>	<b>3,85</b>	<b>100,00</b>	<b>9.994</b>	<b>145</b>	<b>9.387.526</b>	<b>3,04</b>	<b>3,53</b>	<b>100,00</b>	<b>9.311.506</b>	<b>76.020</b>	<b>925,88</b>	<b>931,71</b>	<b>524,28</b>
Aposentadorias por Invalidez	3.101	0,93	1,18	30,58	3.020	81	3.634.981	1,18	1,37	38,72	3.590.685	44.296	1.172,20	1.188,97	546,86
Pensão por Morte	1.759	0,53	0,67	17,35	1.726	33	1.652.436	0,53	0,62	17,60	1.633.232	19.204	939,42	946,25	581,94
Auxílio-Doença	2.457	0,74	0,93	24,23	2.447	10	2.655.914	0,86	1,00	28,29	2.649.550	6.364	1.080,96	1.082,77	636,40
Auxílio-Acidente	2.450	0,74	0,93	24,16	2.429	21	1.380.672	0,45	0,52	14,71	1.374.516	6.156	563,54	565,88	293,14
Auxílio-Suplementar	372	0,11	0,14	3,67	372	-	63.523	0,02	0,02	0,68	63.523	-	170,76	170,76	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>69.043</b>	<b>20,75</b>	<b>100,00</b>		<b>67.638</b>	<b>1.405</b>	<b>42.847.385</b>	<b>13,87</b>	<b>100,00</b>		<b>41.975.150</b>	<b>872.235</b>	<b>620,59</b>	<b>620,59</b>	<b>620,81</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	66.265	19,92	95,98	100,00	66.265	-	41.118.850	13,31	95,97	100,00	41.118.850	-	620,52	620,52	-
Idoso	31.348	9,42	45,40	47,31	31.348	-	19.469.190	6,30	45,44	47,35	19.469.190	-	621,07	621,07	-
Portador de Deficiência	34.917	10,50	50,57	52,69	34.917	-	21.649.660	7,01	50,53	52,65	21.649.660	-	620,03	620,03	-
Pensões Mensais Vitalícias	9	0,00	0,01		9	-	11.196	0,00	0,03		11.196	-	1.244,00	1.244,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	2.769	0,83	4,01	100,00	1.364	1.405	1.717.339	0,56	4,01	100,00	845.104	872.235	620,20	619,58	620,81
Idade	695	0,21	1,01	25,10	409	286	432.287	0,14	1,01	25,17	254.398	177.889	622,00	622,00	621,99
Invalidez	2.074	0,62	3,00	74,90	955	1.119	1.285.053	0,42	3,00	74,83	590.706	694.346	619,60	618,54	620,51
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>167</b>	<b>0,05</b>			<b>167</b>	<b>-</b>	<b>258.906</b>	<b>0,08</b>			<b>258.906</b>	<b>-</b>	<b>1.550,33</b>	<b>1.550,33</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO DISTRITO FEDERAL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>332.701</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>328.567.850</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	8.854	2,66	2,66	2.743.024	0,83	0,83
= 1	203.301	61,11	63,77	126.453.222	38,49	39,32
1 -  2	47.921	14,40	78,17	42.425.759	12,91	52,23
2 -  3	27.746	8,34	86,51	42.888.491	13,05	65,29
3 -  4	23.648	7,11	93,62	51.208.661	15,59	80,87
4 -  5	15.811	4,75	98,37	43.581.794	13,26	94,14
5 -  6	4.682	1,41	99,78	15.502.074	4,72	98,85
6 -  7	527	0,16	99,94	2.036.477	0,62	99,47
7 -  8	54	0,02	99,95	250.733	0,08	99,55
8 -  9	27	0,01	99,96	140.787	0,04	99,59
9 -  10	13	0,00	99,96	75.955	0,02	99,62
10 -  20	84	0,03	99,99	708.823	0,22	99,83
20 -  30	26	0,01	100,00	397.403	0,12	99,95
30 -  40	5	0,00	100,00	101.593	0,03	99,98
40 -  50	2	0,00	100,00	53.054	0,02	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante no quadro 06 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO DISTRITO FEDERAL, SEGUNDO AS ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	2.180	–	2.180	1.320.638	–	1.320.638	605,80	–	605,80
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	113	–	113	73.447	–	73.447	649,97	–	649,97
41	Aposentadoria por idade	70.616	40.948	29.668	52.453.313	35.548.259	16.905.053	742,80	868,13	569,81
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>72.909</b>	<b>40.948</b>	<b>31.961</b>	<b>53.847.398</b>	<b>35.548.259</b>	<b>18.299.138</b>	<b>738,56</b>	<b>868,13</b>	<b>572,55</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	1.486	–	1.486	850.435	–	850.435	572,30	–	572,30
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	33	–	33	19.873	–	19.873	602,21	–	602,21
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	34.092	32.401	1.691	32.615.538	31.660.693	954.844	956,69	977,15	564,66
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	8	8	–	23.300	23.300	–	2.912,47	2.912,47	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>35.619</b>	<b>32.409</b>	<b>3.210</b>	<b>33.509.145</b>	<b>31.683.993</b>	<b>1.825.152</b>	<b>940,77</b>	<b>977,63</b>	<b>568,58</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	46.386	46.373	13	81.504.517	81.488.262	16.255	1.757,09	1.757,24	1.250,39
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	15	15	–	50.096	50.096	–	3.339,72	3.339,72	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	6	6	–	18.416	18.416	–	3.069,42	3.069,42	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	17	17	–	38.861	38.861	–	2.285,94	2.285,94	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.644	1.644	–	2.889.646	2.889.646	–	1.757,69	1.757,69	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	557	557	–	1.024.666	1.024.666	–	1.839,62	1.839,62	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	13	13	–	95.737	95.737	–	7.364,39	7.364,39	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>48.638</b>	<b>48.625</b>	<b>13</b>	<b>85.621.940</b>	<b>85.605.685</b>	<b>16.255</b>	<b>1.760,39</b>	<b>1.760,53</b>	<b>1.250,39</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	6.842	–	6.842	3.904.292	–	3.904.292	570,64	–	570,64
03	Pensão por morte do empregador rural	173	–	173	104.374	–	104.374	603,32	–	603,32
21	Pensão por morte previdenciária	69.392	57.892	11.500	59.585.844	53.043.895	6.541.949	858,68	916,26	568,87
23	Pensão por morte de ex-combatente	36	36	–	113.774	113.774	–	3.160,39	3.160,39	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	6	6	–	6.435	6.435	–	1.072,53	1.072,53	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	6	6	–	2.742	2.742	–	457,00	457,00	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	–	622	622	–	622,00	622,00	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	29	29	–	94.464	94.464	–	3.257,39	3.257,39	–
	<b>Total de Pensões por Morte</b>	<b>76.485</b>	<b>57.970</b>	<b>18.515</b>	<b>63.812.548</b>	<b>53.261.932</b>	<b>10.550.615</b>	<b>834,31</b>	<b>918,78</b>	<b>569,84</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão	643	639	4	449.440	446.952	2.488	698,97	699,46	622,00
31	Auxílio-doença previdenciário	17.593	17.240	353	18.322.442	18.105.375	217.068	1.041,46	1.050,20	614,92
36	Auxílio Acidente	245	233	12	152.131	148.581	3.550	620,94	637,69	295,83
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Auxílios</b>	<b>18.481</b>	<b>18.112</b>	<b>369</b>	<b>18.924.014</b>	<b>18.700.908</b>	<b>223.106</b>	<b>1.023,97</b>	<b>1.032,51</b>	<b>604,62</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	16	–	16	9.088	–	9.088	568,02	–	568,02
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural	30	–	30	15.949	–	15.949	531,62	–	531,62
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	2.457	2.447	10	2.655.914	2.649.550	6.364	1.080,96	1.082,77	636,40
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	3.071	3.020	51	3.619.033	3.590.685	28.347	1.178,45	1.188,97	555,83
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	1.743	1.726	17	1.643.348	1.633.232	10.116	942,83	946,25	595,04
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.450	2.429	21	1.380.672	1.374.516	6.156	563,54	565,88	293,14
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	372	372	–	63.523	63.523	–	170,76	170,76	–
	<b>Total de Benefícios Acidentários</b>	<b>10.139</b>	<b>9.994</b>	<b>145</b>	<b>9.387.526</b>	<b>9.311.506</b>	<b>76.020</b>	<b>925,88</b>	<b>931,71</b>	<b>524,28</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25%	2	2	–	918	918	–	458,86	458,86	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	2	2	–	790	790	–	394,83	394,83	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	1.216	1.206	10	734.108	728.803	5.305	603,71	604,31	530,49
	<b>Total de Espécies Diversas</b>	<b>1.220</b>	<b>1.210</b>	<b>10</b>	<b>735.815</b>	<b>730.510</b>	<b>5.305</b>	<b>603,13</b>	<b>603,73</b>	<b>530,49</b>
	<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>263.491</b>	<b>209.268</b>	<b>54.223</b>	<b>265.838.386</b>	<b>234.842.795</b>	<b>30.995.591</b>	<b>1.008,91</b>	<b>1.122,21</b>	<b>571,63</b>



**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.002	–	1.002	622.197	–	622.197	620,96	–	620,96
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	226	–	226	140.569	–	140.569	621,99	–	621,99
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.072	955	117	662.855	590.706	72.149	618,34	618,54	616,66
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	469	409	60	291.718	254.398	37.320	622,00	622,00	622,00
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4	4	–	4.976	4.976	–	1.244,00	1.244,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5	5	–	6.220	6.220	–	1.244,00	1.244,00	–
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	34.917	34.917	–	21.649.660	21.649.660	–	620,03	620,03	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	31.348	31.348	–	19.469.190	19.469.190	–	621,07	621,07	–
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>		<b>69.043</b>	<b>67.638</b>	<b>1.405</b>	<b>42.847.385</b>	<b>41.975.150</b>	<b>872.235</b>	<b>620,59</b>	<b>620,59</b>	<b>620,81</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	95	95	–	78.314	78.314	–	824,36	824,36	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	9	9	–	5.288	5.288	–	587,57	587,57	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	2	2	–	1.244	1.244	–	622,00	622,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	11	11	–	11.853	11.853	–	1.077,54	1.077,54	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	14	14	–	87.531	87.531	–	6.252,19	6.252,19	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	16	16	–	55.273	55.273	–	3.454,56	3.454,56	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	20	20	–	19.403	19.403	–	970,15	970,15	–
<b>TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO</b>		<b>167</b>	<b>167</b>	<b>–</b>	<b>258.906</b>	<b>258.906</b>	<b>–</b>	<b>1.550,33</b>	<b>1.550,33</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO DISTRITO FEDERAL – 2005/2011

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	4.565.113.800	...	4.389.501.711	...	77.699.211	...	97.912.878	...
2006 Total	5.328.425.948	16,72	5.159.903.874	17,55	92.210.594	18,68	76.311.480	-22,06
2007 Total	5.442.331.373	2,14	5.242.425.905	1,60	106.808.875	15,83	93.096.593	22,00
2008 Total	7.312.917.840	34,37	6.983.266.281	33,21	124.430.425	16,50	205.221.134	120,44
2009 Total	7.994.265.926	9,32	7.733.475.240	10,74	142.673.836	14,66	118.116.850	-42,44
2010 Total	9.486.039.658	18,66	9.188.568.836	18,82	165.817.607	16,22	131.653.215	11,46
2011 Total	10.331.269.583	8,91	10.040.099.314	9,27	178.715.298	7,78	112.454.971	-14,58
Janeiro	774.005.819	-45,35	752.253.459	-45,70	13.412.714	-26,91	8.339.646	-33,83
Fevereiro	783.920.480	1,28	762.528.065	1,37	13.658.115	1,83	7.734.300	-7,26
Março	759.718.590	-3,09	736.113.432	-3,46	14.484.178	6,05	9.120.980	17,93
Abril	769.630.524	1,30	745.768.817	1,31	13.963.156	-3,60	9.898.551	8,53
Mai	791.493.025	2,84	767.647.482	2,93	14.860.787	6,43	8.984.756	-9,23
Junho	780.903.746	-1,34	759.579.337	-1,05	14.515.311	-2,32	6.809.098	-24,21
Julho	797.042.161	2,07	765.443.287	0,77	15.428.681	6,29	16.170.193	137,48
Agosto	809.554.177	1,57	787.852.621	2,93	15.147.913	-1,82	6.553.643	-59,47
Setembro	808.432.419	-0,14	784.563.063	-0,42	14.427.624	-4,76	9.441.732	44,07
Outubro	802.910.061	-0,68	777.755.535	-0,87	14.091.801	-2,33	11.062.725	17,17
Novembro	880.632.138	9,68	857.248.383	10,22	15.147.143	7,49	8.236.612	-25,55
Dezembro	1.573.026.443	78,62	1.543.345.833	80,03	19.577.875	29,25	10.102.735	22,66
2012 Janeiro	838.515.252	-46,69	816.222.033	-47,11	13.883.144	-29,09	8.410.075	-16,75
Fevereiro	857.000.966	2,20	832.090.352	1,94	16.086.611	15,87	8.824.003	4,92
<b>Março</b>	<b>871.712.390</b>	<b>1,72</b>	<b>847.760.802</b>	<b>1,88</b>	<b>16.472.958</b>	<b>2,40</b>	<b>7.478.630</b>	<b>-15,25</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>2.567.228.608</b>	<b>10,77</b>	<b>2.496.073.187</b>	<b>10,89</b>	<b>46.442.713</b>	<b>11,76</b>	<b>24.712.708</b>	<b>-1,91</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>572.203.483</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>478.169.411</b>	<b>83,57</b>
<b>Agricultura</b>	<b>1.747.488</b>	<b>0,31</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	9.903.673	1,73
<b>Indústria</b>	<b>68.166.058</b>	<b>11,91</b>	Comércio por Atacado	9.781.879	1,71
Extrativa Mineral	113.105	0,02	Comércio Varejista	24.099.065	4,21
Construção	36.368.139	6,36	Alojamento e Alimentação	6.349.187	1,11
Serviços Industriais de Util. Pública	17.476.539	3,05	Transporte e Armazenagem	15.064.810	2,63
<b>Transformação</b>	<b>14.208.275</b>	<b>2,48</b>	Comunicações	120.993.864	21,15
Produtos Alimentares e Bebidas	4.563.264	0,80	Intermediários Financeiros	86.424.160	15,10
Produtos Têxteis	41.207	0,01	Atividades Imobiliárias	8.031.230	1,40
Fabricação de Celulose e Papel	223.755	0,04	Atividades de Informática e Conexas	16.012.108	2,80
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	471.604	0,08	Serviços Prestados Princ. à Empresas	48.799.154	8,53
Produtos Químicos	1.765.548	0,31	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	50.359.074	8,80
Artigos de Borracha e Plástico	148.561	0,03	Educação	21.570.420	3,77
Produtos de Minerais Não Metálicos	1.684.986	0,29	Saúde e Serviços Sociais	19.180.466	3,35
Metalurgia Básica	73.002	0,01	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	29.810.868	5,21
Fabricação de Produtos de Metal	607.202	0,11	Outros Serviços	11.789.453	2,06
Fabricação de Máquinas e Equip.	296.392	0,05	<b>Ignorado</b>	<b>24.120.526</b>	<b>4,22</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	141.174	0,02			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	378.555	0,07			
Outras Indústrias de Transformação	3.813.025	0,67			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas: 1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
2. Outra razão para a diferença entre valores é porque o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e o quadro 10 considera todas as GPS.



## BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

### BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

### BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). O quadro 08, diferentemente dos demais quadros, considera o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

## ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

### ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

### ARRECADAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada na tabela 20 é diferente da tabela 22, porque na primeira tabela os dados são processados por local de pagamento e na segunda, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque a tabela 20 considera todas as GPS's e a tabela 22 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

### CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:

**Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,

**Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).

- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

**Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.

**Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.

- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

**Lista de siglas utilizadas neste documento:**

AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizários
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria

GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SUB	Sistema Único de Benefícios
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TR	Taxa Referencial
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TRF	Tribunal Regional Federal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social		
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

**Nota**

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

**Convencões**

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.  
- o fenômeno não foi verificado.  
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

**EXPEDIENTE:** Ministro da Previdência Social: Garibaldi Alves Filho; Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Leonardo José Rolim Guimarães; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Otoni Gonçalves Guimarães; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Cid Roberto Bertozzo Pimentel; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Anastassia S. Dimitrova Borborema, Alexandre Zioli Fernandes, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação semestral do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

**CORRESPONDÊNCIA:** Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF  
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: [cgea@previdencia.gov.br](mailto:cgea@previdencia.gov.br)